



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIV - Nº 199 - SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4ª SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b> Serys Sliessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	<b>1º - César Borges - (PR-BA)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	<b>2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)</b>
	<b>3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)</b>
	<b>4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)</b>

<b>Maoria (PMDB/PP) - 18</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27</b>
<b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b>	<b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b>	<b>Líder</b> <b>Raimundo Colombo - DEM (1)</b>
Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior .....	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella .....	Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana .....
<b>Líder do PMDB - 17</b>	<b>Líder do PT - 11</b>	<b>Líder do PSDB - 14</b>
<b>Renan Calheiros</b>	<b>Aloizio Mercadante</b>	<b>Arthur Virgílio</b>
Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)	Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
<b>Líder do PP - 1</b>	<b>Líder do PR - 3</b>	<b>Líder do DEM - 13</b>
<b>Francisco Dornelles</b>	<b>João Ribeiro</b>	<b>José Agripino</b>
	<b>Líder do PSB - 2</b>	Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
	<b>Antonio Carlos Valadares</b>	
	<b>Líder do PRB - 2</b>	
	<b>Marcelo Crivella</b>	
	<b>Líder do PC DO B - 1</b>	
	<b>Inácio Arruda</b>	
<b>PTB - 8</b>	<b>PSOL - 1</b>	<b>Governo</b>
<b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b>	<b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b>
Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>PV - 1</b>	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares
<b>PDT - 6</b>	<b>Líder</b> <b>Marina Silva - PV</b>	<b>João Pedro</b> Gim Argello Romeu Tuma
<b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b>	<b>PSC - 1</b>	
	<b>Líder</b> <b>Mão Santa - PSC</b>	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE	
<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 245ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Reflexão acerca da contribuição do Brasil no aproveitamento maior da chamada “energia limpa”. Apelo ao Governo Federal para que analise a questão da energia solar e eólica, crie formas de financiamento, de subsidiar, de estimular a utilização dessas energias. .... 67122

SENADOR PEDRO SIMON – Inconformismo com a decisão do Supremo Tribunal Federal que rejeitou recurso do jornal **O Estado de S.Paulo**, que continua, assim, sob censura. Reflexões acerca da impunidade e da corrupção em todo o País, salientando o interesse que as CPIs de outrora despertavam na população, trabalho ora desenvolvido pelo Ministério Público e Polícia Federal. Observação da fragilidade do Legislativo para legislar diante do Executivo que se utiliza do mecanismo das medidas provisórias e que também decide sobre a liberação de emendas parlamentares oferecidas ao projeto de lei orçamentária. Apelo no sentido do resgate da moral e da ética, pontuando recentes fatos ocorridos em Brasília. Posicionamento favorável à convocação de uma Assembleia Constituinte Exclusiva a fim de realizar as reformas política e tributária..... 67128

SENADOR PAULO PAIM – Questionamento sobre o fato de a Câmara dos Deputados ter aprovado aumento para seus servidores, mas não aprova aumento de 5% para aposentados e pensionistas. Apelo em favor da aprovação dos projetos de interesse dos aposentados, pelo fim do fator previdenciário e o reajuste acima da inflação. Importância do Fórum Itinerante e Paralelo dos Movimentos das Mulheres sobre a Previdência Social, demonstrando as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho. Informações sobre a Política Nacional de Saúde do Homem, relatando diversas outras ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde em prol da população. Realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental – CNSA, de 9 a 12 de dezembro, em Brasília. Apelo em favor da aprovação do PLS 209/2005, que trata dos crimes de corrupção.

Voto de congratulações à Ministra Dilma Rousseff, pelo transcurso do seu aniversário no próximo dia 14 de dezembro. ( <b>Requerimento nº 1.659, de 2009</b> ). ....	67135
<b>1.2.2 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MÃO SANTA – Comentário sobre o Partido Social Cristão e elogios ao fundador do partido de S. Ex <sup>a</sup> , Pedro Aleixo. Comunicação acerca da homenagem que S. Ex <sup>a</sup> receberá em São Paulo, da Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB, como Destaque Político do ano de 2009. Reflexão sobre matéria publicada no <b>Jornal do Senado</b> , na qual o Senador Heráclito Fortes pede ao Tribunal de Contas da União que investigue obras em Teresina. Referência à estréia no <i>Grand Slam</i> do Japão, no próximo domingo, da judoca piauiense Sarah Meunes. ....	67147
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem à memória do ex-Governador de Roraima Brigadeiro Ottomar Pinto, no transcurso do segundo ano do seu falecimento, e relato da biografia do ex-Governador.....	67153
<b>1.2.3 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.660, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo segundo ano do falecimento do então Governador de Roraima Ottomar de Souza Pinto. ....	67161
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Reafirmação de posicionamento contrário à demarcação de qualquer nova área de reserva indígena no Estado de Roraima, uma vez que está surgindo a ideia de ser criada a Reserva do Lavrado. ....	67162
SENADOR ADELMIR SANTANA – Manifestação sobre os últimos acontecimentos verificados no âmbito do governo do Distrito Federal, externando preocupação com o momento por que passa o Democratas e comentando a saída do governador José Roberto Arruda da legenda. Percepção de dissonância entre a posição do Democratas do Distrito Federal e a do Democratas nacional diante dos fatos envolvendo o governador José Roberto Arruda e outras autoridades filiadas ao partido, considerando	

ser isso produtivo, do ponto de vista do futuro das eleições, mas não para a gestão de Brasília..... 67163

#### 1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.661, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 15 do corrente. Deferido o Requerimento nos termos do art. 41 do Regimento Interno.*..... 67166

#### 1.2.6 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 428, 600, 618, 620, 626, 628, 630, 634, 635, 638, 639, 670, 671, 672, 673, 678, 686, 688, 697, 703, 704, 713, 715, 730, 735, 736, 743, 748, 752, 758, 768, 769, 803, 804, 805, 808, 828, 863, de 2009.....

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 2009.....

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2009.....

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2009.....

#### 1.2.7 – Pareceres

Nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.....

Nºs 2.411 e 2.412, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.....

Nº 2.413, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União.....

Nº 2.214, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma

de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.....

67211

#### 1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

67228

Inclusão em Ordem do Dia oportunamente dos Projetos de Lei do Senado nºs 202, de 2006, e 290, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de serem declarados prejudicados. (Ofícios nºs 468 e 398/2009, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).....

67228

#### 1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que altera o art. 285 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para que o mandado de prisão identifique com exatidão a pessoa que deve ser presa.....

67228

Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que altera a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, para dispor sobre o exercício da profissão de Compositor, e dá outras providências.....

67229

Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para destinar, nas condições que específica, tempo do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão para divulgação educativa sobre eleições pela Justiça Eleitoral.....

67239

#### 1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente. (Ofício nº 466, de 2009, de 9 do corrente). (fala dz320).....

67241

#### 1.2.11 – Ofícios do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 320/2009, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.089, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo.....

67241

Nº 321/2009, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.154, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

67241

#### 1.2.12 – Aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 1.038/2009, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.262, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. ....

67241

**1.2.13 – Aviso do Presidente Substituto do Banco Central do Brasil**

Nº 115/2009, de 3 do corrente, *encaminhando Nota-Jurídica PGBC-9836/2009, subscrita pelo Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, em resposta ao Requerimento nº 1.201, de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu.* ..... 67242

**1.2.14 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de duas reuniões ordinárias para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emita parecer sobre o Aviso do Presidente Substituto do Banco Central do Brasil nº 115/2009, lido anteriormente..... 67245

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 1.152, 1.536, 1.550, de 2009..... 67245

**1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR GERSON CAMATA** – Considerações sobre a criação do Supersimples, que teria privilegiado algumas categorias, ferindo o princípio da isonomia constitucional; e apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei 467/2008, da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece um parâmetro em concordância com o referido princípio constitucional..... 67245

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR**

Ata da 239ª Sessão Não Deliberativa, em 30 de dezembro de 2009 (publicada no Diário do Senado Federal nº 194, em 5 de dezembro de 2009)..... 67246

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 245<sup>a</sup> Sessão, não Deliberativa em 11 de dezembro de 2009

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Srs. Paulo Paim, Mão Santa e Augusto Botelho.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 6 minutos  
e encerra-se às 13 horas e 48 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, se houver concordância do Senador Simon, que falaria antes dela, porque parece que S. Ex<sup>a</sup> tem que viajar.

Se V. Ex<sup>a</sup> concordar, seria ela e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. É possível? (Pausa.)

Por permuta com o Senador Simon, passamos a palavra de imediato à Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, da qual, com orgulho, sou Vice-Presidente.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Bom dia a todos.

Sr. Presidente Paulo Paim, quero, inicialmente, agradecer a gentileza do Senador Pedro Simon por me conceder a vez, até porque ele sabe que eu vou ter que viajar logo mais, voltando ao meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo agora o momento do encontro em Copenhague sobre as mudanças climáticas. Refletindo sobre isso, nós temos a exata certeza de que o nosso Brasil pode contribuir ainda mais se pensarmos num aproveitamento maior do que chamamos de energia limpa.

Como um País que tem bastante vento e sol, nós poderíamos pensar em aproveitar ainda mais a energia eólica e, através da energia solar, muito poderíamos reduzir na emissão de gases poluentes na atmosfera.

Venho à tribuna nesta manhã exatamente para defender uma maior atenção do Poder Executivo na geração da chamada “energia limpa”.

O Brasil precisa melhor aproveitar os recursos com que foi brindado pelo Criador. Digo isso porque há outros países com extensão territorial até superior à nossa, mas que não dispõem de tantos benefícios climáticos aproveitáveis.

Já sabemos que é possível produzir energia elétrica a partir do movimento do ar e temos ventos bastante favoráveis à produção de energia eólica. A insolação

em algumas regiões também suplica para ser aproveitada, e já dispomos de conhecimento para geração de eletricidade a partir de energia solar.

Quando me refiro a essas duas fontes de energia é porque indiscutivelmente elas são as mais limpas que conhecemos. Além disso, a energia gerada...

Bom dia, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. *Fora do Microfone.*) – Bom dia.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – A energia gerada nas proximidades dos locais onde será utilizada praticamente elimina o custo do transporte, evitando ainda eventos como o recente apagão, que deixou sem energia dois terços dos Estados brasileiros e que foi atribuído a problemas que afetaram a rede de transmissão.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, no dia 29 de novembro último, o jornal *Correio Braziliense* publicou, no Caderno de Economia, matéria em que destacava o 1º leilão de energia eólica no País, a ser realizado no dia 14 de dezembro. Essa notícia pode ser considerada alvissareira, mas o texto deixa claro que o Governo não trata adequadamente o potencial dessa forma limpa de energia.

De acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), 339 projetos de geração eólica, com capacidade geradora de 10.005 megawatts disputam o direito de fornecer energia pelo período de 20 anos. A EPE também divulgou que os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará são os que tiveram mais projetos habilitados. Do Rio Grande do Norte, concorrem 105 projetos com capacidade de geração de 3.629 megawatts, equivalentes a 36,3% do total. A seguir, vêm os Estados do Ceará, com 25%, e o Rio Grande do Sul, com 22%. Também participam, em menor escala, os seguintes Estados: Bahia, Piauí, Espírito Santo, Sergipe e Santa Catarina.

Mas o Brasil poderia sair-se muito melhor no aproveitamento eólico se houvesse real empenho governamental, com uma política que, de fato, incentivasse o desenvolvimento das tecnologias alternativas. Para estimular a implantação de mais projetos eólicos, o Governo poderia garantir a compra de toda a energia produzida, adicionando-a ao sistema, pois não se trata de uma energia que se possa armazenar.

Segundo matéria do *Correio Braziliense*, o uso da energia eólica na oferta de eletricidade no Brasil chegará à ínfima participação de 1% somente no distante ano de 2030.

Quero chamar a atenção do Governo Federal para matéria que está publicada no *site* da Agência Brasil, datada de 12 de janeiro de 2009, que aborda estudo feito pelo físico Fernando Barros Martins e publicado na *Revista Brasileira de Ensino de Física*.

De acordo com esse estudo, se todo o potencial eólico brasileiro fosse convertido em energia elétrica, seria possível gerar cerca de 272 terawatts/hora por ano. É claro que se trata de hipótese pura mas é possível produzir imensamente mais do que hoje produzimos. Essa produção possível representaria mais da metade do atual consumo brasileiro que, de acordo com dados de 2006, se situava em 424 tetrawatts/hora por ano.

O estudo também menciona os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará como os de maior potencial devido à posição geográfica em relação aos ventos. O Ceará instalou o seu primeiro parque eólico em 1999, no Município de São Gonçalo. O parque tem 10 geradores com potência instalada de 5 megawatts e é suficiente para as necessidades domiciliares de uma população de cerca de 50 mil habitantes.

Nesse mesmo ano, também foi instalado, no Ceará, em Aquiraz, o parque eólico da Prainha; e, no Rio Grande do Norte, também temos, em Rio do Fogo, um parque eólico já instalado.

O parque eólico da Prainha tem 20 aerogeradores com potência instalada de 20 megawatts. Na ponta do Mucuripe, em Fortaleza, funciona um parque com capacidade de 2,4 mil megawatts. E outros empreendimentos foram se sucedendo, tornando o Estado o maior produtor brasileiro desse tipo de energia, embora o potencial estimado do Rio Grande do Norte seja ainda maior do que o do Ceará.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, também temos um potencial enorme para o aproveitamento de energia solar, e essa tecnologia vem evoluindo de forma surpreendente. No *site* Blog da Terra, tivemos acesso à matéria que comenta estudo realizado nos Estados Unidos, que aponta que o custo da energia elétrica gerada por painéis fotovoltaicos caiu 30% entre 1998 e 2007. Mas, lá, vários Estados adotaram políticas de incentivo ao uso de painéis solares para geração de energia elétrica. Sabemos que se trata de tecnologia nova. Por isso, a expectativa é de ganhos cada vez maiores em produtividade e queda dos custos.

O que nos deixa surpresos, quando vamos a países que não têm o potencial do clima que temos, esse sol o ano todo, como na Alemanha e outros países,

é perceber a quantidade que já é utilizada de energia solar. Quando fui Prefeita, tive uma experiência de muito sucesso ao utilizar a energia solar. Aonde não era possível chegar com energia convencional, em função de o custo ser muito alto, em pequenas comunidades, comunidades de 10, 12 moradias, pequenos redutos, levamos energia solar para as casas e também para movimentar poços. Trata-se de uma região muito seca, onde a água é de valor inestimável.

Colocávamos energia solar não somente para retirar a água, que, na realidade, naquela região, era salobra, mas colocávamos dessalinizadores, movidos à energia solar, para que a água ficasse muito mais pura e saudável para o consumo humano.

Tive oportunidade de realizar essa experiência. O sucesso foi muito grande, e, ainda hoje, continua funcionando.

É claro que é algo que a população entendeu e recebeu com muita alegria, porque a energia solar não tem conta de luz, não tem o papel com a conta de luz todos os meses. Na realidade, você tem o custo de implantação, que, acredito, até pelo pouco uso no Brasil, ainda é alto. Mas é claro que, se isso for democratizado, se for estimulado para que possamos usar cada vez mais a energia solar, tenho certeza de que os avanços tecnológicos do nosso País, que as pesquisas que estão acontecendo nas universidades – e aqui faço referência à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e também à Universidade Federal do Ceará –, em que tanto a energia eólica quanto a energia solar vêm sendo pesquisadas, debatidas, novos avanços estão sendo montados, teremos oportunidade de estimular, de ter cada vez mais energias limpas, energias que não poluem e que também trazem muitos outros benefícios.

A tecnologia fotovoltaica utiliza energia dos raios solares para gerar eletricidade. Os painéis necessitam apenas da luz do dia para gerar eletricidade – isso não significa que devam estar expostos diretamente ao sol. A expectativa é de que, já em 2010, a eletricidade gerada por energia solar terá custo semelhante à gerada por termelétricas.

Apesar de o Brasil depender pouco dessa fonte geradora, sua substituição deve ser estudada com seriedade, porque as termelétricas são altamente poluidoras. Países que têm muito menos disponibilidade de recursos climáticos do que o Brasil estão investindo fortemente na produção de energias alternativas. No norte da Alemanha, a energia eólica é responsável por mais de 20% da energia utilizada, e sua capacidade instalada de geração vem crescendo quase 30% ao ano. No Reino Unido, a produção particular excedente pode ser vendida para a rede elétrica nacional.

Quanto à energia eólica, estudo elaborado na própria Eletrobrás já se encarregou de destruir o mito de que a energia eólica é cara. Apesar de ela exigir um investimento inicial mais volumoso do que o das térmicas a gás ou a diesel, o custo operacional compensa, largamente, os valores investidos.

Márcio Drummond, chefe do Departamento de Engenharia e Gestão de Obras de Geração da Eletrobrás, afirmou, em seminário realizado recentemente no Rio de Janeiro, que, com “dez dias, a eólica já passa a valer a pena em relação às usinas a gás. Na comparação com as térmicas a diesel, bastariam seis dias para evidenciar a vantagem da geração eólica, de acordo com o estudo da própria Eletrobrás.”

Drummond conclui afirmando que “em dois meses, você pode dizer que (a energia eólica) compensa qualquer coisa”. Significa dizer que, após 60 dias, a energia gerada pela usina eólica começa a ficar mais barata do que a energia dessas outras fontes.

Isso está muito claro, é lógico, porque ela é abastecida com quê? Pelos ventos e, se é solar, pelo sol. Nada disso precisa ser comprado, está na nossa natureza, então, não entendo porque o Brasil, com todo esse potencial, utiliza tão pouco uma tecnologia que não é de hoje, que já existe há um certo tempo, já existe há bastante tempo. Nós a estamos utilizando já em condomínios, para aquecimento de água, mas o potencial é imenso.

Vi experiência, por exemplo, em São Paulo, quando eu estava indo a Campos de Jordão, subindo a serra. Os postes iluminam com energia solar. No Ceará também há experiências de eólica em postes públicos. Isso tudo mostra que há um potencial muito grande. Associar esse potencial à capacidade que têm os brasileiros, os estudiosos, aqueles que estão nas universidades, que estão fazendo as pesquisas, os nossos técnicos, tenho certeza, é o caminho certo, um caminho para a energia limpa, um caminho para proteger o Planeta, um caminho para fazer com que a poluição, no Brasil, seja bem menor. Com isso, daremos o exemplo e seremos um modelo.

Assim, poderemos dar a nossa contribuição ainda maior para manter este mundo com menos problemas, os quais estamos vendo crescer a cada dia, em função das mudanças climáticas causadas por inúmeros fatores que provocam alterações na camada de ozônio, como os desmatamentos. Enfim, uma série de questões, realmente, está causando muitos transtornos para o clima e para a qualidade de vida da população.

A única coisa que se pode argumentar contra a energia eólica é o fato de não ter uma fonte armazenável, mas isso não constitui propriamente um problema.

Ela pode ser consumida localmente durante a produção, sendo que o excedente, se lançado no sistema nacional, pode complementar a energia utilizada no Brasil inteiro e ser de grande valia se passarmos, novamente, por uma situação de reservatórios de água com níveis muito baixos.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar aqui o tempo em que foi implantado o Programa Luz no Campo, que foi um marco importantíssimo na busca da universalização do serviço de energia elétrica. Quando o programa se exauriu, o Governo mudou o enfoque, pois se chegou à conclusão de que as metas só poderiam ser atingidas se o modelo passasse a ser subsidiado. Mudaram até o nome para Luz para Todos.

Ora, se deu certo o modelo subsidiado para o Luz para Todos, por que, então, não estabelecer metas para a incorporação de energia eólica e fotovoltaica ao Sistema Nacional de Energia, incentivando os investimentos no setor? Por que não fazer com que, através de subsídio, a energia eólica e a energia solar sejam mais aproveitadas, mais utilizadas, beneficiando mais o País?

Se até a grande empresa estatal do setor elétrico, a Eletrobrás, reconhece que sai barato valer-se das tecnologias hoje consideradas alternativas, por que o Governo Federal não estabelece incentivos para o desenvolvimento das modalidades de energia eólica e fotovoltaica?

É isso o que eu gostaria de ver respondido pelas autoridades responsáveis, no momento em que todos nós questionamos a segurança do sistema de geração e transmissão de energia elétrico brasileiro, no momento em que o mundo se reúne para tratar das mudanças climáticas provocadas pelas alterações que são efeitos, exatamente, da poluição.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senadora Rosalba, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento bem atual. Todo mundo, hoje, só comenta a questão das mudanças climáticas, notadamente o aquecimento global. Eu me situo entre aqueles que são céticos com relação a esse estardalhaço que se faz, mas, pelo menos em um ponto que V. Ex<sup>a</sup> está colocando, eu quero aproveitar para, realmente, mostrar a contradição do Governo Lula, que está entrando no oitavo ano no mês que vem. Nós temos usinas hidrelétricas que, portanto, geram energia limpa, que não causam nenhum impacto violento, até pela metodologia moderna, ao meio ambiente e, no entanto, com relação a pelo menos três ou quatro, e vou citar só Monte Belo, por exemplo, no Pará, o Ibama – veja bem, um órgão do Governo –

fica fazendo sucessivos movimentos para não dar a licença ambiental. Assim foi com aquelas duas lá em Rondônia: Jirau e a outra.

Então, é preciso que o Brasil, realmente, estude de maneira célere e tenha um planejamento de médio a longo prazo, mas que aja a curto prazo, para que nós possamos dar ... Nós já damos um exemplo para o mundo, porque, por exemplo, fala-se muito em Amazônia, em desmatamento – parece até que o cara vai lá para a Amazônia, um cara meio pirado da cabeça, para derrubar árvores, pura e simplesmente –, mas não se fala que lá há 25 milhões de habitantes. Então, eu acho que essas coisas devem ser discutidas, realmente, de maneira científica, daí por que – sou Presidente da Subcomissão da Amazônia e da Faixa de Fronteira – estamos ouvindo a inteligência que está na Amazônia, quer dizer, os institutos de pesquisa e as universidades, para fazermos um diagnóstico efetivo da Amazônia e propormos um plano. Não adianta dizer: “Nós queremos a árvore em pé”. E embaixo das árvores? Os seres humanos vão viver de quê? Tem de dizer. O Presidente Lula precisa cumprir o primeiro programa da sua primeira eleição – portanto, de há sete anos. Ele dizia que era chegada a hora de falar o que se pode e como se pode fazer na Amazônia, e não ficar só dizendo o que não se pode. Então, eu quero associar-me à sua preocupação. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> como médica e eu como médico acreditamos muito na ciência. Não que não tenhamos fé religiosa. Não. Nós achamos que a ciência é, também, uma bênção de Deus, é uma coisa criada por Deus, mas eu não vejo, hoje, dados científicos... Até contestam dizendo que os dados estão incorretos e há e-mails trocados por cientistas dizendo isso. Então, quero registrar, primeiro, que eu, como todo mundo, estou preocupado com isso, mas não vamos ser levados, simplesmente, pela onda. Pior: registro que o Presidente Lula precisa discursar menos e agir mais.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Obrigada, Senador Mozarildo. O senhor diz exatamente o aquilo que estamos colocando. O Brasil tem esse potencial imenso de energia limpa. Não se admite, em um País com tanto sol, com tanto vento, com tanta água, haver, por menor que seja, produção de energia que não seja limpa.

Às vezes, eu fico pensando sobre a energia solar. Para a energia solar, o cidadão tem que adquirir, através... É isto que eu estou colocando: que o Governo crie uma linha específica de financiamento, de subsídio, que faça de uma forma que aquele cidadão que quiser optar por energia solar possa utilizá-la, porque, muitas vezes, ele não pode comprar as placas, não pode comprar o equipamento para a instalação. Mas, em pouco

tempo, aquele investimento estará pago e passará a dar lucro, porque não será preciso pagar a conta mensal. Não existe papel de luz, não existe conta.

O Governo, talvez, esteja se rendendo às grandes concessionárias, que não têm interesse em que o cidadão possa ter sua energia sem ter de pagar, mês a mês, àquela concessionária, submetendo-se a todos os preços, a todas as taxas. Só tenho essa ideia, essa avaliação.

Eu não vejo como o Brasil, com tanto sol, Senador Mão Santa, pode não aproveitar isso. O mundo está evoluído. Já se fala em carro movido a energia solar. São avanços tecnológicos. E nós, aqui, que temos todo esse potencial, utilizando-o tão pouco.

Claro que tem de ser estudado. Se ela não for a melhor opção para uma determinada região, para uma determinada cidade por ser mais populosa, mas nas pequenas comunidades dá certo sim, porque fiz essa experiência e ela deu certo. Por que não utilizá-la? Os edifícios que adotaram a energia solar como fonte de aquecimento de água são a prova de que dá certo. Portanto, o seu uso precisa ser estimulado, apoiado, incentivado, financiado, subsidiado, para que possamos ter mais energia solar.

Um outro tipo de energia que poderíamos usar é a energia eólica, principalmente pela quantidade de vento que temos. É certo que já começamos a utilizá-la, mas ainda é pouco. Está comprovado que, em 2020, chegaremos a apenas 1%, mas muito mais se pode fazer, porque o vento corre do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte. Senador Paim, no Estado de V. Ex<sup>a</sup> existe um grande potencial para aproveitamento dessa energia. Por falar em Rio Grande do Sul, lembrei-me das vinícolas que visitei na região de Baden, na Alemanha, que eram movidas à energia solar, somente à energia solar. São pequenas vinícolas, na verdade, mas são inúmeras, situadas ao pé da Floresta Negra. Eu as visitei, as conheci, e posso dizer tratar-se de um potencial imenso. Quem vai à Grécia vê o quanto a energia solar é utilizada. Aliás, as ilhas distantes daquele país são completamente abastecidas por energias alternativas. E nós, quantas ilhas temos neste Brasil afora que estão às escuras?

Quantas comunidades rurais localizadas, as mais distantes dos centros, poderiam ser iluminadas? Até porque o custo/benefício de se levar a energia convencional é tão alto que não compensa levá-la a um morador apenas, a uma propriedade, quando se poderia levar a energia solar. O Governo poderia oferecer subsídio, uma linha de financiamento, para que esse cidadão possa sair da escuridão, e mais: ajudar o Brasil a poluir menos, a ter menor impacto nessa questão mundial, que hoje está provocando tantos desastres,

tantas dificuldades em função da poluição, do desmatamento e de outras questões.

Então, acredito ser possível, sim, a utilização de energias alternativas, o que falta é um interesse maior. Este País tem esse potencial. Temos inclusive, não somente o potencial do sol, mas o dos ventos, além do potencial humano no campo das pesquisas, que são feitas em universidades, muitas vezes sem terem qualquer apoio. São homens e mulheres que tentam de todas as formas, com as suas inteligências, com os seus conhecimentos, contribuir para o avanço das pesquisas, para que o Brasil possa ter mais chances, mais opções. Essas pessoas fazem isso com o maior sacrifício, porque, infelizmente, este é também um outro ponto que o nosso Brasil ainda tem muito o que avançar: a questão do apoio à pesquisa, do apoio ao avanço tecnológico, para que possamos ditar para o mundo muitas de nossas descobertas, porque sei da inteligência e da capacidade dos brasileiros.

Era isso que eu tinha para colocar.

Antes, porém, faço um apelo ao Governo Federal para que analise e que veja com muito carinho, com atenção redobrada a questão da energia solar, e que crie formas de financiamento, formas de subsidiar, de estimular a utilização dessa energia. Tenho certeza de que essas energias darão maior qualidade de vida ao mundo e não somente ao povo brasileiro.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim (PMDB – RS)** – Senadora Rosalba Ciarlini, resolvi fazer este aparte no fim de seu pronunciamento por dois motivos: primeiro, para agradecer sua visão positiva de energia que o vento pode gerar, energia que é fundamental para toda a economia de nosso País. E por falar em ventos, quero dizer que há pouco falei com o Rio Grande do Sul e fui informado de que um novo ciclone está chegando ao Rio Grande, provavelmente a partir desta tarde, o que está preocupando todo o povo gaúcho. Aproveito esse momento para fazer esse alerta à população gaúcha, que assiste à TV Senado. O segundo motivo é para cumprimentá-la como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. V. Ex<sup>a</sup>, permita-me dizer, exerceu a Presidência daquela Comissão durante todo este ano, e naturalmente no próximo ano, numa posição, no meu entendimento, ímpar, numa posição de não permitir que o seu mandato na Presidência caminhasse para o campo ideológico. V. Ex<sup>a</sup> encaminhou todos os projetos aos auais foram dado parecer. V. Ex<sup>a</sup> manteve uma posição, lá, não de oposição nem de governo. V. Ex<sup>a</sup> se manteve sempre – e vai se manter, tenho a certeza, pelo convívio que tive com V. Ex<sup>a</sup>, eu, como Vice – numa posição de Presidente da Comissão de

Assuntos Sociais. Votamos praticamente todos os projetos que lá chegaram este ano. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes, foi pressionada a não colocar esse ou aquele projeto de interesse desse ou daquele setor da sociedade em votação. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> sempre agiu como Presidente daquela Comissão: relatório pronto, a matéria vai a voto. Inclusive, na última reunião da Comissão votamos a questão do vale transporte. V. Ex<sup>a</sup> indagou se os dois pareceres estavam prontos. Como estavam, foram lidos e submetidos a voto, já que não havia entendimento. E foi votado. Os trabalhadores do Brasil, todos, estão festejando, pois eles deixarão de perder em torno de R\$60,00 a R\$100,00 mês de seus salários. Agora falta o projeto de minha autoria ser aprovado na Câmara também, o qual V. Ex<sup>a</sup> ajudou conduzir. Ficou muito claro – faço o destaque – que esse ônus não é para o empresário, não é para o empregador. Vou dar o exemplo da empregada doméstica, ou de uma empresa, que poderá deduzir o gasto com imposto a pagar. Mas, eu só dei esse exemplo. Quero, aproveitando o fim de ano, cumprimentar o seu trabalho como Presidente daquela Comissão. Parabéns!

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Muito obrigada, Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup> contribuiu muito para que a nossa Comissão pudesse realizar tanto este ano, principalmente por ser o Vice-Presidente da Comissão – não somente V. Ex<sup>a</sup>, mas todos os membros da Comissão.

Quero aqui fazer uma referência especial ao Senador Mozarildo, que esteve em quase todas as reuniões, e ao Senador Botelho, que é o Presidente da Subcomissão de Saúde. Foram as participações e também a boa assessoria da nossa Secretaria Gil – antes era a Gisele e agora Gil e Eliane – e de toda sua equipe. Senador, ainda teremos mais uma reunião. Aproveito o momento para convidar o Senador Mão Santa, que também tem marcado presença fazendo suas relatorias na nossa Comissão. Na próxima semana, a última antes do recesso, vamos nos reunir, às nove horas, na terça-feira, e conto com as presenças dos senhores, para que a gente possa avançar ainda mais em muitos projetos importantes, como foi o do vale transporte. Veja que benefício para o trabalhador deixar de tirar do seu salário 6%. Pode não significar muito para quem tem grande salário, mas, para quem ganha um salário pequeno, suado, 6% é muita coisa. Como ficou bem claro, depois do entendimento, não vai haver nenhum custo para o empregador, que poderá deduzir do imposto. O custo será para o Governo. Também espero que a Câmara acate a nossa decisão. E por falar em Câmara, aproveito o momento para fazer um apelo para a PEC dos Agentes Comunitários de Saúde, que tive a honra de defender – digo honra

porque é algo que sempre defendi muito. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde, do agente de endemia, é fundamental para a saúde básica, é fundamental para o controle das endemias. Então, eles precisam, realmente, ser valorizados e reconhecidos. Hoje, essa profissão foi reconhecida por nós, na Comissão, Senador Paim. Também conseguimos beneficiar o Agente Comunitário de Saúde, aprovando em nossa Comissão, o direito à insalubridade. Muitas prefeituras já o estava concedendo. Quando fui Prefeita, o concedia. Mas só o concediam se quisessem conceder; era uma questão de juízo. Agora, não, é lei. Toda prefeitura tem de pagar insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde. A PEC é no sentido de um salário unificado, de um salário único para o Agente Comunitário de Saúde no Brasil.

O Governo Federal encaminha recursos para pagamento em torno de um salário mínimo. Alguns pagam um pouco mais, outros não passam de um salário, e eles merecem mais.

A PEC do salário nacional para os agentes comunitários e os agentes de endemia que eu relatei, que defendi e continuo defendendo, de dois salários mínimos como base para remuneração do trabalho deles, foi também aprovada. Tinha sido aprovada no Senado, nas comissões, foi aprovada na Câmara, em primeiro turno, e o meu apelo é que aquela Casa consiga, até o recesso, o mais rápido possível, de forma urgente urgentíssima, votar em segundo turno. Ainda falta um turno na Câmara e volta ao Senado.

Chegando aqui, pode ficar certo, meu querido agente comunitário, agente de endemia, que – não sómente eu, Rosalba – vou tomar a frente, convocar todos os nossos colegas, prioritariamente os que são ligados à área de saúde, como o Senador Mão Santa, para que possamos agilizar. Se depender da minha vontade, do meu trabalho, da nossa luta, nós queremos aprovar o mais rápido possível para que o Presidente sancione, pois vai precisar de sanção presidencial.

A nossa vontade é de que fosse mais rápido, mas há todos esses passos a serem vencidos. Estamos chegando ao final, o recesso deve acontecer a partir do final da próxima semana. Vamos, nestes dias que faltam, lutar, dar tudo de nós para que possamos avançar nessa questão.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, Srs. Senadores.

Queria mais uma vez, finalizando, reforçar essa nossa preocupação, essa nossa vontade, essa sugestão. Que entenda assim o Governo Federal, estou sugerindo. Analise, veja, veja com bons olhos, não esqueça de que as grandes concessionárias têm interesse só no lucro. Pense no lucro do povo brasileiro, pense no

lucro para o clima, pense no lucro que vamos ter para o futuro da nossa Nação e do nosso planeta. Vamos investir mais na energia eólica, vamos investir mais na energia solar, de forma maciça, criando condições para que possamos avançar ainda mais na tecnologia.

Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> demonstra para o Brasil o que é a energia de uma mulher de valor. V. Ex<sup>a</sup> usou da palavra por 42 minutos, muito bem utilizados. E V. Ex<sup>a</sup> mostrou que não há desespero no seu partido, o DEM. Está vendo, Rosalba Ciarlini, Deus fecha uma porta e abre um janela. A janela é V. Ex<sup>a</sup>. Eu, se fosse desse partido, lançaria imediatamente o nome de V. Ex<sup>a</sup> para Presidente da República. Na primeira pesquisa, V. Ex<sup>a</sup> já passaria da candidata do Luiz Inácio, pela sua história, pela sua experiência, pela sua moral, pela sua dignidade. V. Ex<sup>a</sup> falou no sol. V. Ex<sup>a</sup> tem sido para Mossoró – e agora vai ser para todo o Rio Grande do Norte – mais do que o sol. O sol ilumina só de dia o Rio Grande do Norte, e V. Ex<sup>a</sup> tem iluminado, com a sua postura e sabedoria, o Rio Grande do Norte dia e noite. E tem alegrado e levado à felicidade o nosso amigo Carlos Augusto.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Senador Mão Santa, o Rio Grande do Norte novamente o convida, agora não somente para visitar, mas para lançar o seu livro no nosso Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos juntos a Açu.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – As praias lindas e um povo que sabe receber muito bem, com muito carinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Lá em Açu tem praia?

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Açu não tem praia. Açu tem uma grande barragem, chamada Armando Ribeiro Gonçalves, no rio Piranhas-Açu, que banha a cidade. A cidade nasceu às margens do rio. Mas Açu tem casarões bonitos, tem uma rica história, tem até uma santa. A Irmã Lindalva, que está para ser beatificada, é a primeira santa verdadeiramente brasileira que vamos ter e é da cidade de Açu. Ela era freira, foi para a Bahia e lá, infelizmente, foi flagelada, violentada. Era uma pessoa que estava dando tudo de si num trabalho social. Ela é da cidade de Açu, sua família mora lá, conheço sua mãe, conheço muitos dos seus parentes. Então, vamos ter a primeira santa verdadeiramente brasileira, filha de pai e mãe brasileiros, uma potiguar, nascida na cidade de Açu.

As praias lindas nós temos em Tibau, bem pertinho de Mossoró. Temos o entorno de Natal. Além das praias bonitas, temos a carne de sol, que o senhor

já provou e sabe como é boa, além dos queijos, das castanhas, do sal. O sabor do sal vem do Rio Grande do Norte; 96% do sal consumido no Brasil é do Rio Grande do Norte.

Então, tem muita coisa que o senhor precisa conhecer, para ver como esse Estado pequenininho, no formato de um elefantinho, é pequeno, mas é muito forte.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Mas o mais importante é a gente maravilhosa do Estado do Rio Grande do Norte.

O meu bisavô Francisco Severiano Moraes Correa saiu de lá e implantou-se no Piauí. As suas netas foram para o Ceará e fizeram dois governadores. Todo mundo sabe que o Virgílio Távora foi feito pela Luíza Távora, minha prima. E o Flávio Marcílio, pela Nívea. Todos raízes vindas de Açu.

E V. Ex<sup>a</sup> nos encanta pelo espírito religioso. Agora, canoniza uma freira do Rio Grande do Norte e ontem prestou uma homenagem ao Centenário da Arquidiocese de Natal.

Convidamos para usar da palavra o Senador Pedro Simon.

Pedro Simon, eu ouvi aqui o seu discurso e o vi a noite toda pela televisão. Olha, eu ouvi aqui, Pedro Simon, e o vi ontem. V. Ex<sup>a</sup> começou elogiando o livro do Zózimo Tavares. Ontem, eu assisti de madrugada ao seu discurso. Aprendi e hoje estou mais sabido.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar a tribuna. V. Ex<sup>a</sup> é melhor do que o Quintiliano, da Europa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. *Intervenção fora do microfone.*) Tenho recebido uma série de pedidos de pessoas que foram às livrarias e não encontraram o seu livro, eles querem comprar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pedro Simon está dizendo que recebeu... Ó Zózimo, você precisa contratar um empresário bom. V. Sr<sup>a</sup> é um dos melhores escritores da história do Brasil, mas o seu empresário... Eu vou dar um ensinamento para o Zózimo. Pedro Simon disse que todo mundo do Rio Grande do Sul telefonou e mandou e-mail para ele, dizendo que está atrás do livro. Ó Zózimo, arrume um empresário.

Eu vou contar um fato. Jack Welch é aquele grande administrador da GE. O livro *Jack Definitivo* ganhou o mundo. Ele ganhou dinheiro, embora não precisasse, pois era diretor da GE. Aí, o Papa, o nosso João Paulo

II, lançou um livro na mesma época. O Vaticano mandou chamá-lo. Como era possível ele estar vendendo no mundo o *Jack Definitivo*, o empresário da GE. O Bill Clinton jogava *golf* com ele para aprender a administrar. Aí ele foi ao Vaticano, e o padre perguntou como é que a venda dele, na mesma época, estourava e a do livro do padre, que é uma santidade... Ele disse: "Contrate-me para ser empresário do seu livro que você vai ver".

Então, o livro do Zózimo está precisando só de um empresário bom. O Pedro Simon já deu atestado, passou a noite ligeira, leu e recebeu inúmeros pedidos do Rio Grande do Sul, porque não estão encontrando. Zózimo, o seu livro está igual ao livro do Papa; então, arrume um empresário.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, vou dar continuidade a uma série de pronunciamentos que estou fazendo com relação à impunidade.

Esse jovem na rua, o que aconteceu aqui em Brasília... Tenho sido convidado por dezenas de faculdades – e infelizmente não posso atender a todas – onde os jovens dizem: queremos ajudar, queremos ir para as ruas, queremos debater, queremos participar. E, quando saíram em Brasília, aconteceu o que aconteceu.

O apelo que estou fazendo é no sentido de que isso não deve assustar; pelo contrário, deve estimular. Então, sobre essa matéria, "impunidade e corrupção", faço mais um pronunciamento hoje.

Antes de fazer este pronunciamento, eu quero falar o seguinte: decisão do Supremo não se discute, cumpre-se. Não é bem assim, não é? Decisão do Supremo cumpre-se, mas eu acho que dá para discutir.

Com todo o respeito aos membros do Supremo, com todo o carinho, eu não entendo a decisão que não decidiu nada sobre a censura ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Juro por Deus que eu li, reli e reli e faltou não sei o quê, mas não entendi.

Aqui não querem deixar a Venezuela entrar no Mercosul porque o governo da Venezuela tirou do ar uma emissora de televisão cujo prazo de validade da concessão havia se esgotado. Um absurdo!

Mas, cá entre nós, provado está que aquele Desembargador daqui de Brasília foi de uma infelicidade total. E o Supremo vai ganhando, vai empurrando, cento e tantos dias, e nós estamos no regime da censura: *O Estado de S. Paulo* está censurado, e o Supremo só faltou dizer que não é com ele! Eu não entendo. Me perdoe... Não sei se vou receber mais uma crítica dura do Presidente do Supremo, uma grande pessoa, diga-

se de passagem, um homem ilustre e brilhante, diga-se de passagem, mas eu não consigo entender.

É por isso, é por isso que, neste País, as coisas não andam. Nós, no Congresso: muito ruins; na Justiça: essa questão.

Mas uma questão como essa do *Estadão*, uma questão como essa, de uma singeleza total: o empresário entra, toma uma decisão, vai para o Maranhão, não sei o quê, recorre, recorre, chega ao Supremo, que leva um tempão para decidir uma coisa que deveria ser urgente, e decide: estão faltando elementos, não sei o quê, não sei o quê... Não entendi. Perdoem-me, mas não entendi.

No mundo inteiro, todos os órgãos responsáveis que falam de imprensa apresentam a seguinte manchete: "Estadão está sob censura, proibido de publicar matéria porque um Desembargador, amigo do empresário, numa atitude não muito feliz, tomou uma decisão não muito feliz".

Não é o *Estadão*! O *Estadão* viveu horas mais difíceis, mais dramáticas. O *Estadão* passou anos publicando poesias, receitas de doces. Carlos Chagas – nunca vou esquecer, nunca vou esquecer! – convidado por nós no Rio Grande do Sul, o Congresso fechado, todas as Assembleias Legislativas do Brasil fechadas, só a nossa do Rio Grande do Sul aberta – só a nossa! -, e Carlos Chagas foi fazer uma palestra sobre a censura. A Assembleia, cercada por tropas do Exército, e nós mantivemos a palestra. Ele mostrou todas as páginas do *Estadão* que saíram com as poesias e com as receitas e o original, que a censura proibiu. Os originais da tortura, da violência, da morte que o *Estadão* publicou, mas não saiu porque a censura não deixou. O *Estadão* está acostumado com isso, mas o Governo Lula, o Governo Lula...

É verdade que o Lula tem partido nessa questão, posicionou-se, mas, com todo respeito, cumpra-se a decisão do Supremo. Mas eu não gostei. Achei tristes as coisas continuarem como estão com relação à censura de *O Estado de S. Paulo*.

Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, meu amigo Mão Santa, se imaginarmos uma espécie de termômetro para medir a legitimidade do Congresso Nacional, em particular um termômetro para medir a legitimidade do Senado Federal, certamente os maiores picos de aprovação do Parlamento brasileiro seriam observados nos períodos dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, as CPIs, até há algum tempo pelo menos.

É bom lembrar que o período de auge de valorização popular dos trabalhos do Legislativo, por meio das CPIs, se deram quando ainda não existia a *TV Senado*, que popularizou depois os trabalhos desta

Casa. Era de se esperar, portanto, que, durante as CPIs mais recentes, a nossa aprovação fosse ainda maior, porque as reuniões das comissões chegam ao público em tempo real. Mas não é o que tem acontecido. Atrás da *TV Senado*, várias televisões transmitiam ao vivo o trabalho das comissões.

Hoje, os trabalhos das CPIs não despertam a rigor nenhum interesse do público, não porque falte o que investigar; ao contrário, nunca se viu tanta e tão variada gama de fatos determinados que exigiriam do Congresso o exercício da tarefa constitucional que lhe dá poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, nos casos da CPI.

Além disso, há uma verdadeira banalização dos pedidos de CPI; ora para desviar a atenção de assuntos, aí, sim, com necessidade de investigação, ora para servir meramente de palco para o Governo ou para as Oposições.

As investigações sobre desvios de recursos públicos ficaram a cargo, hoje, no campo oficial, quase que exclusivamente do Ministério Público e da Polícia Federal. Diga-se de passagem, um trabalho louvável dessas duas Instituições, arejadas que foram com o ingresso de procuradores e policiais jovens, no auge do desmemor e do entusiasmo. Louvo o trabalho da Polícia Federal, louvo o trabalho dos Procuradores, sem escândalo, sem manchete, mas, objetivamente, eles estão fazendo a parte deles.

Acontece que não sei até onde irá a criatividade da Polícia Federal para dar nome às suas operações. Daqui a pouco, vão reeditar a "Anaconda I, II, III, IV"; a "Caixa de Pandora, o retorno". Acontece que, por melhor que seja o trabalho dessas duas instituições merecedoras de aplauso, não se pode prescindir das investigações feitas aqui no Congresso Nacional, porque eles podem analisar, nós podemos decidir.

Não é de agora a tese de que há a necessidade de os Poderes não serem absolutos, impenetráveis na sua atuação. Já no século XVIII, Presidente Mão Santa, seu amigo Montesquieu, o filósofo francês, referência até nossos dias quando se trata da separação dos Poderes, defendia a ideia de que somente um Poder é capaz de controlar o outro, para que não haja abuso no desempenho das respectivas atividades.

O problema é que a separação de Poderes, ela, sim, já não é um fato tão determinado na democracia brasileira. Os três Poderes existem. E que bom que seja assim! E que nunca mais tenhamos uma pena de chumbo a nos calar, uma pena de chumbo a nos separar! Mas, quando os Poderes são observados onde eles verdadeiramente exercem suas funções nos nossos dias, ou seja, nos seus respectivos bastidores, há um quadro, meu amigo Mão Santa, que beira o ab-

solutismo no Brasil e que nos remete de novo a algo parecido com o tempo do seu amigo Montesquieu: três Poderes, só que a democracia, porque é esse o nosso regime; a aristocracia, porque o verdadeiro poder ainda é dos “nobres”; e a monarquia, porque é tamanha a concentração do mando nas mão do Executivo, que o Presidente mais parece um rei.

Infelizmente, de fato, do ponto de vista da representação institucional, a parte mais fragilizada dessa história é o Congresso Nacional. O Parlamento tem sido submisso aos interesses das decisões do Poder Executivo, algo que se aproxima de uma vassalagem.

A face mais visível dessa interferência do Executivo na instituição mais importante da democracia representativa são as medidas provisórias. Instrumento do parlamentarismo, elas sobreviveram ao plebiscito, que reinstituiu o presidencialismo. Virou, então, quase o principal instrumento legislativo do presidencialismo. O Governo não governa com o Congresso. O Governo governa com as medidas provisórias.

É evidente que há regras para a edição de medidas provisórias – exatamente, de um modo especial, a relevância e a urgência. Mas, para o Executivo, tudo é relevante. A grande dúvida é sobre se tudo é verdadeiramente urgente. Para o Executivo, nada parece merecer o devido debate pelos representantes do povo. O povo atrapalha. O Executivo se acostumou. Pensa às 4 horas da tarde, reúne o comando às 5 horas, manda para o Diário Oficial às 6 horas, e, no dia seguinte, é lei a medida provisória. O Congresso que se dane ou, como dizem alguns, que se lixe.

Assim, entre a concepção de uma ideia e esta virar lei, basta uma noite e uma edição do Diário Oficial. Qualquer assessor de qualquer escalão pode travestir-se de legislador sem um único voto. Basta uma ideia, um redator, um tipógrafo e pronto: “essa ideia entra em vigor na data da sua publicação”.

O Congresso é o resto. E o pior é que, hoje, mesmo que nenhuma medida provisória fosse editada, ainda assim se manteria a interferência do Executivo nas atividades do Legislativo. O Congresso Nacional se manteria submisso aos interesses do Presidente da República. Isso se materializa de duas maneiras: a ampla distribuição de cargos públicos nos diferentes escalões do Governo e nas estatais e o controle da liberação das emendas parlamentares.

O Congresso é, hoje, meu amigo Mão Santa, um grande loteamento de cargos; pela maneira com que são demarcados esses lotes – pela maneira com que são demarcados esses lotes, repito –, um loteamento irregular de cargos. Obviamente, existe uma hierarquia desses mesmos cargos, que são disputados também com o *ranking* de poder de cada partido, de

cada grupo político ou, no caso, pela “aristocracia” que se instalou neste Congresso, essa elite que decide, e está acabado.

Aqui, principalmente na Câmara dos Deputados, o partido político vai até certo limite. Depois, o que vinga são os diferentes grupos de interesse. Aliás, que interesse move um Parlamentar em indicar um apadrinhado seu para ocupar um cargo público? Por que o cargo de segundo ou terceiro escalão em uma estrutura estatal pode valer mais que um primeiro escalão na Esplanada? Boa pergunta. Por que o cargo de segundo ou terceiro escalão em uma estatal – Petrobras, por exemplo – pode valer mais que um primeiro escalão na Esplanada? Não sei se é necessário responder a essa pergunta, por tão óbvia que ela é. Nesse caso, constrói-se uma submissão recíproca: o Executivo mantém o apadrinhado, porque precisa da maioria do Congresso e, portanto, do voto do Parlamentar; o Parlamentar precisa do Executivo, para manter o seu apadrinhado; o apadrinhado responde hierarquicamente ao Executivo, mas se submete aos grupos de interesse que tem no Parlamentar respectivo o seu braço político.

O livre arbítrio do Executivo em liberar as emendas parlamentares é outro mecanismo de submissão do Congresso. O Deputado Federal e, hoje também, o Senador passaram a ser uma espécie de “vereador federal”, tamanha a concentração de recursos nas mãos do Governo Federal. A reeleição, neste caso, depende muito da obra que o Parlamentar consegue viabilizar na sua base eleitoral: uma estrada, um hospital, um serviço de saneamento básico, entre outras obras. Mas, como o Orçamento não é ainda impositivo, a tal verba sai somente se o Parlamentar for fiel às ordens e ao mando do Governo Federal. Daí, a submissão.

Se não votar como manda o Executivo, não tem recursos financeiros liberados para realizar sua emenda orçamentária. Se não realiza as obras correspondentes a esses recursos, vê sua reeleição comprometida.

Então, como a população tende a premiar quem mais lhe consegue obras, esse mecanismo recíproco de compadrio político também tende a se reforçar: o Governo Federal só libera recursos para quem lhe é leal, enquanto o Parlamentar obedece a essa lealdade por uma questão de sobrevivência política.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pedro Simon, eu queria participar. Isso é do debate. Olha aqui o que disse Villas-Bôas Corrêa: “Esse é o Congresso mais esculhambado que eu já vi. É repugnante”. A culpa não é desse negócio de liberar, não. V. Ex<sup>a</sup> traduziu bem que este Parlamento se agigantou quando a CPI enquadrou os “anões do Orçamento”. Mas, agora são gigantes; são bandidos totais da Câ-

mara Federal. O mínimo que tem uma democracia... Ô Mozarildo, ontem V. Ex<sup>a</sup> foi elogiado por minha esposa Adalgisa, pela maneira culta e serena. Atentai bem, Pedro Simon, o mínimo que se tem noção para ser deputado federal, que merece isso aqui: “esse é o Congresso mais esculhambado que eu já vi”. Esse Orçamento, se tinha os anões do Orçamento, hoje temos os gigantes. Olha, o mínimo de que se tem que ter noção e eles não têm, eles são é ridículos... Tem que se fechar é a Câmara, não é o Senado, não. É a igualdade. A democracia começou com liberdade e igualdade. Não é verdade? Pedro Simon, eu passei uma vista grossa nas emendas de bancada do Piauí: para uns são quarenta milhões, para outro, um, outro, dois, outro, três.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –** Outros, nada.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –** Outros, nada. Mas, sai daí, sai desses... Não são os “anões do Orçamento”, não; são esses gigantes malandros, pilantras que estão lá fazendo o Orçamento. Mais vergonhoso, e está aqui o diagnóstico, Pedro Simon, não é só o Executivo, não. “Esse é o Congresso mais esculhambado que eu já vi. É repugnante”: Villas-Bôas Corrêa. São esses malandros, pilantras que estão a fazer. Sai errado daqui. O mínimo que eles pilantras malandros têm que fazer é ouvir o grito do povo: liberdade e igualdade.

Como é que pode!? Você olha, grosso modo, tem emenda de bancada: quarenta milhões para um, um milhão para outro? Vamos fechar a Câmara Federal. Não tem mais trezentos picaretas, não; está é aumentando.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –** Mas a questão orçamentária não é só um conjunto de decisões individuais, de cada parlamentar, nem mesmo de sua base eleitoral. O Orçamento é também um conjunto de grandes interesses.

As emendas parlamentares que tanto geram a tal submissão recíproca podem ser consideradas talvez meras migalhas; são percentuais mínimos da peça orçamentária. Os grandes interesses se fazem representar nas chamadas bancadas. E elas são, normalmente, suprapartidárias.

É em tempos de discussão das propostas orçamentárias anuais que elas se tornam, digamos assim, salientes. Os partidos se juntam, como, por exemplo, a bancada ruralista, a bancada das estradas, a bancada da saúde, entre outras. Muitas dessas bancadas não necessariamente são nominadas. São grupos de parlamentares que se juntam para defender interesses de grupos nas discussões do Orçamento ou de outros temas que lhe digam respeito. Donos de esco-

las particulares, donos de postos de gasolina, donos de hospitais, por exemplo. Mas também esses grupos, igualmente, dependem do Executivo para viabilizar suas demandas, enquanto, eu repito, os orçamentos não forem impositivos.

Como imaginar, então, que o Poder Legislativo irá investigar, como é devido, os atos do Poder Executivo? Investigar atos de quem se depende para liberar as emendas, que são o divisor das águas entre a reeleição e o fim do mandato? Investigar quem acolheu o pedido para nomeação de um apadrinhado, para um cargo que desperta interesse particular ou de grupo, normalmente aquele que financiou a eleição do próprio parlamentar?

Como se sabe, a CPI é um instrumento das minorias. Com um terço de assinaturas de Senadores e/ou de Deputados, é possível encaminhar às respectivas Mesas o pedido de instalação. Mas é aí que começa uma verdadeira via sacra para que ela realmente seja criada e possa cumprir a sua finalidade.

A leitura do pedido em plenário de criação de uma CPI até que não é uma estação muito dolorosa. Os espinhos começam na indicação de integrantes pelos respectivos partidos. O Regimento da Câmara determina que, na falta dessa mesma indicação, o Presidente daquela Casa tem que fazê-lo. O Regimento do Senado é vago, mas o Supremo decidiu.

Lá, no mensalão, quando nós criamos a CPI, como os líderes não indicaram e o Presidente do Senado não cumpriu sua determinação de indicar, nós entramos no Supremo. E o Supremo disse que o Presidente do Senado era obrigado a criar; e criou a CPI.

Como os Regimentos estão aí para serem interpretados, segundo, também, os interesses de plantão, o endereço das CPIs é a procrastinação ou, até mesmo, a gaveta de melhor cadeado.

Repito: o Senador Jefferson Péres e eu tivemos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal para a CPI dos Bingos, para que ela fosse instalada. Tudo porque os partidos se negaram a indicar os seus representantes como tentativa de procrastinação ou, até mesmo de esvaziamento das investigações. E como o Presidente do Senado não indicou, nós fomos ao Supremo, e o Supremo determinou que indicasse.

Outros casos não tiveram o mesmo destino. É o caso da chamada “CPI dos Corruptores”, que não foi instalada por absoluta falta de interesse dos partidos políticos e do Presidente da República ou, para ser mais preciso, por ferir outros interesses que não se quiseram apurar.

Mas o martírio ainda maior vem depois, quando os trabalhos já estão em andamento. Funciona mais ou menos assim: o governo, independentemente de

qual seja, procura barrar todas as investigações sobre os seus atos e tenta carregar nas tintas sobre as ações dos governos anteriores, e vice-versa. Como os governos de plantão sempre constroem sua maiorias, quase nada dos fatos determinados, detectados pelas minorias, é investigado. Acontece que, como as bases de governo têm normalmente maioria para investigar os atos do governo anterior, aí é que se inicia o processo de negociação para o esvaziamento da CPI.

O que ocorre, então, é uma espécie de acordo, nunca explícito, do tipo “eu não investigo os seus e vocês se esquecem dos meus”. Exemplo: a CPI das ONGs. Aqui no Senado Federal, ela cumpriu as primeiras estações da via sacra regimental – aliás via não tão sacra –, mas ela empacou quando surgiram fatos possíveis de serem investigados, de pessoas influentes, tanto no Governo atual como do Governo anterior – do Governo e da Oposição.

Ora, nada mais parecido com fatos determinados do que o noticiário sobre o envolvimento de organizações não governamentais em possíveis desvios de recursos públicos. Aliás, organizações que de não governamentais pouco ou nada têm.

São verdadeiras máquinas de captação de dinheiro público, ONGs que abriram e fecharam portas por um período apenas entre o projeto de captação e a liberação dos recursos. E isso sem contar os interesses escusos que se escamoteiam em nomes sugestivos e pomposos, como, por exemplo, o conhecimento e o contrabando da nossa biodiversidade. Tudo isso se esconde entre as prateleiras do Senado, por medo do chamado “chumbo trocado”.

Algumas vezes, uma CPI neutraliza a outra. A CPI da Petrobras, por exemplo, parece ter colocado uma pá de cal em muitas outras investigações. O comportamento dos parlamentares investigadores também mudou, e muito, desde as primeiras CPIs.

Antes, Sr. Presidente, as investigações se guiavam à luz dos fatos. Agora, os investigadores se orientam à luz dos holofotes. Antes, o sigilo das investigações, até que a divulgação não mais atrapalhasse a elucidação completa dos fatos; hoje, a divulgação de qualquer informação desde que o parlamentar se mantenha na mídia.

É evidente que, para esses mesmos parlamentares, a CPI pode até cumprir os seus objetivos. Para a investigação em si, quase sempre ela se transforma apenas em um mero espetáculo midiático.

Não há dúvida de que uma CPI que não investiga como devido é pior do que outra que nem chega a ser instalada. O pior dos mundos é a distribuição indevida de atestado de idoneidade: gente que se locupletou com recursos públicos e que, logo depois das CPIs,

ocupa a mídia para se louvar do fato de que não foram amplamente investigados e que nada foi encontrado que os desabonassem. Nada foi encontrado porque nada foi investigado!

A primeira sequela de tudo isso é, sem dúvida, a desmoralização de instrumento parlamentar de tamanha importância, as comissões parlamentares de inquérito. Antes reverenciadas pela população, agora confundidas com outras investigações que chegam a lugar nenhum.

A expressão mais comum, quando o assunto é CPI, é o tal “cheiro de pizza”. Quer dizer, como num enredo de novela ou no filme de mocinho, todo mundo sabe a cena final. Só que, no caso, a novela é da vida real e quase nunca é protagonizada pelos mocinhos.

A outra sequela é o rebatimento negativo no próprio Congresso Nacional. Essa frustração com o resultado das investigações é mais um elemento a macular a imagem do Parlamento, já tão desgastada. Significa uma inversão de temperaturas do tal termômetro da legitimidade do Legislativo. Ao contrário de antes, quanto mais CPI, maiores os arranhões na nossa popularidade.

A terceira seqüela, talvez a mais importante, é o que se soma ao descrédito da população quanto a suas instituições democráticas, principalmente o Legislativo. A população percebe que o Estado legal não funciona e que tudo o que lhe é vinculado serve apenas para manter tudo exatamente como está. Nada muda! Tudo fica igual.

É por isso que ela recorre, ou tem que recorrer, ao Estado paralelo. Portanto, uma não CPI ou uma CPI com falsa investigação, embora possam parecer algo que passa ao largo das consciências, na verdade podem estar contribuindo para a sonegação, para a pirataria, para a propina. Pior: para a milícia, para o narcotráfico e as demais mazelas da ausência do Estado oficial.

Esse mesmo descrédito pode levar também à mudança de atitude no momento do voto. Para alguns, é motivo para critérios de escolha, que leva em conta, com maior ênfase, a probidade do candidato. Isso, obviamente, não deixa de ser um alento, uma esperança de mudança. Para outros, o descrédito tem um efeito avassalador do voto de protesto, potencializando a má conduta que antecede novamente a impunidade, que alimenta outras atitudes pouco recomendáveis e, neste caso, o desalento.

A palavra-chave também neste caso é, sem dúvida, a impunidade. Repete-se o crime, porque se sabe que nenhuma penalidade será imputada ao criminoso! No caso da CPI, também pior ainda, porque se trata de recurso público.

São raros os casos de penalidade, mais raros ainda os casos em que os recursos são recuperados. Eles servem, inclusive para, ironicamente, pagar os melhores advogados, para defender corruptos e corruptores.

Embora a esperança seja de morte derradeira, tudo indica que não tenhamos repetida, agora, a experiência das CPIs de outros tempos, como a chamada CPI do PC. Tratou-se de uma investigação, pelo Legislativo, das ações do Executivo. Havia um fato determinado, um roteiro de trabalho e a firme disposição de investigar. Não havia, por outro lado – justiça seja feita –, uma atitude do Executivo que impedissem as investigações. Ao contrário, todas as informações solicitadas pela CPI foram fornecidas, disponibilizadas pelos órgãos correspondentes.

É evidente que pressões contrárias aconteceram. Até mesmo de personagens que participavam diretamente das investigações. A nossa democracia ainda engatinhava novamente, e havia vozes temerosas pelo retrocesso.

Nunca se ouviu tanto, por exemplo, a expressão “governabilidade”, para justificar possíveis riscos institucionais, mesmo que, na opinião destes mesmos personagens, pudéssemos conviver com alguns arranhões na ética e na política. Havia, também, já naquela época, sanhas por holofotes, mas nada que atrapalhasse as investigações.

É evidente que a CPI, isoladamente, não cassou, por vias constitucionais, um Presidente da República. Não fosse o povo nas ruas, teria, certamente, outro final o enredo desse capítulo da nossa história política.

Mas não há dúvida de que os trabalhos investigatórios foram o suporte para que se tomassem atitudes respaldadas em fatos, fatos determinados, realmente investigados e realmente provados.

Os outros capítulos que se seguiram dessa mesma história já são por demais conhecidos. Eu só quero aqui destacar a importância do Congresso Nacional para a democracia brasileira, bem como do instrumento “CPI”, para as investigações que são definidas em determinados ditames constitucionais.

Aliás, este instrumento de investigação não é recente nem é, obviamente, exclusividade brasileira. Ele existe nas maiores e melhores democracias do Planeta. Nos Estados Unidos, por exemplo, o primeiro registro institucional do papel do Congresso na investigação de atos de outro Poder data de 1792, há mais de dois séculos portanto.

Outro exemplo bem sucedido é a chamada “CPI dos Anões do Orçamento”. Neste caso, o Legislativo investigou a si próprio, ou, como se disse na época, foi

“um corte na própria carne”. Essa CPI também cumpriu o seu objetivo.

Pena que, como se viu depois, nem todas as lições tenham sido aprendidas. Pena também que muitas das correções de rumo recomendadas por essa CPI tenham se transformado em letra morta. Um estudo elaborado por consultores da Câmara dos Deputados dá conta de que, das quinze medidas recomendadas, oito não foram adotadas, cinco foram parcialmente executadas e somente duas podem ser consideradas como plenamente implantadas.

São tênues as indicações, pelo menos pela experiência mais recente, de que as CPIs voltem a resgatar o merecido prestígio. Antes é necessário resgatar a legitimidade do Congresso Nacional. O cidadão brasileiro precisa recuperar a confiança nos seus representantes.

Mas, para que isso aconteça, é preciso que haja o devido merecimento. Temos que fazer por merecer. Essa legitimidade só vai ser recuperada se retomada também for a importância do próprio Estado brasileiro, o Estado oficial no lugar do Estado paralelo. E isso não acontecerá, como já disse aqui dezenas de vezes, de dentro para fora.

Até aqui, só me referi ao Executivo e ao Legislativo. No caso do Parlamento, nos seus “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais – repito: autoridades judiciais. Eu não falei na sua função de elaborar leis, até porque o País já tem uma legislação mais do que adequada para coibir desvios de conduta com o dinheiro público. Não é a falta de legislação que retira a nossa legitimidade; é a nossa participação no conjunto da impunidade.

O Congresso faz parte do bolo da corrupção e não cumpre a sua parte na receita que impede a impunidade. As CPIs não-instaladas, ou as CPIs esvaziadas, são a face mais que real dessa cumplicidade com a impunidade.

Mas a receita maior para coibir essa mesma impunidade é de responsabilidade do Poder Judiciário, que também “legisla” quando permitimos um vácuo no Legislativo. Entretanto, como, por óbvio, “legislar” é função do “Legislativo”, a função do Judiciário é “fazer cumprir as leis”. Então, se há impunidade e se temos leis suficientes, há uma questão lógica: o Poder Judiciário não está cumprindo adequadamente a sua função de “fazer cumprir as leis”.

As CPIs são residuais nessa história de “autoridades judiciais”. Não estou discutindo aqui as razões de o Poder Judiciário não estar fazendo cumprir, como devido, as leis, as decisões que levam o pobre à cadeia enquanto os colarinhos-brancos continuam com suas respectivas gravatas. Repito: não acho que fal-

tem leis, embora reconheça que alguns ajustes ainda são absolutamente necessários. Então, que se cumpram as leis!

A propósito, o jornal *O Globo* traz matéria nesta semana que dá conta de que, no Superior Tribunal de Justiça, de cada dez ações contra autoridades, somente quatro têm sentença definitiva e apenas uma em cada cem, 1% portanto, recebe algum tipo de condenação.

No Supremo Tribunal Federal – e nós temos fôro privilegiado –, 45,8% dos processos nem mesmo são julgados. E o mais importante: no Supremo Tribunal Federal, até hoje, nenhuma autoridade foi condenada.

Se a questão, portanto, é “fazer cumprir as leis”, para o Supremo Tribunal Federal, até hoje pelo menos, nenhuma autoridade cometeu ato lesivo com recurso público. Por esse critério, o de nenhuma autoridade punida, estamos nos patamares da moralidade pública de uma Noruega, de uma Suíça, de uma Dinamarca. Ninguém precisou ser punido para o Supremo. Só que, lá, por falta de infrações às leis.; aqui, por falta de cumprimento das leis.

Então, eu reforço a ideia da necessidade de o Congresso recuperar a importância das Comissões Parlamentares de Inquérito. Mas repito: isso só acontecerá, como devido, quando o próprio Parlamento resgatar, também, a sua legitimidade. E isso no conjunto de uma reforma política que também recupere o papel do Estado brasileiro. Estou me referindo, então, aos Três Poderes, e em todos os níveis da nossa organização político-administrativa.

O cidadão brasileiro tem que voltar a acreditar no seu Estado oficial, acreditar na sua representação política. Sei que é uma das tarefas mais difíceis.

Eu acho que Brasília é, hoje, o exemplo dos mais emblemáticos da decepção da população com os rumos da política. Em quase todas as entrevistas e nas conversas em qualquer lugar da Capital, saltam aos olhos, pelo menos, três sentimentos – a decepção, a indignação e a certeza da impunidade – e mais uma nítida sensação de impotência. Em maior ou menor escala, esses são os mesmos três sentimentos que saltam à alma do cidadão brasileiro de todos os recantos de nosso País, de todas as camadas sociais do Brasil. Eu repito, para ser contundente: sentimentos de decepção, indignação e certeza de impunidade, tudo isso recheado por uma sensação de impotência.

A propósito, a Câmara Distrital de Brasília também vai instalar uma CPI para apurar responsabilidades. Ora, não há uma viva alma que acredite em propósitos tão nobres. É unanimidade a certeza de que se trata de mais um artifício para, ao contrário do discurso, tecer um pouco mais o manto da impunidade.

Também a propósito, Brasília é uma síntese do Brasil. Se os três sentimentos, repito mais uma vez – decepção, indignação e certeza de impunidade –, se expressam aqui em todos os sotaques, quem sabe possa partir daqui também a mudança que se deseja na reconstrução da esperança. Quem sabe cada um desses sotaques seja uma pequena amostra de que é possível ainda resgatar, em termos, os nossos melhores valores e construir novas e mais legítimas referências.

Uma mudança, aí sim, possível, de fora para dentro. Talvez não deva mais dizer de baixo para cima, porque a representação política nunca esteve tão no rodapé, tão em baixa do merecido respeito da população. Talvez, portanto, o povo na rua seja, hoje, na verdade, um movimento de cima para baixo, em termos daqueles melhores valores da dignidade.

A discussão sobre CPI serve, portanto, como mote para ilustrar que as mudanças na política, que tanto almejamos, são necessariamente amplas e que de nada vão adiantar os arremedos e alterações, como os que tentam empurrar de dentro para fora, para um país tão decepcionado e tão indignado com a política como agora.

A população sabe que o que vem sendo feito, o que vem sendo noticiado sobre os desvios de recursos em Brasília não são fatos isolados.

A maior repercussão do caso é porque aqui temos uma amostra do Brasil – como já disse, são todos os sotaques –, uma amostra do Brasil também em tudo o que pode estar ocorrendo em outras administrações públicas em todos os níveis.

A sensação, no caso de Brasília, é que a decepção e a indignação são ainda maiores. Aqui está a grande representação do País em todos os campos. Quem sabe isso possa se transformar em algo positivo, desde que não perdure a impunidade. É a impunidade que gera a sensação de impotência. Sem impunidade o cidadão vai converter a decepção e a indignação em ação. Ai sim, voltarão as tais pressões de fora para dentro.

O pior dos mundos, Presidente Mão Santa, é a acomodação, é o silêncio! Eu me lembro, a propósito, uma frase de Martin Luther King, um dos personagens da história da humanidade que não se intimidou com a falta da justiça. Disse Martin Luther King: “*O que mais me preocupa não é o grito dos violentos; o que mais me preocupa não é a ação dos corruptos nem dos desonestos nem dos sem caráter nem dos sem ética; o que mais preocupa é o silêncio dos bons*”.

Eu defendo, Sr. Presidente, eu cheguei a esta conclusão – e nisso concordo com o Presidente Lula –, eu sou favorável a uma Assembleia Constituinte Exclusiva. É triste dizer, mas eu constato que neste Sena-

do e naquela Câmara não sai reforma política, não sai reforma tributária, não sai reforma com relação à ética e à moral. Não sai, não sai, não sai e não sai! Eu sou a favor de uma Assembleia Nacional Exclusiva.

Eu que estou largando a vida pública, se fosse convocada uma Assembleia Nacional Exclusiva, eu renunciava aos cinco anos que tenho de mandato no Senado para me candidatar à Assembleia Nacional Exclusiva, com a missão de fazer a Constituição ou, melhor, de fazer as transformações na Constituição nesse campo. Depois acho que esses que fariam a Assembleia Nacional Constituinte deveriam ficar, pelo menos, dez anos sem participar de nenhum cargo, de nenhuma ação, de nenhuma votação, para que tivessem independência absoluta e pudessem votar as matérias sem nenhum tipo de compromisso. Acho que essa é a grande saída.

Recebi uma montanha de manifestações anteontem, ontem e hoje, com relação a eu vir a esta tribuna convocar os jovens para irem à rua. E o que está acontecendo? Meus jovens, eu peço desculpas em nome do Lula, eu peço desculpas em nome da Polícia. O chefe da Brigada Militar deu uma declaração. Ele disse que a Polícia existe para garantir as maiorias e que as minorias têm que se sujeitar. Ele disse o que fez, disse que apanharam e por que apanharam. Jovens pacíficos que saíram da Câmara Legislativa e, por um lado da rua, vinham se dirigindo ao Congresso Nacional. Se ele não tivesse feito a estupidez que fez... Eu acho que a primeira coisa que tinha de ser feita era demiti-lo. Esse cidadão não tem condições, não tem capacidade, não tem competência.

Mas, mesmo assim, meus jovens, isso faz parte. Reparem que vocês foram para a rua e o negócio não morreu, não foi abafado. O Governador já teve que sair do Partido, a reeleição já não existe mais. Bem ou mal, a Câmara Legislativa criou a CPI. E, bem ou mal, estamos todos nós de olho arregalado vendo o que deve ser feito.

Eu continuo a achar, sem violência, sem radicalização: jovens, saiam à rua. OAB, CNBB, UNE. Querida UNE, onde estás? De tudo que aconteceu em Brasília tu não dissesse uma voz. Ó UNE! Ó CUT! Será que uma diretoria da Petrobras foi suficiente para calar tua voz? Ó CUT!

A luta, a resistência, o trabalho extraordinário na luta contra a ditadura, no debate das questões do nosso País, agora, a tua questão é discutir quem vão ser os aproveitados nos cargos?

Eu lamento muito, mas eu repito: eu acompanhei com amor e com afeto a formação do PT. Achei alguns exageros – às vezes, divergi –, alguns radicalismos, algumas paixões no sentido de querer a pu-

reza, a dignidade, a seriedade a qualquer custo. Mas eles eram assim.

Quando Governador, eu paguei o preço porque os primeiros quatro deputados estaduais do Brasil inteiro do PT foram da Assembleia do Rio Grande do Sul e fizeram a experiência em cima do meu Governo. Eles se adaptaram. Mas eu achei que valeu o preço. E aquele PT...

O Lula se candidatou e perdeu para o Collor. O Lula se candidatou e perdeu para o Fernando Henrique. O Lula se candidatou e perdeu para o Fernando Henrique pela segunda vez. Mas aquela mocidade, aqueles jovens, aqueles trabalhadores no Rio Grande do Sul, de pés descalços, com roupa mais que humilde, quase uma pobreza exagerada, saíram a levar o PT e chegaram ao Governo.

Fui convidado a participar do Governo do Lula. Não aceitei, mas me oferecia nesta Casa a arregaçar as mangas pelo Governo do Lula. Achei que aqui eu podia ajudar muito mais do que lá, porque lá tinha muita gente; aqui era necessário.

Eu sonhei. Achei que tinha chegado a nossa hora. Um jovem, um destino emocionante. Veio do nada. Quem diria? Uma das figuras mais emblemáticas da nossa história, dos retirantes nordestinos que, nos paus-de-arara, veio a São Paulo e, naquela floresta de selva, teve que encontrar um destino.

Ele chegou a Presidente da República. E o que é importante: ele perdeu três eleições e ganhou duas sem compromissos com empresários, com financeira, com bancos, com multinacional, com ninguém, com ninguém.

O PT que foi com o Lula à Presidência da República era esse PT de sonhadores, de idealistas. Entendo que o Lula teve que acalmar alguns, porque queriam fazer uma revolução, mudar, transformar o que está aí até o comunismo. O Lula teve que dizer: "Calma". Correto, Lula! O Lula teve que dizer: "Devagar, o mundo mudou". Na Rússia, na China. O mundo mudou, e o Lula teve que fazer essa adaptação, meio que copiando o Fernando Henrique. É essa a questão.

Mas não foi esse o grande debate entre o PT puro e o Governo do Lula. Aos poucos, os puros foram saindo e o Lula foi fechando o olho. Começou com o Valdomiro. Lembro quando apareceu aquela primeira vez o cidadão pegando o dinheiro, botando no bolso e discutindo a percentagem que ganhava. Eu saí daqui e fui falar com o Governo: "Demita já. Tome uma posição no sentido de que o teu Governo vai ser assim". Não demitiu. Não deixou criar CPI. Tivemos que entrar no Supremo. Aí veio outro, veio outro e veio outro.

Então, eu repito: não foi o PT, não foram esses jovens do PT que entraram para o Governo e levaram

a corrupção. Não. Foram os caras. O cara acostumado a ganhar o lanche, passava o dia inteiro em Porto Alegre, fazendo campanha do PT, ganhava um lanche, um sanduíche e uma coca-cola. De repente, chegaram no Governo, um ganha R\$6 mil, outro ganha R\$8 mil, outro ganha R\$10 mil, outro ganha R\$12 mil, um vai para o cargo de Diretor da Petrobras, outro vai para não sei aonde. Não estou nem discutindo isso. Aí começou aparecer a corrupção. E o Lula não fez nada.

E os Freis Bettos começaram a falar e foram postos para fora. E aí as pessoas e o PT começaram a discutir: "Mas e as nossas bases e as nossas origens?" Foram se afastando.

E o Lula, com 80%, se dá ao luxo de ir para Pernambuco falar o que ele falou. Ele se acha acima do bem e do mal. Mas quem é que vai cobrar dele ter largado um palavrão, ele, com o prestígio que tem?

Meu amigo Lula, só tem um problema: cuidado com a soberba! Teu governo é bom, tua popularidade é espetacular, o Brasil atravessa um bom momento, há coisas altamente positivas, mas cuidado com a soberba. A soberba é algo muito triste. Cuidado, Lula, quando o mundo chega para ti, o que tu podes dizer é a maior besteira que todo mundo vai achar fantástico! Se alguém diz que está errado, que tem que mudar, você faz como fez com Betinho – ele teve que sair –, porque você não admite crítica, você se acha perfeito. E esse é teu calcanhar de Aquiles. Muitas pessoas saíram do céu e caíram pela soberba.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, há ainda dois que querem participar do belo pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Desculpe-me, pelo amor de Deus, desculpe-me. Eu agradeço...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> revive aqui aqueles pronunciamentos longos mas valorosos, como os de Rui Barbosa e os do próprio gaúcho que foi Paulo Brossard.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Desculpe-me, pelo amor de Deus, desculpe-me. É o maior prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Estava aqui pacientemente aguardando e atento ao importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu queria dizer, Senador Pedro Simon, que um dos pontos que V. Ex<sup>a</sup> abordou, entre os vários realmente indicando as causas do momento que nós vivemos de corrupção, de descrédito etc, foi o das CPIs. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> está completamente correto. CPI, por exemplo, eu tive duas experiências. Uma, como Presidente da primeira CPI das ONGs, que terminou em 2003. Tudo se fez para abafar essa CPI e nós conseguimos concluir-la depois

de dois anos. E foi a primeira vez que se viu falar que as ONGs não eram essas entidades sacrossantas que se pintavam. Mas também eu não chego a dizer, como dizia o ex-Senador Bernardo Cabral, que a maioria delas têm fachada de catedral e os fundos de bordel. Mas V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, elas não são nada de não governamentais. Pelo contrário, a maioria delas existem para pegar dinheiro do governo, dinheiro público. Então, poderiam ser chamadas de organizações neogovernamentais. E a grande maioria dessas que são feitas assim, de maneira apressada, são para pegar dinheiro mesmo e dividir entre os donos. Lá em Roraima, nós temos na área indígena várias ONGs que se especializaram nisto: pegar dinheiro para prestar atendimento à saúde indígena e botar o dinheiro no bolso. Mas o outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> colocou, para mim, são dois pontos: a questão das MPs que V. Ex<sup>a</sup> não abordou, que é a medida provisória, uma camisa de força que o Executivo coloca no Legislativo, e as emendas. Com relação às emendas, eu fiz uma vez aqui uma coleta de assinaturas, inclusive V. Ex<sup>a</sup> assinou. Quarenta e um 41 Senadores assinaram. Não porque os outros não quiseram assinar, mas porque eu só peguei 41, que era a maioria mesmo. E fizemos uma representação contra essa questão da falta de critério para a liberação de emendas. Como a coisa não andou, eu encaminhei ao Tribunal de Contas da União dois pronunciamentos meus e mais os documentos que tinha contra essas medidas.

E o Tribunal de Contas acolheu a minha representação e determinou providências junto à Secretaria do Orçamento Federal, junto ao Ministério do Planejamento, pedindo uma série de informações, com uma lista de emendas, contendo a respectiva funcional programática, a fonte de recursos e o valor, o montante empenhado até 30 de junho, o montante liberado financeiramente e o mais importante: os critérios para seleção e liberação de emendas parlamentares. O Tribunal de Contas agora já está agindo lá, na fonte, porque como é que pode haver isso sem critério? Há os princípios fundamentais da Administração Pública – V. Ex<sup>a</sup>, que foi Governador, sabe muito bem, está na Constituição – que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nenhum desses pontos é atendido pela forma como são liberadas as emendas, e o Tribunal de Contas, portanto, agora, já está agindo, Senador Pedro Simon.

Entendo que, portanto, essa é uma ação nossa, do Congresso, que tomamos e vamos acompanhar de perto. Vou, inclusive, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> uma cópia desse documento para que juntos possamos fazer um acompanhamento e uma cobrança, porque se eliminarmos essa questão humilhante da barganha

com as emendas parlamentares, realmente será um grande avanço. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> frisou, fizemos um levantamento histórico e, durante 10 anos, não conseguimos fazer emendas que atinjam sequer 14% do valor do Orçamento, e desses 14%, não chegam a ser liberados 40%.

Portanto, o grosso da confusão não está só nas emendas, mas as emendas são um mecanismo de submeter o Parlamentar...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E, cá entre nós, as emendas orçamentárias são isso aqui do Orçamento.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Exatamente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não é que tenha algum problema, alguma dificuldade. Isso é chantagem.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É chantagem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É cobrar, dizer: “Não, os deputados, com as emendas, estão comprometendo o Orçamento, está ficando difícil; o Governo não pode realizar obras porque os Deputados e Senadores não deixam”.

É mentira. É uma coisinha desse tamanho. É chantagem para pegar e obrigar o Parlamentar a ficar de cabeça baixa.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – E aí, V. Ex<sup>a</sup> já deve ter visto, os jornais publicaram: os Parlamentares campeões de liberação de emendas. Quer dizer, então, que é um campeonato? Não é uma coisa legal, adequada, em que o Parlamentar apresenta a reivindicação, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, de universidades, de prefeituras e de outras instituições, de hospitais importantes, como o Sarah Kubitschek, o Incor, em São Paulo, e nos outros Estados todos? E, no entanto, não é atendido. Então, isso não é levado em conta. É levado em conta isso que V. Ex<sup>a</sup> falou: quem faz tudo que o Governo quer libera mais; quem não reza na cartilha do Governo pode ter minimamente, para não dizer que ficou no zero, ou zero.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E, cá entre nós, às vezes uma emenda resolve a eleição do Parlamentar.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Exatamente. Nós temos, inclusive, exemplos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Uma estrada determinada, se aquela estrada é feita, com a emenda do Parlamentar, ele tem o respeito de todos. Agora, se não acontece, ainda vão dizer que a culpa é dele. “Não, não saiu porque...”. Quer dizer, compromete a vida dele. Então, é aquela história em que eu pergunto: quem é o culpado, é o corrupto ou o corruptor?

Eu não considero corrupto o coitado do Parlamentar que termina se dobrando por causa da emenda que vai fazer obra lá na terra dele. Eu acho que ele está na impotência, ele não sabe o que fazer. Agora, o Governo, na sua soberba, exigir isso é uma imoralidade muito grande.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – É, mas aí, Senador Pedro Simon, tanto, no caso, o Presidente de plantão se aproveita disso, como também o Parlamentar. E, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, não são partidos, mas um núcleo de Parlamentares que já são useiros e vezeiros nessa história e são os campeões da liberação de emendas. Começam a trabalhar lá no Orçamento. Então, realmente, se o Tribunal de Contas entrar para valer nesta questão, a coisa pode mudar e pode mudar por uma ação institucional. Preocupa-me muito também quando V. Ex<sup>a</sup> pinta o quadro de descrença geral, de “salvador da Pátria”, como é o nosso Presidente, com 80% de intenção de voto. Foi nesse clima que surgiram ditadores como Hitler, na Alemanha; Mussolini, na Itália, e Stalin, na Rússia. Espero que o Brasil não tenha esse mesmo destino.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço muito o significativo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que complementa, com dados objetivos que V. Ex<sup>a</sup> tem, essa questão. O exemplo que V. Ex<sup>a</sup> apresenta, realmente, é muito importante e muito positivo para demonstrar como é complicada essa situação da emenda. Mas, na verdade, na verdade, é uma coisa só. Devia ser natural. O Parlamentar tem direito à emenda? Tem. Eu apresento as emendas, e elas são executadas, depois vou discutir o resto. Agora, não. Aqui, neste caso, há uma dependência... Também, cá entre nós, se nós, Parlamentares, tivéssemos coragem e, ao invés de aceitarmos essa dependência, batêssemos na mesa... Mas um vai se entregando, outro vai se entregando, vai se entregando, termina acontecendo o que está acontecendo.

Pois não, Senador.

Paim, já lhe dou o aparte. Depois dele, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso, uma análise da nossa situação política, da coisa complicada que está o País, e mostrou que o sistema de pesos e contrapesos não está funcionando nessa nossa democracia entre os três Poderes. E deu as soluções também: V. Ex<sup>a</sup> mostrou que o Orçamento tem que ser impositivo. Um grande percentual do Orçamento tem que ser impositivo. Já existem leis andando aqui, inclusive do Senador Antonio Carlos Magalhães, que até já morreu, mas os Governos não querem, os Executivos não querem Orçamento impositivo. Mas nós temos que impor esse Orçamento, temos que achar

uma forma de fazer isso. Não sei como vamos fazer, mas temos que lutar para fazer isso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está tocando num grande ponto. Nos Estados Unidos, o orçamento é impositivo.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Nós temos que mudar para isso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pode acontecer o que acontecer, o governo não pode mudar uma vírgula do orçamento, tem que mandar uma emenda para o congresso, e o congresso vai decidir. Agora, aqui, o Orçamento é mentirinha, o Governo faz o que quer e o que não quer.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador, e o Orçamento, acho que é a peça, o trabalho mais importante desta Casa Legislativa, que se repete anualmente e é decidido nos últimos três meses, naquele aperto – agora, nessa confusão. Tem que ser discutido desde o início; tem que se tornar um Orçamento impositivo para que a democracia seja mais equilibrada.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Plenamente de acordo.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> apontou com brilhantismo, com a sua inteligência, experiência e seriedade, que honram esta Casa, honra este País ter pessoas como o senhor aqui trabalhando, são esses cargos de nomeação direta, cargos comissionados, que são causas também dessa submissão do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Isso tem que ser reduzido, temos que limitar ao máximo esses cargos para que as coisas possam andar, para não serem usados, como V. Ex<sup>a</sup> falou, como moeda de troca, como moeda de barganha. Outro fato que V. Ex<sup>a</sup> falou também é que já existem muitas leis boas, só que essas leis não são aplicadas, então cai-se na impunidade – impunidade que permite que as coisas aconteçam da forma como estão acontecendo. Ontem, quando V. Ex<sup>a</sup> fez uma crítica severa, mostrou que, realmente, nesses filmes vergonhosos que estão passando aí, os artistas dos filmes não vão ser punidos, mas o povo que está brigando, lutando, já entrou no cassete, já levou pancada, já apanhou, mostrando como está-se caminhando para se fazer o que sempre se tem feito nesta Casa. Fico com vergonha de que aqui as coisas terminem como terminam. A corrupção continua. E nós temos um outro projeto andando lá, que é o PLP nº 518/09, do “ficha limpa”, que estamos vendo que está entrando naquela gaveta de que o senhor falou, em que botam tudo, na tal gaveta. Nós temos que tentar fazer isso, é um clamor popular. Aí V. Ex<sup>a</sup> falou também que é favorável à nova consti-

tuinte. E se, na constituinte, forem eleitos do jeito que é eleito aqui? Será que não vai ficar do mesmo jeito?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É verdade.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Então, nós temos que trabalhar. Se vamos fazer uma constituinte, temos que tomar precauções para que as coisas sejam feitas de forma que não reflita o que está refletido aqui. E como vamos fazer isso? Eu lhe pergunto: como vamos conseguir fazer uma constituinte onde não sejam eleitas pessoas que se escondem da lei em um mandato?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O pedido de uma constituinte é, de repente, as organizações indicarem os representantes. O que é interessante é a gente ver que há uma série de representações aqui de empreiteiras, disso e daquilo, que daqui a pouco é domínio.

V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem, principalmente quando falou no Orçamento impositivo. Esse é o grande absurdo. Quer dizer, o Orçamento não vale dois mil réis! Nós votamos aqui, e o Governo faz o que quer com o Orçamento. Então, não adianta. Na hora de votar, o Governo vota por medida provisória; não precisa de nós para votar porque baixa uma medida provisória, está em vigor. O Orçamento, ele nem precisa ler, porque ele monta como quer, faz o que quer, e acontece o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

Senador Paim, dou um aparte a V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, sempre é bom V. Ex<sup>a</sup>, espontaneamente, pedir que eu use a palavra, mas é que estou inscrito logo após V. Ex<sup>a</sup> e vou fazer um pronunciamento também longo, de acordo com a tolerância do meu Presidente. Já acertei com ele; não vou viajar hoje, então, não há problema nenhum. Farei meu pronunciamento, tranquilamente, após V. Ex<sup>a</sup>. Mas cumprimento-o pelo seu pronunciamento, como sempre, muito preciso, ao fazer uma análise da situação global do País. Isso é bom para nós todos, que estamos aqui, e para aqueles que estão assistindo também à TV Senado. Em seguida a V. Ex<sup>a</sup>, vou à tribuna. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Obrigado.

Encerro, Sr. Presidente.

Enquanto eu estava falando, meu secretário me trouxe duas notícias: os caras ouviram meu pronunciamento e, realmente, queixaram-se de que seu livro não está nas livrarias, e eles querem comprar o livro. Mande-o para a livraria.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, gaúcho, deve ter presenciado muito Grenal. V. Ex<sup>a</sup> torce para o Internacional, não é?

V. Ex<sup>a</sup> não teve resistência. Eu estava esperando completar os 90 minutos, porque foi um jogo aberto para a democracia, e V. Ex<sup>a</sup> fez muitos gols para o aperfeiçoamento democrático. Então, faltam cinco minutos para completar os 90 minutos. V. Ex<sup>a</sup> tem de fazer mais física para reviver aqui Rui Barbosa e Paulo Brossard, que demoravam três horas na tribuna. Aí, Petrônio Portella limitou o discurso para uma hora. Eu não limitaria; eu transmitiria os aplausos do Piauí e do Brasil, por essa sua força de lutar pela democracia. Nossos parabéns! Suas palavras ainda trazem esperança! A maior estupidez é perder a esperança. Esse seria mesmo um pecado!

E, agora, falará outro gaúcho. O Rio Grande do Sul está aqui, como esteve, por dez anos, na batalha da Revolução Farroupilha, liderada por Bento Gonçalves, que, com o sacrifício de milhares de gaúchos, em dez anos, mostrou a necessidade de libertar os negros e de fazer nascer a República. Muitos deles deram exemplo de maior heroísmo: os Lanceiros Negros. Mas tudo não foi em vão. Ficaram o exemplo e a raça dos Lanceiros Negros, gaúchos, hoje aqui representados por esse herói nacional, que é o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, e os nossos aposentados?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É isso, Senador Mão Santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está sofrendo como os Lanceiros Negros!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, sobre esse tema, falo de coração. Como digo sempre, esse assunto está no meu coração, e sobre ele nunca vou deixar de falar!

Senador Pedro Simon, vou falar aqui com muito cuidado: ontem, aos cinco minutos para a meia-noite, a Câmara aprovou um reajuste que pode chegar a 33% para o Congresso Nacional. Tenho dito que nada tenho contra a aprovação de reajuste salarial de 10%, de 15%, de 20%, de 30% ou de 100% para quem quiser, como estão fazendo no Judiciário e como, recentemente, fizeram no Executivo. Mas não aprovar o reajuste de 5% para os aposentados é de chorar! Quero saber como é que a população reage, lá fora, quando o Congresso, aos cinco minutos para a meia-noite, aprova um reajuste de 33%! Não estou criticando ninguém. Quero saber por que não se aprova também o PL n° 1, que estabelece o reajuste de 5% para os aposentados. Não dá para entender isso! Ninguém consegue entender

isso. Todos sabem do carinho que tenho pelos servidores públicos do Judiciário, do Executivo e desta Casa, pelo papel que desempenham. Mas ninguém consegue entender como se aprova o reajuste de 33% para eles e não se aprova o de 5% para os aposentados. Ninguém consegue entender isso.

Então, fica, mais uma vez, meu registro, para que a Câmara dos Deputados, demonstrando coerência, vote também o projeto dos aposentados do Regime Geral de Previdência. Estou falando de um universo de pessoas em que mais de 90% ganham até três salários-mínimos. Não estou falando de quem ganha R\$20 mil, R\$30 mil, e vai chegar a R\$30 mil o salário de muitos servidores.

Nada tenho contra quem ganha mais ou quem ganha menos. Quero que os servidores do Congresso entendam isso. Entendam: não sou contra o acordo que fizeram tanto para o Judiciário quanto para o Executivo e Legislativo. Mas, se não se aprova, Senador Augusto Botelho, o reajuste de 5% para os aposentados, aí todo mundo fica indignado mesmo! Não há como não ficar indignado! Alguém diz: "Não fala isso, porque podem não gostar." Não adianta! É o que está dentro de mim! Venho à tribuna e falo. Não vou levar isso para casa, porque, daqui a pouco, isso vai acabar me dando um câncer! Não adianta!

Leio o jornal e vejo que será dado o reajuste de 33%. Aí dizem: "Mas isso não será dado para todo mundo. Será de 15% para um, de 20% para outro, de 30% para outro, de 10% para outro". Sim, mas por que não votam também o dos aposentados, então? Estou falando de quem ganha dois ou três salários-mínimos; não estou falando de quem ganha R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil ou R\$30 mil por mês. Essa é a diferença. Não há como eu ficar quietinho! Não posso levar isso comigo. Eu nem conseguia dormir hoje à noite se eu não falasse aqui o que estou pensando!

Este é o apelo que faço à Câmara: por uma questão de coerência, vote também o PL n° 1. Quando chega a vez do aposentado, dizem que está faltando R\$1 bilhão. Aí, não dá, não há como, não há de onde buscar alternativa para garantir que o celetista, o assalariado brasileiro ganhe esse reajuste!

Faço um apelo para que a Câmara, mostrando coerência, vote também o PL dos aposentados do Regime Geral de Previdência. Aqueles que se podem aposentar, no máximo, com carteirinha de trabalho assinada, garantem R\$3,2 mil. Ao pegar o fator previdenciário, esse valor baixa para R\$2 mil. Principalmente a mulher trabalhadora perde em torno de 40%.

Quero insistir nesse tema. Antes do fim do ano, a Câmara deveria posicionar-se. Como deu reajuste para todos os setores, chegando a mais de 30%, que

vote, pelo menos, o PL dos aposentados, o PL nº 1, que aprovamos aqui por unanimidade e sobre o qual aquela Casa tem de deliberar.

Senador Mão Santa, não entro muito nessa polêmica do Presidente Lula, até porque o Presidente Lula está com quase 90% de aceitação popular e não precisa que ninguém venha à tribuna falar sobre seu mandato, que, por si só, fala. Se houvesse um terceiro mandato, o que não defendemos – somos a favor de que se mantenha o que está hoje na Constituição, só uma reeleição –, ninguém teria dúvida: o Presidente Lula, se fosse candidato à reeleição, seria eleito com 80% dos votos da população deste País. Mas não se pode, como ouvi nos últimos dias – nem tenho entrado na polêmica do fato ocorrido aqui, em Brasília –, querer vincular a figura do Presidente Lula ao que aconteceu com aquela investida covarde da Cavalaria contra os manifestantes que estavam protestando em relação ao que aconteceu no Governo do Distrito Federal. O Presidente Lula nada tem com isso! Se quiserem contestar – eu mesmo contesto aqui a questão dos aposentados –, devem-se discutir assuntos pontuais, fatos reais, e cada um coloca sua posição. Mas não se pode querer vincular a figura do Presidente Lula ao que houve com a Cavalaria, que, covardemente, agrediu os estudantes que estavam protestando corretamente, mediante tudo o que aconteceu no Governo do Distrito Federal. Disso discordo e, aqui, tenho de deixar registrado meu protesto. O Presidente Lula nada tem a ver com isso. Foi uma decisão do Governo do Distrito Federal que acabou incentivando a Polícia Militar e a Cavalaria a agredirem os estudantes.

Fazendo esses esclarecimentos, Sr. Presidente, eu queria, como tenho feito sempre, voltar a falar das questões sociais, que são o que mais me preocupa neste País. Venho, hoje, à tribuna para falar da importância do Fórum Itinerante e Paralelo dos Movimentos das Mulheres sobre a Previdência Social. O Fórum é uma articulação do Movimento de Mulheres de todo o Brasil, do campo e da cidade, construído para dar visibilidade a esse segmento, demonstrando que as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho são lamentáveis. A mulher é discriminada no mundo do trabalho, recebendo praticamente a metade do salário que recebe um homem na mesma função, e ainda, na questão do fator previdenciário, perde 10% a mais do que um homem no ato da aposentadoria. A situação, Sr. Presidente, de desproteção social a que estão submetidas as mulheres, principalmente no sistema previdenciário, é grave, e buscamos alterações.

Recebi, em meu gabinete, mulheres representantes das entidades que constituem esse Fórum, e elas deixaram muito claro, Sr. Presidente, que suas

propostas caminham no mesmo sentido daquilo que defendo aqui: uma previdência universal, com direitos iguais para todos os trabalhadores da área pública e da área privada, sem fator previdenciário, garantindo o princípio da integralidade.

Assinam o documento que recebi a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, a Campanha pela Aposentadoria das Donas de Casa. É um projeto que estamos acompanhando há muito tempo, apresentado na Câmara, e que até hoje não foi votado. Quero deixar registrado que sou totalmente favorável – e vamos trabalhar para isto – a que seja aprovado e regulamentado o projeto que vai garantir o direito à dona de casa de também se aposentar pela nossa Previdência.

Assinam o documento também a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, a Coordenação da Marcha Mundial de Mulheres, o Movimento de Mulheres Camponesas, o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu e o Movimento de Mulheres de Trabalhadoras Rurais do Nordeste. Esse movimento, Sr. Presidente, é uma resposta à ausência de espaço para a participação dos movimentos de mulheres no Fórum Nacional de Previdência Social, no qual elas estavam presentes como observadoras e não tinham direito a voz. Então, uso este espaço para dar o grito de liberdade das mulheres, que querem ter o mesmo direito que os outros setores nesse debate do Fórum Nacional da Previdência Social.

O objetivo primeiro é uma reforma da Previdência que amplie direitos e enfrente as desigualdades do mundo do trabalho, especialmente em relação às mulheres trabalhadoras. Sabemos que as mulheres representam mais da metade da população brasileira, cerca de 53 milhões de pessoas que compõem a população economicamente ativa do nosso País. É mais do que justo o que elas estão pedindo aqui, Senador Botelho, que preside a sessão neste momento.

Na área rural, as mulheres representam 40% da ocupação em atividades agrícolas. Já nos trabalhos domésticos, a força de trabalho feminina é de 95,6%. A participação delas no mercado de trabalho tem se ampliado, mas ainda padecem da desvalorização, sobretudo, as trabalhadoras domésticas.

A pauta de reivindicação do Fórum é formada por onze itens, que visam a tornar a Previdência mais justa para a população feminina.

Com o objetivo de manter e efetivar o caráter público, universal, solidário, fraternal, igualitário e redistributivo da Seguridade Social no Brasil, elas me apresentaram algumas propostas, que trago, neste momento, ao conhecimento do Plenário do Senado da República nesta sexta-feira.

Primeiro, pedem que se remunerem as atividades realizadas no âmbito doméstico, como aquelas relacionadas à alimentação do grupo familiar, à higiene da casa, à educação dos filhos, aos cuidados com familiares, principalmente idosos e enfermos. Pedem ainda o reconhecimento, para fins de aposentadoria, do trabalho realizado na reprodução social não remunerada pelas mulheres e a garantia de que o orçamento da Seguridade Social – aqui, elas dizem o que tenho dito –, que é superavitário, seja efetivamente utilizado para ampliação do acesso aos direitos previdenciários – também querem assistência e direito à saúde –, não para os serviços da dívida pública e do superávit primário. Então, não sou só eu que digo – todas as entidades que estão aqui reafirmam – que parte do superávit da Seguridade Social, na qual está a Previdência, é usada para os serviços da dívida pública e do próprio superávit primário.

Solicitam ainda que se reconheçam as desigualdades existentes na vida social, especialmente no mercado de trabalho, e que se mantenha a mesma regra dos benefícios previdenciários dos segurados e seguradas ao salário-mínimo, devido à importância estratégica que o mesmo tem para o aquecimento da economia no campo e na cidade. É exatamente – disse isto quando iniciei aqui minha fala – o que manda o PL nº 1, que está para ser votado na Câmara dos Deputados.

Pedem elas ainda, Sr. Presidente, que se suprima a exigência de um quarto do salário-mínimo por membro da família para fins de acesso ao Benefício da Prestação Continuada (BPC), passando-se para meio salário-mínimo por membro da família.

Ainda requerem que se aprove – este o último item que aqui recomendaram –, sim, o fim do fator previdenciário, tão injusto, principalmente para as mulheres. Quem mais perde, reafirmo aqui, é a maioria da população brasileira...

**O Sr. Mão Santa (PSC – PI) –** Senador Paulo Paim...

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –** Passarei a palavra, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me complementar esse raciocínio.

Cinquenta e três por cento da população brasileira são mulheres. Elas são as mais sacrificadas – são as mais assaltadas, eu diria – com o famigerado fator previdenciário, por que tenho brigado tanto. Elas estão solicitando que, efetivamente, a gente consiga derrubar o fator previdenciário.

Sr. Presidente, elas destacam a importância de investirmos mais na saúde. A saúde é vida. É importante que a gente olhe para a saúde das mulheres e

dos homens, naturalmente, tanto no campo como na cidade.

Sr. Presidente, a crise da saúde, no Brasil, vem de longa data e continua presente no dia a dia da sociedade.

Senador Botelho, V. Ex<sup>a</sup> é médico. Aqui, no plenário, todos são médicos, a não ser eu. O Senador Moarildo, o Senador Mão Santa, todos são médicos.

E dizem, então: “Não é raro nos depararmos com notícias que revelam filas de pacientes nos hospitais e nos postos de saúde”. Isso ocorre, essencialmente e infelizmente, no serviço público. A área privada sequer não atende os mais pobres. Ouvi, hoje, um comentário de um especialista em plano de saúde de que, cada vez mais, a classe média não consegue pagar os planos de saúde e se obriga a ir para o Sistema Único de Saúde (SUS): pagou o plano durante anos, mas o salário e seus benefícios de aposentadoria não permitem que continue pagando o plano; assim, ele vai para o SUS, onde existe falta de leitos e de equipamentos adequados.

Sr. Presidente, temos de olhar também para a situação dos médicos, que estão em condições precárias de trabalho e de remuneração, precisando até de cinco empregos para se manter e trabalhar com dignidade. Por isso, fica aqui minha solidariedade não somente aos pacientes, mas aos médicos, que, nem sempre, são entendidos pelo esforço que fazem, pois não conseguem atender todos, pois isso é humanamente impossível.

Infelizmente, aquilo que deveria ser prioridade para todas as autoridades, que é a saúde do nosso povo, ainda não é encarado dessa forma. Temos um quadro de escassez de recursos financeiros, materiais e humanos para manter os serviços de saúde operando com eficiência no nosso País.

O Governo Federal tem tentado melhorar o cenário da saúde no Brasil, mas ainda são necessários mais esforços nesse sentido. Inclusive, a Ministra Dilma já afirmou, de público, que saúde e educação serão prioridades na sua caminhada e na sua visão de Governo.

Sr. Presidente, trouxe aqui algumas informações que consegui junto ao Ministério da Saúde, já que eu falaria sobre o tema.

Na terça-feira, falei, da tribuna, sobre a expectativa de vida e o fato de ela ser maior para as mulheres do que para os homens. Pois bem. A realidade é que, Sr. Presidente, a cada três pessoas que morrem, no Brasil, dois são homens. A cada cinco pessoas que morrem, de 20 a 30 anos, quatro são homens. De acordo com a publicação Saúde Brasil 2007, os homens

correspondem por quase 60% das mortes no País se analisarmos de forma globalizada.

O Governo Federal, preocupado com essa questão, criou a Política Nacional de Saúde do Homem, lançada no dia 27 de agosto deste ano: "Homem que se cuida não perde o melhor da vida". Essa campanha tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde. A iniciativa é uma resposta à observação de que os agravos de sexo masculino são um problema de saúde pública.

Os homens vivem, em média, Sr. Presidente, sete anos a menos do que as mulheres e têm mais doenças do coração, câncer, diabetes, colesterol e pressão arterial mais elevada.

Eu posso dar um testemunho, porque tomo o meu remedinho para pressão todos os dias. O Senador Botelho, que é médico, diz que está na mesma linha.

Vale fazer um alerta trazido em um seminário de terceira idade sobre a importância de os homens se habituarem a fazer exames preventivos. Isso é um passo muito importante.

Outro problema sério foi lembrado a partir de um levantamento consolidado pelo Ministério da Saúde, que mostra que mais de dois milhões de habitantes do País vivem potencialmente expostos a contaminantes químicos. Essas pessoas residem em uma das 2.527 áreas com solo contaminado, detectadas no Brasil. Os dados foram coletados pelos Estados e Municípios, no período de 2001 a 2008, e informados ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.

As questões relacionadas aos solos contaminados e às populações potencialmente expostas a produtos químicos é um dos temas que estão sendo discutidos durante a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA) que está acontecendo de 9 a 12 de dezembro aqui em Brasília. Nesse encontro, que envolve a mudança do meio ambiente e a saúde da população, serão propostas as prioridades para o setor e a sugestão de diretrizes para as políticas públicas de saúde, entre outras áreas do Poder Público envolvidas.

Os principais contaminantes são os agrotóxicos, que atingem a nossa área rural em 20%; os derivados do petróleo, 16% – e aí vem toda a questão automotiva, enfim, dos veículos que rodam nas estradas brasileiras –; os resíduos industriais, 12%, e os metais, 11%. No período de 2004 a 2008, três Estados tiveram um maior número de pessoas potencialmente expostas: São Paulo, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, o Governo, como disse, está promovendo ações importantes para melhorar a saúde dos brasileiros. Temos de avançar mais. Por exemplo, o Ministério da Saúde, segundo informações que re-

cebi, lançou um sistema para controle e distribuição de medicamentos. Pacientes do Sistema de Saúde único (SUS), poderão ter acesso a medicamentos em data agendada.

O Hórus – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, que o Ministério da Saúde lançou no dia 3 de dezembro, é uma ferramenta que permitirá aos Municípios o acompanhamento individualizado do uso de remédios e o controle da distribuição e do estoque em tempo real.

Temos ainda outras ações e programas de Governo que também têm contribuído para mudar a situação da saúde no País, embora, repito, precisamos avançar mais nesse sentido:

- pacto pela redução da mortalidade infantil;
- Farmácia Popular do Brasil – medicamentos a baixo custo;
- Saúde da família – promoção e manutenção da saúde dos brasileiros;
- combate à dengue;
- Brasil Soridente.

Sr. Presidente, foi com a intenção de colaborar com as melhorias que queremos para a saúde da nossa gente que apresentei aqui no Congresso, sempre na linha de que temos de avançar muito mais, o Projeto de Lei nº 69, ainda de 2001, que estipula que quando o SUS não tiver condições de garantir as assistências que aqui reclamei, o atendimento de urgência e emergência deverá ser prestado pela iniciativa privada, com convênio ou sem convênio. As pessoas não podem morrer.

A iniciativa privada, pelo projeto que aprovei na Câmara – que veio para o Senado, teve alteração, portanto voltará para a Câmara e espero que vá à sanção –, vai garantir que, se o cidadão estiver mal e o SUS não puder atendê-lo, ele vai para a iniciativa privada, que, depois, cobrará do SUS o ressarcimento devido. Portanto, esse PLC garante àquelas pessoas que estão em estado considerado de emergência e não houver vagas nos hospitais da rede pública o pronto-atendimento em hospitais particulares ou mesmo em consultórios particulares. É uma forma de preservar a vida humana, não trazendo prejuízo para ninguém. E o Estado, como diz a Constituição, tem de cumprir a sua responsabilidade com a saúde de cada cidadão.

Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa. É que estou aqui desde às 9 horas, louco para falar, e ainda não tinha conseguido. Mas faço questão dos apartes de V. Ex<sup>a</sup>. Até o momento só puderam falar – já são quase meio-dia – dois Senadores, e falaram muito bem: a Senadora Rosalba e o Senador Pedro Simon. Vou concluir essa parte e, em seguida, darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque tratei de temas que V. Ex<sup>a</sup>, e sei

também que o Senador Mozarildo, são especialistas, porque são médicos. Apenas dou a opinião mediante a iniciativa que eu culminei com o projeto, em que faço o apelo que, em caso de emergência, a área privada atenda e depois cobre do SUS.

Enfim, aprovado o substitutivo, agora vai para a Câmara dos Deputados. Sei que a votação não será fácil, mas espero que o espírito natalino e o do Ano Novo – porque esse projeto a Câmara só vai deliberar ano que vem – consiga aprovação do mesmo.

Com alegria, concedo o aparte ao Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que eu tenho por V. Ex<sup>a</sup>, por isso fiz questão, inclusive, de estar lá para receber o seu livro autografado.

**O Sr. Mão Santa (PSC – PI)** – Senador Paulo Paim, eu pensei que havia chegado ao clímax de minha admiração por V. Ex<sup>a</sup>. Mas, Senador Augusto Botelho, estou como via, na minha juventude, Cauby Peixoto em “Conceição”, se subiu, se desceu. Eu desci da Presidência para dar esse aparte, mas vou subir. Então, eu pensei que V. Ex<sup>a</sup> havia atingido o teto de minha admiração: o céu, as estrelas, já não tinha mais o que eu admirar. Então, deixei a Presidência, desci da Mesa para dizer que aumentou e que aumenta. V. Ex<sup>a</sup> é o orgulho do mundo cristão. V. Ex<sup>a</sup> é justo. V. Ex<sup>a</sup> tem uma coragem que simboliza aqueles lanceiros negros todinhos que foram sacrificados pelo sonho da Guerra dos Farrapos, para conseguirem a liberdade dos escravos e a República. Olha, lá no Piauí chamamos “macho”, lá no Ceará chamávamos “cabra pai-d’égua”. Você é o macho do Piauí e o pai-d’égua do Ceará. Não sei como é no Rio Grande do Sul. Porque V. Ex<sup>a</sup>, com tranquilidade, com firmeza, com decência e com dignidade denunciou a vergonha que ontem, na calada da meia-noite para a madrugada, a Câmara votou. Todo o País dormindo e eles, safadamente, votaram. Sentimo-nos envergonhados com o aumento de 33%. Não precisamos, eu sou justo, nunca é demais, estou é feliz, só tenho uma mulher, dá para viver bem com ela. E nem há justiça, é injustiça ela pedir. Eu quero dizer o seguinte: quem merece mesmo são os aposentados. Então, eu sou lá do Piauí, ninguém me compra, eu não votarei, não virei, estou envergonhado com uma dessa. Por isso, eu disse que, na Câmara, é que se tem que pensar, porque nasceu essa imoralidade. Olha, nós não abrimos mão. Aqueles 16%, que foi um reajuste estudado, analisado, cansado, na madrugada, por tudo que é Comissão aí, Comissão de Economia, Comissão de Justiça, direito e trabalho, e vetaram. Por isso que eu li aí o Villas-Bôas dizendo que é o Congresso mais indecoroso. Está ali, eu li o artigo e está ali o aparte. Olha, voto se derruba. Eu fui prefeitinho e derrubaram, os vereadores da Parnaíba. Eu gover-

nei o Estado do Piauí por duas vezes, derrubaram meus vetos e eu não me senti humilhado, não. Eu me curvei ao jogo democrático, às regras, no Parlamento são mais cabeças. Você entendeu? Então nós não tivemos a coragem de derrubar esse veto. E segundo, aquela ignomínia, aquela vergonha, aquela nódoa, eu não sei aí, eu não acredito nessas pesquisas do Luiz Inácio. Porque tem velhinho, tem aposentado, esses velhinhos estão humilhados, estão indignados, esses velhinhos têm filhos, esses velhinhos têm netos, esses velhinhos são a cumeeira da maior instituição que é a família, aquela que nós também... E eu já... Pena não estar nesse livro do Zózimo. Quando eu for escrever a minha biografia mesmo, direi que o maior feito da minha vida foi V. Ex<sup>a</sup> ter me convidado e me confiado ser o Relator. Com muito empenho eu o defendi em todas as comissões, saímos vencendo o Governo, aprovando na CAE, na Justiça humana, na CAS e aqui no plenário. Foi como se ganhássemos a Jules Rimet, nós dois. Eu me lembro da Copa de 1958: o Bellini levantando a taça. V. Ex<sup>a</sup> era o Bellini, o nosso campeão; eu fui o seu Gilmar ali, e defendemos por unanimidade, e não votaram. Faltaram com a verdade porque se comprometeram. V. Ex<sup>a</sup> foi comigo, o Mozarildo, o Augusto e tal. E os velhinhos, nós acompanhamos o sofrimento, reagindo nos corredores, ameaçados de serem expulsos pela polícia, viraram as costas, foi a única reação. Prometeram. E aquele de igualdade, V. Ex<sup>a</sup> defendeu os aumentos para os velhinhos, os aposentados, que não têm o poder de fazerem greve. Então, V. Ex<sup>a</sup> engrandeceu ainda mais quando disse... E quero dizer que isso é como Boris Casoy diz: “É uma vergonha!”. Como diz o Villas-Bôas, esse aí – eu o recebi lá, no Piauí, para dar uma palestra sobre Carlos Castello Branco, quando eu governava o Estado, na Academia de Letras – é um homem sério, é um homem decente, eu ouvi a palestra que ele deu sobre Carlos Castello. Ele foi colega, aquela coluna do Castello, e ele é um homem muito ponderado, muito moderado. Eu estive com ele, eu o recebi, almocei com ele. Para ele dizer aquilo, ele sentiu esses fatos vergonhosos. E o pior: foi na calada da madrugada, cinco para meia-noite. Eu já dou o meu voto: eu sou contra, não votarei, não virei, não me absterei, e é uma vergonha. Eu acho que poderá até ter, é um direito de sonhar com aumento. Eu não preciso, não. Vivo bem, só tenho uma mulher, dá demais. Não vou dizer aquele negócio de que aqui é como o céu, isso não vou dizer não. Mas quero dizer o seguinte: o meu voto já tenho, sou contra, vou fugir da votação, é uma vergonha, fique para eles. Vamos sair altivos, comandados por V. Ex<sup>a</sup>, que denunciou. Não tenho nada contra o Luiz Inácio, acho que ele está sendo enganado pelos aloprados, por essas pesqui-

sas e tudo. Votei nele em 94. Olha, rapaz, aí você ia me ver discursar. Ninguém ia falar mal de Luiz Inácio. Se ele der esse negócio para os velhinhos aposentados, serei como você, até vou me pintar para ficar um lanceiro negro em defesa do nome dele. Mas tem que dar, isso aí é imoral, é indigno. Vou dormir tranquilo nos braços da Adalgisa, mas sem esse peso de consciência. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de muita coragem, porque V. Ex<sup>a</sup> é do partido do Governo, é mais do que nós e tem essa firmeza. Então, cresceu, já vi que não tem limite, não. Cada dia admiro mais V. Ex<sup>a</sup>. Não entendo como V. Ex<sup>a</sup> não é o candidato à Presidência da República pelo seu partido. Se tivesse primária, você seria muito mais forte do que foi Barack Obama. Eu desejaria até ser seu vice pelo PMDB, de onde saí porque não vi essa alternativa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado por seu aparte, Senador Mão Santa. Vou passar para o Senador Mozarildo.

Eu estou muito consciente, Senador Mão Santa, de que o que foi aprovado ontem, lá na Câmara – e já teve jornalista que veio perguntar minha opinião –, beneficia todos os nossos funcionários do Gabinete. Todos são beneficiados. Não são os Senadores e Deputados. Eu tenho dito, quando vêm falar comigo: meus amigos, como é que vou explicar que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário – porque tem outro aumento que está vindo aí, do Judiciário – podem ter reajustes que quiserem dar? O que nós estamos pedindo é somente isso: deem, pelo menos, 5% para os aposentados! Daí, me dizem que, se derem 5% para os aposentados, vai quebrar o País. Cinco por cento para os aposentados quebram o País! Agora, dar 20%, 30%, 40% para diversos setores não tem problema nenhum. Eu não acho que tem problema. Tem problema em não dar os 5%.

Senador Mozarildo.

**A Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Paim, comentar essa questão do aumento, digamos assim, dá até arrepio, dá nojo mesmo. Porque é uma dificuldade dar 5% para um aposentado que gasta – saiu recentemente nos jornais – mais ou menos a metade do que ganha com medicamentos. As famílias gastam mais com medicamentos do que o Governo gasta proporcionalmente. Então, os aposentados gastam seu dinheiro quase todo com medicamentos e alimentação. Eles não têm mais luxo, nada disso. Então, para eles, é difícil demais. Quebra-se a Previdência, não sei quê, não sei quê... Acho que é uma pena que um Governo que veio justamente lá de baixo, um Presidente que veio da pobreza, foi operário, não tenha a sensibilidade com os velhinhos que já deram tanto por este Brasil, os nossos aposentados e

aposentadas. Agora, com relação ao SUS, o seu projeto é, sob todos os aspectos, meritório. Eu tenho falado aqui, várias vezes, que o SUS, embora seja uma idéia maravilhosa, na prática é um fiasco, porque não atende à expectativa da pessoa que mais precisa, que é justamente aquele pobre que só tem no SUS a sua única forma de atendimento; nem atende quem presta serviço ao SUS, todos os profissionais da área de saúde; não tem instalações hospitalares nem equipamentos. Mas essa idéia de que a rede não conveniada possa atender às emergências – nos casos em que a rede conveniada não pode atender – é importante. O meu receio, Senador Paulo Paim, é que, pelo que o SUS paga à rede conveniada, vamos travar uma batalha jurídica, porque realmente é uma imoralidade o que o SUS paga para os hospitais, para os profissionais de saúde e até mesmo para os laboratórios que fornecem os medicamentos. Então, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como médico, acho a idéia perfeita. Mas lamento que o Governo tenha dinheiro para tudo menos para investir na saúde. Porque olhem: quando o Governo quer, ele aprova essas matérias na Câmara. A Reforma da Previdência não foi aprovada aqui? Não aprova a Reforma Política nem a Reforma Tributária porque não quer. A da Previdência, aprovou – tivemos que fazer uma PEC Paralela, lutamos por isso, mas aprovou. Agora, as outras coisas que o Governo não quer, infelizmente a Câmara não aprova. E eu lamento muito que essas idéias que são aprovadas até com relativa facilidade aqui no Senado emperrem na Câmara. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a luta que faz – como bem disse o Senador Mão Santa –, sendo do partido do próprio Presidente Lula, mostra realmente o caráter de V. Ex<sup>a</sup> e a sua honestidade de conduta política, porque eu acho uma tristeza quando vejo parlamentares que, porque são aliados, fazem tudo o que o Presidente quer. Eu, num aparte ao Pedro Simon, disse que isso é um grande perigo, porque foi assim que surgiram os ditadores: Hitler, na Alemanha; Mussolini, na Itália; e Stálin, na Rússia. Eu espero que o Brasil não tenha esse mesmo fim. Por isso, eu quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>: não desista, não desistamos da luta, porque ela é justa!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo! Eu aproveito o gancho de V. Ex<sup>a</sup> para que fique muito claro a todos os trabalhadores da área pública e da área privada que eu não sou contra a que se dê reajuste a quem quer que seja. Eu só estou pedindo que a Câmara, por coerência, vote também o PL n° 1, que vai garantir o reajuste do aposentado. Só isso! É só isso que eu estou pedindo. Vieram diversos jornalistas falar comigo. Eu disse: “olha, coerência é votar, pelo menos, o que o Senado já aprovou, que é o fim do fator e o reajuste”. Fala-se em 5% para os apo-

sentados e para os pensionistas. Então, fiquem tranquilos os servidores. A minha fala é no sentido de que a Câmara vote também o projeto dos aposentados, o fim do fator e o reajuste acima da inflação.

Sr. Presidente, nessa linha em que se fala tanto de combate à corrupção, eu também queria falar de um projeto de minha autoria. Eu apresentei, ainda em 2005, o PLS nº 209, que prevê que os crimes de corrupção ativa e passiva se tornem insuscetíveis de fiança e de liberdade provisória. É um projeto que teve inclusive um comentário no livro *Quem mandamos para a prisão – Visões do Parlamento Brasileiro sobre a Criminalidade*, de autoria da socióloga Laura Frade, lançado em 2008. Diz ela que é o único projeto que ela entendeu que já deveria ter sido aprovado, porque ele faz com que o crime de colarinho branco não prescreva, e, uma vez constatado, é prisão mesmo para quem cometeu o delito. Ela lamentava muito que o projeto ainda não tivesse sido aprovado. O pior é que continua igual. O projeto é de 2005 e, até o momento, ele continua parado lá na CCJ. E não está entre as prioridades!

Eu queria aqui fazer um apelo ao meu amigo, o Senador Valter Pereira, que está neste momento com a relatoria – e sei que o parecer dele é favorável –, para que a gente interceda a fim de que aquela Comissão aprove esse projeto de lei que, esse, sim, vai deixar no mínimo com as barbas de molho os corruptos, porque o crime deles não prescreve e, uma vez constatado, é cadeia. É isso o que manda o projeto de minha autoria, que ainda foi obra, resultado do trabalho de doutorado, de uma socióloga na Universidade de Brasília, aqui, na UnB. Meus cumprimentos à socióloga que fez esse estudo, dizendo que esse projeto, para ela, seria o projeto nº 1 que o Congresso deveria aprovar. Infelizmente, está desde 2005 e não é aprovado.

O apelo que eu faço no final é para que esse projeto seja apreciado. Ele é de 2005. É o PLS nº 209. Colarinho branco: cadeia. E o crime não prescreve nem daqui a 30, 40 anos. Se for descoberto que ele praticou o delito, ele vai ter que responder. Isso, sim, pode intimidar.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, dizer sobre esse projeto que é um projetinho simples:

“Art. 317. ....  
.....

§ 3º: O crime de que trata o caput desse artigo é insuscetível de fiança e liberdade provisória.”

Não tem liberdade provisória e não tem fiança, é cadeia mesmo.

Art. 333. ....  
§1º.....

§2º O crime de que trata este artigo é insuscetível de fiança e liberdade provisória.

Porque ele mexe num outro artigo, para ser coerente: com o 317 e com o 333. Então, eu espero que ele seja aprovado.

Por fim, eu tenho certeza que este comentário que eu vou fazer agora receberá de V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência dos trabalhos, o aval absoluto. Eu gostaria de, no dia de hoje, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento:

*Nos termos do art. 222 do RISF [Regimento do Senado Federal], REQUEIRO voto de congratulações à Ministra Dilma Rousseff, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, pelo transcurso de aniversário, [agora] no dia 14 de dezembro.*

Sr. Presidente, faço este registro. A Ministra-Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff estará de aniversário na próxima segunda-feira, dia 14 de dezembro. Desde já, quero cumprimentar essa mineira de nascimento e gaúcha de coração.

Senador Botelho, eu conheço a Ministra Dilma há mais de trinta anos. Ela, o meu amigo Carlos Araújo e o professor Adair foram os responsáveis pela minha entrada na política sindical. Eu era um operário lá da forjaria, do Grupo Forja Sul, carteira assinada até hoje lá, Grupo Tramontina. Eu presidia a Cipa daquela empresa. Um belo dia, a Dilma, o Araújo e o Adair, conhecendo o meu trabalho na fábrica, vieram me convidar para que disputasse as eleições para a Presidência do Sindicato Metalúrgico de Canoas. Isso foi em 1980. Aceitei o desafio. Fui Presidente do Sindicato de Metalúrgico de Canoas. No ano seguinte, me tornei Presidente do Movimento Sindical Gaúcho, que reunia todas as centrais sindicais. Depois, fui eleito para ser Secretário-Geral e Vice da CUT Nacional; e, depois, me tornei Deputado Federal Constituinte, com o apoio sempre – na época, militante do PDT – de Dilma Rousseff, Carlos Araújo e, me lembro aqui, do Professor Adair, que era do PT.

Foi em um congresso, Senador Mozarildo, num congresso estadual de trabalhadores que o meu nome saiu para Deputado Federal Constituinte, sem partido na época. E me disseram: “Você será o nosso representante na Constituinte. Escolha o partido que você quiser”. Naquela época, o Presidente Lula, me lembro, foi a Canoas fazer uma palestra para 5 mil pessoas e, terminada a sua palestra, veio falar comigo. “Olha, Paim, eu queria muito, muito, que tu te filiasse ao Partido dos Trabalhadores para estarmos juntos na Assembleia Nacional Constituinte”. E confesso que foi decisiva essa conversa dele comigo. Na época, ele era também sindicalista, estava iniciando ainda o PT,

e acabei, então, filiando-me ao PT, do qual, já sindicalista, era o Presidente.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que uma fase das mais difíceis da minha vida política foi o ano de 2002, quando concorri a uma cadeira no Senado. As pesquisas, Sr. Presidente, sempre me colocavam em quarto ou quinto lugar. Eu não acreditava nas pesquisas. Como hoje, as pesquisas, a maioria das que são publicadas no Sul – sobre esse negócio de pesquisas, um dia vamos ter que fazer um bom debate –, não publicam a chamada pesquisa espontânea, só a pesquisa induzida, porque a induzida, como o termo já diz, é induzida. Agora, a espontânea, quando o cidadão responde à pergunta “Em quem você votaria hoje para o Senado?”, essa não é publicada. E o pior é que tive acesso aos pesquisadores, e não vou aqui entrar no detalhe, porque daria a impressão de que estou fazendo propaganda, mas eu sei muito bem como estão as induzidas, ouviram, institutos de pesquisa? Sei muito bem, e vocês sabem que sei como está a induzida e como está a espontânea. Você sabem por que vocês não publicam a espontânea. E o povo gaúcho sabe por que vocês não publicam. O instituto, quando perguntado, diz: “Ah, não me foi autorizado publicar a espontânea”. Só dizem isso, mas acabei tendo acesso a todas as espontâneas.

Então, com todo respeito aos institutos de pesquisa, falamos tanto em combate à corrupção, falamos tanto em ser verdadeiro, vamos olhar com carinho essa questão e publicar o que vocês acharem adequado. Não estou nem questionando o resultado das pesquisas, mas pelo menos publiquem a induzida – que, o nome já diz, é induzida para alguma coisa; por quem paga, naturalmente, e eu não pago, porque não tenho dinheiro para fazer nenhuma pesquisa. Nunca consegui fazer uma pesquisa na minha vida e sei que não poderei fazer também nesta campanha... Mas, pelo menos, publiquem como vocês quiserem. Não estou aqui querendo interferir. Mas publiquem a espontânea e a induzida, para que a população saiba como vocês estão vendendo o quadro. Mas omitir totalmente a espontânea não é correto. Só digo isto: não é correto, com todo respeito que tenho aos institutos de pesquisa.

Mas por que falo isso? Nessas pesquisas que já sofri em 2002, eu estava sempre em quarto, quinto lugar, mas eu via na rua que era diferente. As pessoas diziam: “Não, Senador. Nós sabemos que você vai nos defender lá”.

No meu mandato, durante sete, oito anos, acho que respondi a essa expectativa. Todo mundo sabe o que faço aqui dentro. Sou muito transparente em todas as posições. Estou aqui para defender, sim, os homens e as mulheres do nosso País, que precisam viver e en-

velhecer com dignidade. Por isso, nós temos cerca de 1.300 projetos em andamento, graças a Deus! Muitos, muitos, aprovados aqui no Senado; outros, na Câmara; e outros que se transformaram em leis, como, por exemplo, o Estatuto do Idoso.

Mas por que estou falando isso? No momento mais difícil, a Ministra Dilma... Houve uma assembleia do CPERS. Os professores pediram uma assembleia, para debater o tema. Eu, em quinto lugar. A Ministra Dilma tinha que decidir entre mim e uma mulher também candidata ao Senado. Ela disse: “Olha, pela história do Paim, como sindicalista, como Deputado Federal, queria aqui, de público, fazer a defesa dele para o Senado da República”. A Dilma sabe que jamais vou esquecer isso, que foi determinante para que eu estivesse aqui, no Senado da República, defendendo o nosso povo e a nossa gente. Esta memória eu quero resgatar, dessa assembleia lá no CPERS.

Sr. Presidente, destaco que Dilma Rousseff, no auge da sua juventude, assim como outros tantos libertários, teve um papel de destaque contra a ditadura, de 1964 a 1984. A sua luta não foi em vão, e hoje vivemos num regime democrático.

Sei que você foi torturada, Dilma, e resistiu sempre. Nunca abriu mão da defesa da liberdade, da justiça e da igualdade de oportunidades para todos. Em tua homenagem, Ministra Dilma, deixo aqui um verso do cantor chileno Victor Lidio Jara Martínez, ou simplesmente Victor Jara, torturado e assassinado barbaramente pela repressão lá no Chile, em 1973. Ele diz:

*“Nossa canção é fogo de puro amor  
É pombo pombal  
Oliveira do olival  
É o canto universal  
Cadeia que fará triunfar  
O direito de viver em paz!”*

Sr. Presidente, creio que todos os brasileiros, trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade, homens e mulheres, crianças, adultos, idosos, brancos, negros, índios, pessoas com deficiência, todos os discriminados têm, sim, o direito de viver em paz e com dignidade.

Faço também questão de registrar, Sr. Presidente, nesse voto de aplauso, que Dilma Rousseff exerceu o cargo de Secretária Municipal da Fazenda de Porto Alegre no Governo do ex-Prefeito, ex-Governador e ex-Deputado Federal Alceu Collares, do PDT. Mais tarde, foi Secretária Estadual de Minas e Energia tanto no Governo de Alceu Collares como no Governo do meu amigo, Presidente do Partido dos Trabalhadores até uma semana atrás, Olívio Dutra, que foi substituído pelo Deputado Estadual Raul Pont. A partir do

momento em que Olívio não quis mais ser candidato, Raul Pont foi eleito Presidente lá no Estado.

Ela participou da equipe que formulou o plano de Governo na área energética na eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002. Depois, foi indicada para titular do Ministério de Minas e Energia. O seu trabalho foi reconhecido e logo não tardou para ser convidada, em 2005, a assumir a Chefia da Casa Civil da Presidência da República.

Ela é considerada pelo Presidente Lula como a grande articuladora do PAC, uma grande gestora e uma grande política. Engana-se quem acha que a Dilma não é uma grande política. Só quem não leu ou não viu a história da Dilma. Eu vi, durante 30 anos. Além da sua capacidade administrativa, como gestora, é um grande quadro político deste País.

Sr. Presidente, peço, respeitosamente, que o Senado da República aprove voto de congratulações à Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, pela passagem, simplesmente, do seu aniversário e pela sua história de vida, que é muito bonita. Tenho certeza de que, quando os brasileiros conhecerem o dia a dia dessa mulher lutadora, dessa mulher guerreira, que hoje se apresenta como indicação do nosso partido para ser candidata à Presidência da República... Não quero aqui avançar na questão político-eleitoral, mas dizer que provavelmente a Ministra Dilma será a primeira mulher a ser Presidente da República deste nosso querido Brasil, nosso querido País, de 190 milhões de brasileiros, que buscam, cada vez mais, uma sociedade em que todos, todos tenham direitos iguais.

Era isso, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Paim. Eu concordo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é o meu guru em trabalhismo, nesta Casa.

Peço também autorização para ser solidário a V. Ex<sup>a</sup> em seu requerimento.

É o seguinte o requerimento a que se refere o Senador Paulo Paim:

#### REQUERIMENTO N° 1.659, DE 2009

Nos termos do Art. 222 do RISF do Senado Federal, Requeiro voto de congratulações à Dilma Rousseff Ministra de Estado da Casa Civil da presidência da República do Brasil, pelo transcurso de aniversário, no dia 14 de dezembro.

#### Justificação

Faço também questão de registrar que Dilma Rousseff exerceu o cargo de Secretária Municipal da Fazenda de Porto Alegre no governo Alceu Collares e mais tarde foi Secretária Estadual de Minas e Energia, tanto no governo de Alceu Collares como no de Olívio Dutra.

Ela participou da equipe que formulou o plano de governo na área energética na eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002. Depois foi indicada para titular do Ministério de Minas e Energia.

O seu trabalho foi reconhecido e logo não tardou para ser convidada, em 2005, a assumir a chefia da Casa Civil da Presidência da República. Ela é considerada, pelo presidente Lula, como a “mãe” do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC).

Para tanto gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: à Casa Civil da Presidência da República do Brasil, sito à Praça Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Brasília/DF.

Sala das Sessões, – Senador PAULO PAIM.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, por ordem de inscrição; a seguir, o Senador Mozarildo; depois, o Senador Augusto Botelho; e depois o Senador...

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que está presidindo esta sessão de sexta-feira, 11 de dezembro; Parlamentares na Casa; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem e nos acompanham pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado... Há poucos instantes, o Augusto Botelho pedia que eu autografasse o livro.

Mas, o livro não é meu, o livro é do Zózimo; eu sou um personagem do livro. Mas, carinhosamente, eu escrevi ali outro livro, que o nosso Augusto Botelho significa para Roraima, para a Medicina e para este Congresso.

E queria dizer que o Padre Antonio Vieira, ô Mozarildo, disse que um bem é sempre acompanhado de outro bem. O livro que Zózimo Tavares lançou, *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*, fez com que nós, Senadores do Piauí, fossemos até a Direção da Casa, Haroldo Tajra, e recomendássemos que deveria ser escrito um livro, ô Adelmir Santana, sobre Petrônio Portella. E o escolhido, nós, os Senadores, apontamos o Zózimo Tavares para fazer uma publicação dessa.

Mozarildo, e aqui eu mandei buscar Pedro Aleixo. Pedro Aleixo foi o fundador do meu Partido, o Partido de Jesus, o Partido Social Cristão. Então, é esse partido desse momento de desesperança política no Brasil e que partidos antigos entram em decadência moral e ética, tem que surgir uma esperança. E o Partido Social Cristão é essa esperança. Somos o que mais crescemos. É um Partido que tem um símbolo. O símbolo é o peixe. Peixe nos lembra Jesus alimentando seus companheiros famintos.

Peixe nos lembra Pedro, o corajoso e bravo pescador. Peixe nos lembra Juscelino Kubitscheck, a música Peixe Vivo. É um partido que tem um *slogan* que é a ética. Ética, para definir – e uso as palavras da Heloisa Helena que dizia que é vergonha na cara e bondade no coração – ética na democracia, fé nessa democracia, e que está tão conturbada que nem tem mais credibilidade nenhuma.

Uma instituição, que foi a Maçonaria, aqui representada pelo Mozarildo Cavalcanti, iniciou uma campanha em defesa dessa ética. Esse partido tem também um programa e o programa o mais sábio do mundo. Por isso, hoje, o Partido Social Cristão é o melhor Partido do Brasil. Se eu deixei o PMDB era para procurar coisa melhor. Você não vai deixar uma mulher para procurar outra pior; você vai procurar o que é melhor. Então, o melhor era esse, e eu analisei.

Adelmir Santana, o programa, temos que entender as coisas. A ignorância é audaciosa. Se Sócrates foi o Pai da Sabedoria, Platão e Aristóteles da política, Péricles na Grécia, da medicina, Hipócrates, o Galeno da farmácia, também houve um Pai do Meio Ambiente que foi Sófocles. Sófocles disse, Adelmir Santana: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”.

Sou Professor de Biologia, fui, e, Mozarildo, o nosso programa é o homem em primeiro lugar.

Quer dizer, é um Partido que busca isso. E doutrina. Eu sempre achei ridículo, palhaçada esses políticos carcomidos aí: esquerda, direita. Não tem a nada a ver, isso foi na Inglaterra. Os conservadores sentavam no lado direito, onde está o Adelmir, e os que queriam uma mudança, do lado esquerdo. Não tem nada a ver. Foi no parlamentarismo monárquico da Inglaterra. É ridículo uns políticos obsoletos, superados, que não estudam e não veem o futuro. Ortega y Gasset disse: “O que vale é o porvir, o vir a ser e não o que passou”.

Então, a nossa doutrina não é negócio de esquerda e direita. Parecia quando eu fazia o CPOR, eu era soldado. Meia volta, volver; esquerda, direita. Palhaçada, idiotice, ignorância de que está repleta essa política. Então, a nossa é para cima. A doutrina é de Jesus. Não tem doutrina melhor, Adelmir Santana. O

que é que Jesus falou? Alimentar os famintos. Dar de comer a quem tem fome, beber a quem tem sede, vestir os nus, assistir os doentes, obra.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Mão Santa, quero me inscrever para, no momento oportuno, V. Ex<sup>a</sup> me dar um aparte.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Vou já. Então é esse o nosso partido. E não só palavras. Jesus disse bonitas palavras, o Pai Nossa, o Sermão da Montanha, mas Ele fez obra, Ele trabalhou, Ele fez os milagres: cego via, aleijado andava; tirou o demônio dos endemoninhados, limpou o corpo dos leprosos; fez aleijado andar, cego ver, mudo falar, surdo ouvir; multiplicou o vinho, mas a intenção dele era valorizar o amor que constrói a família. E esse é o nosso Partido. É, Paim, venha a nós. Não está em tempo agora, porque você... Esse é o Partido.

Fiz alguns elogios ao nosso fundador, que é um dos melhores. Não vou dizer Getúlio Vargas – é um grande fundador. O Luiz Inácio fundou o PT, é o nosso Presidente, com acertos e erros. Erro é esse negócio dos aposentados. Isso aí é um erro, mas tem muito acerto aí. Não vou dizer... O salário mínimo nunca esteve tão bem, não é? Mas esse aí ele está caindo na esparrela de deixar abandonados os aposentados, os velhinhos e os idosos. Mas isso é difícil mesmo, eu comprehendo. Ainda tem tempo. E eu queria dar os meus aplausos ao Luiz Inácio que, em 1994, ô Mozarildo, eu cantava era assim: “Lula lá, Mão Santa cá”, está vendo, Paim? Em 1994, ele não foi eleito, mas eu cantava. “Lula lá, Mão Santa cá” e estou aqui. Mas não interessa, não. Eu ainda tenho esperança de que, neste Natal, ele se aconselhe nos braços da encantadora Primeira-Dama, Dona Marisa, a Adalgisinha dele, e se afastar desses alorados aí. E o Paim buscar os companheiros de primeira hora, um diazinho, um churrasquinho com o Paim lá, Frei Betto, aquelas companhias boas que ele tinha, não é? Quer um que eu diga, como sou justo? Aquele jornalista, o Roberto Kotscho, que tem um livro – um cara de moral, um cara decente. Eu compro os livros dele, do jeito que estão fazendo, comprando o do Zózimo *Atentai bem! Assim falou Mão Santa*. Kotscho; livros ótimos. Leio todos. É um homem de bem.

Está ouvindo, Paim, que ele busque aqueles intelectuais que acompanhavam e faça; e no Natal ressurja isso. Eu estarei aqui. Você vai ver o discurso aqui; eu vou jogar flores aqui.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mão Santa, atentai que estou aguardando.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Sim. Aí o Pedro Aleixo – sei que o Getúlio, o patrono do seu partido, a figura – é o do nosso partido. Pedro Aleixo, Adelmir Santana, é um homem de muita... Minas carrega

esse infortúnio. Dois presidentes não assumiram. Um, o Tancredo que se imolou, e Pedro Aleixo. Ele era o vice-presidente de Costa e Silva. Teve um acidente vascular, morreu, e os militares não o deixaram assumir porque ele tinha se negado a assinar a imoralidade e indignidade dos atos institucionais que tanto mal trouxeram e prejuízo à nossa democracia. E se recolheu, foi perseguido, e quando veio o pluripartidarismo ele criou, em Belo Horizonte, o Partido Social Cristão. Árvore boa dá bons frutos.

E eu contando essa história, ontem na missa de Natal – porque sou do Partido Social Cristão; sou católico; ninguém vai buscar os que nos separa, nós vamos buscar o que nos une.

É o único Partido que tem duas constituições: a primeira é a Bíblia, de Deus. Eu diria apenas para ler aquela parte do oitavo mandamento: não roubar. Já endireitava muito. E a segunda, a nossa do Brasil, a Constituição Cidadã. Na missa, o padre que estava lá – o arcebispo e o padre, simpático –, veio no fim agradecer. Era o filho de Pedro Aleixo, ontem celebrando aqui. Aí eu disse que eu sabia só isso e queria-me aprofundar mais no criador do melhor Partido do Brasil, o PSC – Partido Social Cristão, onde nós estamos.

Aí ele disse que tem um livro, *Perfis Parlamentares 30*. Eu estou com ele na mão e vou melhorar, aprendendo agora. E aí nós resolvemos que o Petrônio Portella tem um livro e indicamos, os três Senadores, o Zózimo Tavares, que acabou de pincelar sobre minha vida e vai pincelar sobre o maior dos piauienses que passou nesta Casa, Petrônio Portella.

Mas o que eu queria dizer era isto: estarei hoje em São Paulo, representando o Senado, OPB – Ordem dos Parlamentares do Brasil. É um convite:

“...o ‘Supremo Conselho Federal de Honrarias e Mérito’ teve o seu prestigioso nome escolhido para ser agraciado com o Prêmio de Destaque Político do Ano de 2009: Doutor Ulysses Guimarães”.

Essa instituição – eu já fui, no começo do mandato, homenageado – tem o seu valor, foi criada por Ulysses. Hoje, são as coisas: “O homem é o homem e suas circunstâncias”, mas, naquele tempo Ulysses criou para unir. Era difícil se falar, era cerceado. Então, ele tentou uma organização que unisse todos os parlamentos e assembleias para se reunirem. E, desde aí, é lógico que foi passando... A primeira vez que o vi era Deputado Federal o Presidente e hoje continua o filho dele, que não conseguiu ser. É suplente, mas tem aqueles que conhecem Ulysses.

Evidentemente, ela tem que se atualizar, e acho correta a lei. Eles pinçam alguns políticos. Eu fui pinçado para representar o Senado; um Deputado Federal. Mas a maioria... Eu acho legítimo. Eles pinçam empresários

vitoriosos, profissionais médicos – está ouvindo, Mozarildo? –, profissionais de outras classes, de pesquisa, empresários poderosos economicamente. Lógico, para manter a instituição. Mas eu estarei lá, e o prêmio adotou Ulysses Guimarães, em São Paulo.

Mas a nossa vinda aqui é o seguinte. Ontem, eu estava presidindo – está aí no *Jornal do Senado* –, o Heráclito Fortes bombardeando aquela disputa. Tem uma disputa muito interessante aqui no Senado: eu, o Mário Couto e o César Borges, cada um mostrando qual o pior dos Governadores do PT. É dura a paulada. César Borges diz que tem dengue, que morre todo mundo, é o *crack*, é não sei o quê. O Mário Couto grita acolá, bate na mesa contra a mulher Governadora. Mas a medalha de ouro é o do Piauí; é o pior de todos.

Ontem, o Heráclito aqui fiquei só ouvindo – está aí no Jornal. Pega o *Jornal do Senado*. Ó, João Pedro, traga um Jornalzinho do Senado para mostrar. Ontem, o Heráclito me ajudou a botar no pódio, como o pior Governador do PT, o do Piauí. Então, está aqui o Heráclito ontem. Mas eles têm perdido porque o César Borges e o Antonio Carlos são dois, e eu e o Heráclito aí é só bombardeando o homem. Está aqui o Heráclito: “Heráclito pede ao TCU que investigue obras em Teresina”. Aí, olhem o Heráclito aqui, bradando as imoralidades... E, hoje, eu venho de tal maneira que...

A Governadora do Pará fica com a medalha de prata, está ouvindo Mário Couto? Porque a de ouro é nossa! Esse nosso Governador... Primeiro, todo o mundo sabe... Eu nunca vi – eu tenho 67 anos – uma pessoa mentir tanto, tanto. Eu nunca vi! Nunca vi! Eu não conheço. Eu não conheço... Se o Ulysses Guimarães era o Sr. Diretas; Pedro Simon, o Sr. Ética; Mozarildo está se tornando o Sr. Amazônia, pelo amor aos...; esse aqui é o Sr. Mentira.

Mas tem um tripé lá: mentira, corrupção e incompetência. Então, Heráclito fala aqui – atentai bem: primeiro, que a corrupção chega até o Judiciário. Ele foi condenado no sistema eleitoral. Ele deu muito, muito, muito mais carteiras... Não tiraram o mandato – olha a incoerência do Judiciário! O Judiciário está... Esse TSE... Esse aí... – do Expedito Júnior porque deu R\$100,00, o irmão dele, de cada fábrica? Cassaram! Não é Mozarildo? O Governador do Piauí deu milhares e milhares de carteiras... E o pior! O pior é que eles condenaram, multaram para... Dinheiro! Quer dizer, se eles multaram, é porque houve a corrupção. Não cassaram porque tem o manto protetor do PT, e o PT está também dominando o Poder Judiciário. Não cassaram nenhum do PT. Mas, se multaram o homem, é porque o homem... Que negócio é esse? Por que não multaram o Expedito Júnior? Não é? Aí, cassam. Agora, o do PT eles inventam esse negócio de multa.

Então, é o seguinte... Mas tem a Emgerpi, uma secretaria de infraestrutura. Botaram lá uma mulher, um funcionário denunciou, e a Polícia Federal entrou. Chega o abuso – e o Heráclito sabe – que tiraram o delegado da Polícia Federal porque estava fazendo o inquérito. Mudaram. Faltava um ano para ele se aposentar, ele pegou as denúncias, e mudaram. Dizem que é para ajeitar, para abafar. Está ouvindo, Mozarildo? Mudaram o delegado federal porque ele estava apurando as coisas do PT. Todo o mundo sabe que o Governador do Estado foi mais de dez vezes gravado com aquele, com o Gautama, da Luz no Campo, que foi a maior imoralidade e a maior escuridão de decência que houve na história política. E essa Emgerpi, obras inacabadas e interditadas.

E o que diz, aqui, o *Diário do Povo*: "Estado terá que pagar pensão para vítimas". Aquele açude arrombado, tudo mentira, enganaram, não saiu nada... Então, a juíza:

*"Uma liminar da juíza de Cocal, Maria do Perpétuo Socorro Ivani de Vasconcelos, obriga o Governo do Estado a pagar pensão temporária para cerca de 400 pessoas que foram atingidas pelo rompimento da Barragem Algodões I, em Cocal da Estação (...)."*

Quer dizer, a Justiça está obrigando e demonstrando o descaso, a incompetência, a corrupção e a mentira do Estado. Está, aqui, no *Diário do Povo*, e o Heráclito também citou ontem as obras da Emgerpi

E queria dizer o seguinte: "Inspeção detecta irregularidades graves no MP do PI". Aqui, o Governador. É uma imoralidade. Editoria de política: Francisco Lima, uma reportagem aqui.

Então, a própria Justiça... Esse é o ministério ligado ao Governador do Estado, Procurador. Tem 23 profissionais, dois moram fora: um em Santa Catarina e outro no Ceará. Quer dizer, uma carência doida, e está aqui uma grande... Quer dizer, é o ministério.

E o Heráclito dizia muito bem.

Eu me lembro que o Alberto Silva, que era do PMDB, mudou de lado – está ouvindo, Mozarildo? –, porque o Governador disse que ia levar o trem – ele era engenheiro ferroviário – de Parnaíba ao litoral, a Luís Correia, Adelmir Santana. Levaria em 60 dias, disse o Governador, representando o PT, e de Parnaíba a Teresina, em quatro meses. Eu acreditei, Adelmir, porque é uma planície. Até um mestre de obras faria. E o Alberto Silva, engenheiro ferroviário, passou para o lado de lá; se entregou todo. Está aí o Partido dele. Não votou no Partido dele. Votou... Mas achei até razoável. Eu pensei que eles iam fazer, mas enganaram o velho. Não trocaram nem um dormente, e

o Alberto morreu enganado por eles. Não fizeram os prêmios e nada.

Poticabana foi um sonho e uma obra de Alberto Silva. Ele fez uma espécie de praia no Rio Poti. Olha, está toda acabada. E eles mentem e dizem: "Agora eu moro em frente, em cima, no edifício em frente...". Parece que houve um tsunami! Era uma praia para pobre que o Alberto Silva fez, tinha onda, tinha surf. Acabaram com tudo!

O centro de convenções que o Heráclito anunciou aí... Tem uma placa que diz: "Novo Centro de Convenções". Agora, esse centro de convenções, Mozarildo, que o Heráclito citou, foi criado pelo Governador Dirceu Arcoverde, o Senador que morreu nesta tribuna, e eu estava no dia da inauguração, porque naquele dia o Dirceu era cirurgião e conseguiu com o Dib Tajra fazer o capítulo de médicos do colégio de cirurgiões. Então, eu fui à inauguração, mais ou menos... Os anos que Dirceu governou... Foi de 78 a 74. A inauguração foi por aí. Eu estive, tomei posse no Colégio Brasileiro de Cirurgiões, no capítulo do Piauí que festejou trinta e cinco anos do Colégio Brasileiro de oitenta... E ele diz: "Um novo". Aí fez uma reforma, uma placa... Parado, porque o Tribunal de Contas...

O teatro, que eu terminei – a praça, o teatro, o jóquei clube, o centro de artesanato –, o Ministério Público mandou parar porque disse que o teto ia cair. O Verdão, um estádio que o Dirceu fez, caiu. Eu o recuperrei. Ia ter um campeonato de basquetebol. Eles foram disputar, jogar no Maranhão, porque não tinha condições.

Então, o Piauí é todo assim. O homem prometeu cinco hidroelétricas no rio Paranaíba – cinco! –, e todo mundo pensava que ele ia começar a primeira, mas começou na mentira, no rio Poti, na cidade de Castelo.

Dois aeroportos internacionais. Tudo mentira! No da minha cidade só pousa urubu, andorinha e passarinho, não pousa mais nada de avião, nem teco-teco. Ele era defendido pelo Eduardo Suplicy. Numa mentira, o Governador dizia que tinha uma linha aérea, lá de Petrolina, São Raimundo Nonato e Teresina. E o Heráclito, num pronunciamento contundente, provou que não existia. O Governador mandou ao Suplicy uma carta, o Suplicy a leu, e o Heráclito deu um nocaute no Suplicy, que não tem mais defesa nenhuma.

Então nós estamos tranquilos: temos a medalha de ouro de pior Prefeito e pior Governador de Estado, que é o do Piauí. A turma chama lá "Dias de mentira" – ele é Wellington Dias. Então, está acabando o governo "dias de mentira".

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mão Santa, eu fiquei bastante atento ao pronun-

ciamento de V. Ex<sup>a</sup>, até porque V. Ex<sup>a</sup> gosta de falar muito “atentai bem”. Em primeiro lugar, eu quero dizer que o prêmio que V. Ex<sup>a</sup> vai receber é muito merecido. A sua atuação aqui no Senado tem, realmente, um destaque importante. Diria até que V. Ex<sup>a</sup> mudou paradigmas neste Senado: escreveu, sem escrever, um novo Regimento nesta Casa. Mas está pegando, pior é que está pegando. Mas eu quero lhe cumprimentar também pelo fato de ter ido para o PSC. Lamento que não tenha vindo para o PTB, porque, como o PSC, o PTB é um partido de raízes profundamente humanísticas, trabalha justamente a ideia do trabalhismo, não apenas a pura e simples defesa do trabalhador – a defesa do trabalhador é a interlocução com o empregador. Quero cumprimentá-lo também pelo livro escrito pelo jornalista Zózimo. Eu lamento que, no dia do lançamento, eu não pude estar presente: eu estava aqui, na discussão sobre a entrada da Venezuela no Mercosul e, como Senador de Roraima, que está ali colada à Venezuela, eu não poderia deixar de estar no debate aqui. Aliás, disse naquela ocasião que sou a favor da entrada da Venezuela, acho até que ela deveria ter entrado logo no início do Mercosul, quando não tinha Chávez ainda – talvez não tivesse tido Chávez! Eu defendo a entrada desde que a Venezuela cumpra as exigências. Por fim, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, se qualquer dos candidatos à Presidência da República quisesse de fato ter um Vice-Presidente com apelo popular em todo o País e especialmente no Norte e no Nordeste, convidaria V. Ex<sup>a</sup> para ser o Vice-Presidente. Eu, inclusive, tenho falado isso para vários interlocutores, de diversos partidos. Lamento que, na composição política, não se leve em conta esse apelo, mas leve-se em conta, às vezes, acordos como aquele que permitiu ao Presidente Lula escolher a sua candidata e, agora, dizer que o PMDB dê três nomes para que a Dilma escolha um. Realmente, o Presidente da República está se julgando colega de Deus! Por que não foram dados três nomes do PT para o PMDB escolher quem seria o candidato à Presidência da República? Não. Porque ele é o Todo-Poderoso, escolhe o candidato à Presidência, e o PMDB, que é o seu parceiro majoritário, tem de dar três nomes para que ele, por meio da Dilma, escolha quem será o Vice. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> estaria bem colocado se fosse o Vice de uma candidata do PT, mas, com certeza, qualquer candidato estaria muito bem com o senhor de Vice.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Se esse candidato do PT tivesse sido Paulo Paim, isso seria o maior orgulho. E seria uma grande chapa: o Rio Grande do Sul e o Piauí. Ele ganharia, com certeza, as primárias no Partido dos Trabalhadores e eu ganharia as primárias no PMDB – se houvesse primárias.

Mas eu quero agradecer a sua participação. Lamentamos a ausência de V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> estava aqui. Foi no dia da discussão sobre a entrada da Venezuela no Mercosul, e V. Ex<sup>a</sup> é vinculado à Venezuela. V. Ex<sup>a</sup> é vítima até, porque o maior contrabando do País – o Luiz Inácio não sabe – é lá, é lá entre Roraima e Venezuela: o povo vai comprar gasolina na Venezuela porque o tanque do carro é R\$5,00; o botijão de gás lá é R\$4,00, aqui é R\$40,00. Então, V. Ex<sup>a</sup> está envolvido neste mistério: nós somos a Petrobras mais rica do mundo, é muito produtiva, mas está todo mundo morrendo ou comendo frio porque não tem dinheiro para pagar o gás de cozinha.

Mas eu queria ouvir o Paulo Paim. Ó, Paulo Paim, é porque não deu a nossa chapa, mas seria a melhor chapa: Paim e Mão Santa.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/ PT – RS)** – Senador Mão Santa, eu estava conversando também com o Senador Botelho e vim ao plenário para fazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, neste meu aparte, quero cumprimentá-lo por mais essa homenagem justa e merecida que V. Ex<sup>a</sup> vai receber – soube por meio de documento ao qual tive acesso também. É a segunda vez, inclusive, que V. Ex<sup>a</sup> recebe essa mesma homenagem. É mais do que justa! Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem sido aqui um dos Senadores que mais opera naquilo de que eu gosto: em matéria de legislação e de *parlar*, de falar, de se comunicar, não só com os Senadores, mas também com todo o povo brasileiro. Viajei muito neste ano pelo País, Senador Mão Santa, e quero dar este testemunho: V. Ex<sup>a</sup> é o Senador mais popular de todos, de todos, de todos sem nenhuma dúvida. Todos pedem que eu lhe traga um abraço. E expressão “atentai bem”, todos dizem: “Atentai bem, Paim, me leva um abraço lá para o Senador Mão Santa”. É esse o carinho que o povo brasileiro tem demonstrado a V. Ex<sup>a</sup> e o carinho que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado a todos os Senadores – por isso, havia quase quarenta Senadores. Eu fiquei na fila lá para poder ter acesso ao seu belo livro, que li e já passei para outras pessoas que me pediram emprestado. Senador Mão Santa, este é o objetivo do meu aparte: cumprimentar o trabalho brilhante que V. Ex<sup>a</sup> faz. Na questão dos Governadores: eu não entrarei no debate, porque, se o fizesse, nós teríamos que debater todos os Governadores do PSDB, do DEM, do PMDB, do Pará do Senador Mário Couto; traríamos todo o debate para dentro do Senado. Eu não farei esse debate. Eu tenho me dado o direito de debater a questão da Governadora Yeda Crusius, por exemplo, lá do Rio Grande do Sul, lá no Rio Grande do Sul. Eu não trago o debate para cá, mas eu respeito as opiniões de V. Ex<sup>a</sup>s. Não vou participar do debate dos Governadores. Eu quero mais é cumprimentar V.

Ex<sup>a</sup> pelo seu mandato. V. Ex<sup>a</sup> tem feito um grande mandato. Os inúmeros projetos de minha autoria, projetos polêmicos, V. Ex<sup>a</sup> os estuda com carinho e depois me diz: "Paim, o projeto é justo". Esse foi o caso do fator previdenciário, que hoje é o projeto que está em debate em todo o País. V. Ex<sup>a</sup> já bancou esse debate, relatou o projeto que aprovamos por unanimidade. Eu quero dizer que tenho muito orgulho de ser seu amigo. Tenho muito orgulho e digo isto de público: V. Ex<sup>a</sup> tem sido um grande parceiro em todas as empreitadas, em todas as batalhas que tenho travado no campo social. Aceite um grande abraço do seu amigo Paulo Paim.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Paim, vou rememorar V. Ex<sup>a</sup>, que tem nos ensinado aquilo que o Ernest Hemingway disse: ter esperança. A maior estupidez é perder a esperança, é um pecado. O homem não nasceu para ser derrotado. V. Ex<sup>a</sup> talvez não se lembre, mas foi muito importante para mim. No livro que eu mesmo escrever relatarei isto – aquele foi o Zózimo. V. Ex<sup>a</sup> me levou ao Rio Grande do Sul para defendermos uns quilombos, umas terras em que morava, há quase um século, a família Silva. Aí eu cheguei e disse: "O Paim é louco". Já tinha havido justiça, já tinha aquele negócio: justiça não se discute, se obedece. Mas justiça é de Deus. O homem é de Deus.

Quando estive lá, já havia decisão judiciária para botar os ricos e poderosos, tirar famílias centenárias. Tomei café lá no quilombo dos Silva, os pretos, a família...

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – No centro da capital.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Olha, eu era meio São Tomé, pensava: "Justiça não se discute, se obedece". Mas a nossa verdade... V. Ex<sup>a</sup> e eu, ali, do seu lado, nós entramos naquilo e acordamos, tiramos... A Justiça não tem aquele negócio de botar nos olhos? Nós tiramos aquela venda da Justiça e fizemos ela ver a injustiça. Como Rui Barbosa disse, justiça tardia é injustiça manifesta.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – E vencemos!

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – No centro de Porto Alegre, centenárias famílias de cor preta, quilombolas, gente boa... Mas tomei um café bom! O amor, a família, a solidariedade, e o Paim, ali, e eu... Sei que fomos fazer uma audiência pública na Assembléia, debate e tal... Eu me lembro que fui até meio violento na televisão. Eu disse: "O que está faltando aqui é prefeito, governador e presidente macho". Rapaz, saiu na televisão e deu uma confusão doida!

Mas eu disse que tinha sido Prefeito e Governador e sabia que qualquer despesa dividida por três era barata. Eu quis dar o meu testemunho, porque eu

tinha enfrentado isso no Piauí. Tinha uma lei – daí eu ter sido fundamental – segundo a qual o governo podia desapropriar...

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Foi feito, e eles têm o título da propriedade hoje.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – O Governador era do meu partido, era o Rigotto; o Prefeito era do seu lado.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Fogaça.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – E o Presidente era seu. Sei que aí os homens se reuniram e desapropriaram. Quer dizer, já estava perdida aquela esperança. Por isso é que eu ainda acredito que vamos salvar os ordenados dos aposentados, Paim. Daí a esperança daquela luta, que conseguiu...

E o Adelmir Santana, esse homem...

Shakespeare disse que não tem bem nem mal, o que vale é a interpretação. Na política de Brasília, o que vale é a interpretação. Tem homens de bem. Está aqui um homem de bem: Adelmir Santana. Ele é tão de bem que o Piauí e o Maranhão estão disputando se ele nasceu... É lá no meio do rio Parnaíba. Um diz que foi no Maranhão e outros dizem que.. Tem cada versão! O avô era um... Era não sei o quê... Mas os piauienses já... O Francisco Filho – o maior líder do sul é o Chico Filho –, com sua sabedoria, já lhe deu o título de Cidadão de Uruçuí, depois reconhecido no Estado.

Então, V. Ex<sup>a</sup> é nosso, é do Maranhão, é de Brasília e orgulha a nossa política.

Pois não.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – Gostaria de complementar a informação.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Mas o Quilombo Silva está lá.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS)** – É isso que eu quero dizer para complementar. Com a sua ida lá, eles conquistaram o título definitivo da propriedade. Agora, inclusive, com o PAC, está sendo já trabalhada a construção das casas. Foi uma bela vitória. Eu quero agradecer, em nome da família Silva, a V. Ex<sup>a</sup> e cobrar uma segunda visita sua ao Estado – a anterior foi no meu aniversário, havia mais de duas mil pessoas, e Senador Mão Santa falou assim: "Eu sou do PMDB, mas quero dizer que, se eu estivesse aqui, o Senador Paim seria reconduzido". Muito obrigado, Senador.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Eu estou com uma filha lá, residente da Santa Casa de Misericórdia. Eu vou visitá-la e quero que V. Ex<sup>a</sup> me leve, de noite, para comemorarmos o Residencial Silva juntos. Dê um abraço naquela gente! Estou aguardando para comemorarmos aquela luta.

Adelmir Santana.

**O SR. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Senador Mão Santa, eu queria, inicialmente, parabenizá-lo pela homenagem que V. Ex<sup>a</sup> receberá hoje em São Paulo. Quero parabenizá-lo também pelo lançamento do livro do Zózimo, que trata do “atentai bem” de V. Ex<sup>a</sup>, expressão que passou a ser uma marca entre todos nós e no Brasil inteiro. Quero, ainda, confirmar as palavras do Senador Paim. Eu, como ele, tenho observado – eu viajo muito pelo País inteiro, até por ser presidente de uma instituição nacional, o Conselho Nacional do Sebrae, por obrigações e também em razão de minhas ligações empresariais representativas – e ouço sempre, em todos os Estados brasileiros, referências elogiosas ao nome de V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu me associo às colocações do Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup> está entre aqueles que recebem referências no País inteiro como um Senador atuante, como um Senador vibrante e que defende os interesses não somente do Piauí, mas do Brasil, aqui, nesta Casa. Quero também lhe parabenizar pela mudança partidária. V. Ex<sup>a</sup> hoje defende, com entusiasmo, o partido ao qual pertence, o PSC, e faz, na sua pregação, uma verdadeira idolatria desse partido. A ele se refere como o partido de Cristo, o partido que tem dois estatutos, duas Constituições: a Bíblia e o próprio estatuto do partido.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Duas Constituições: a Bíblia e a do Ulysses, que o Paim também assinou.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Então, a V. Ex<sup>a</sup> e ao Zózimo... Eu tive a oportunidade de estar no lançamento do livro e vi a capacidade de aglutinação que V. Ex<sup>a</sup> tem não apenas junto a nós, Senadores, mas também junto a componentes do seu Estado. Vi, inclusive, antigos adversários que se fizeram ali presentes para homenageá-lo: o prefeito da capital, o ex-Governador e meu companheiro de Democratas Hugo Napoleão. Enfim, ali esteve uma série de piauienses que foram reconhecer a sua participação nesta Casa e o seu método de defesa do Estado do Piauí. Então, eu me associo a todas essas homenagens que V. Ex<sup>a</sup> recebe neste dia e em outros momentos. Tenho muito orgulho dessa convivência com V. Ex<sup>a</sup>. Digo isso como piauiense, reconhecidamente piauiense, tanto pela Assembléia Legislativa daquele Estado como pela Câmara de Vereadores de Uruçuí, conforme disse V. Ex<sup>a</sup> ao fazer referência ao Prefeito Chico Filho. Então, eu, maranhense de nascimento e piauiense de coração, quero me associar às homenagens que lhe serão prestadas no dia de hoje e que lhe foram prestadas ontem, ou anteontem, quando do lançamento do livro *Atentai Bem!*, do Zózimo Tavares. V. Ex<sup>a</sup> merece de todos nós uma consideração muito especial pela maneira como defende esta instituição e como defende

a classe política em sua atuação como Senador do Estado do Piauí. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Eu agradeço essas palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao dizer que o meu nome é conhecido no País. Mas o de V. Ex<sup>a</sup> é no mundo. Quero dar o testemunho de que fui, com Francisco Dornelles, representar o Senado na OIT. O Ministro era o Presidente do PTB, do Mozarildo, e até disse que ele terminasse o discurso com uma frase de Rui Barbosa, e ele assim o fez. O grande valor do Presidente Luiz Inácio seria a valorização do trabalho e do trabalhador. O trabalho e o trabalhador vêm antes e merecem a primazia – foi o Rui Barbosa –, ele é que faz a riqueza. Mas V. Ex<sup>a</sup> representava o Sistema S, a Federação do Comércio. E eu vi a sua pujança, a sua liderança e o respeito pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>, um vitorioso líder empresarial que se tornou político. E, neste momento de sujeira, V. Ex<sup>a</sup> pode ser chamado Sr. Omo – Omo é o que limpa, que torna tudo branco. Então, nosso agradecimento.

E, para terminar, o Piauí... Vai aí a vitória do Zózimo. Ele é laureado hoje um dos melhores escritores do País. Mas tem, apesar de o governo estar decadente lá e decepcionante e estar rachada a base aliada, porque ele tinha quatro candidatos... Ele não leu nem o Jorge Amado, *Dona Flor e seus dois maridos*. Ter duas mulheres é difícil, como é que vai ter quatro candidatos? Aí está um para cada lado, ele vai pegar um ingrato e três inimigos. É o que está dando...

Mas eu queria terminar mostrando a grandeza e a pujança do Piauí: “*Sarah estréia no Grand Slam do Japão, no próximo domingo*”. Encara a campeã holandesa, Birgit, na competição. A judoca piauiense Sarah Menezes estréia no Grand Slam no próximo domingo. Ela é bicampeã nacional de judô.

Então, esse é o Piauí grandioso que nós aqui estamos, com muito orgulho, representando.

Era o que tinha a dizer. Muito agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado e também aqueles que acessam nossas atividades pelo *Jornal do Senado* impresso, quero, hoje, fazer um registro triste, porque é o segundo ano do falecimento do nosso ex-Governador Ottomar Pinto, que, justamente no dia 11 de dezembro de 2007, faleceu em Brasília, batalhando, Senador Valadares, para que o Presidente Lula resol-

vesse a questão das terras em Roraima. Isso ocorreu depois de o Senador Augusto Botelho, a Bancada de Roraima e eu termos estado com o Governador e com o Presidente Lula por três vezes, mas nunca o Presidente Lula atendeu aquelas solicitações.

Ao fazer essa introdução, quero falar um pouco do que foi Ottomar Pinto não só para a Aeronáutica, porque ele era um Brigadeiro da Aeronáutica, mas também para meu Estado de Roraima.

O Brigadeiro Ottomar nasceu em Petrolina, Pernambuco, no dia 19 de janeiro de 1930. Inicialmente, entrou para a Academia, tendo estudado na Escola de Aeronáutica de Campos dos Afonsos; depois, formou-se também em Economia, em Engenharia, em Direito, em Ciências Contábeis e em Medicina. Era um homem obstinado por estudar. Chegou, inclusive, a fazer mestrado nos Estados Unidos e aqui, no Brasil. E, quando estava no governo, já nesse último pedaço de mandato do quarto governo dele, estava fazendo uma especialização em Homeopatia nos Estados Unidos. Então, realmente era um homem que tinha por ambição conhecer cada vez mais.

Como militar, ele teve uma carreira brilhante também. Ingressou, em 1948, na Escola da Aeronáutica e saiu coronel aos 42 anos de idade. Chefiou, na Amazônia, a Comissão de Aeroportos da Amazônia, Comissão que construía, reformava e ampliava aeroportos, ocasião em que começou a ter contato com Roraima. Desde lá, apaixonou-se pelo Território de Roraima, naquela época, quando foi nomeado em 1979, já brigadeiro da Aeronáutica, Governador do Território Federal de Roraima – foi nomeado em 1979 e foi Governador até 1983.

Quero dizer que tive a honra de ter sido, quando ele assumiu o governo do Território em 1979, seu Secretário de Saúde. Portanto, eu o conheci de perto. Tivemos muitos pontos de convergência; em alguns momentos, divergimos. Terminamos por convergir novamente em duas situações: em 1996, quando ele foi eleito Prefeito de Boa Vista, e, em 2006, quando ele foi reeleito Governador e fui reeleito Senador.

Portanto, posso, de coração, dizer que ele foi um homem que fez, como governador do Território, as bases para a transformação do Território em Estado. E, depois de ter deixado o governo, foi eleito, em 1986, Deputado Constituinte. Fomos eleitos eu, ele, a ex-Senadora Marluce Pinto – que era sua esposa e que, hoje, é viúva dele – e o Deputado Chagas Duarte. Tivemos uma missão primordial na Constituinte, que foi transformar Roraima em Estado. Como eu disse, o então Brigadeiro Ottomar Pinto, Deputado Federal Constituinte, já tinha preparado as bases para que Roraima realmente passasse a ser Estado.

Por essas felicidades do destino, em 1990, após, portanto, a transformação do Território em Estado – a primeira eleição para Governador do Estado de Roraima foi em 1990 –, ele foi eleito o primeiro Governador do novo Estado de Roraima. Governou o Estado até 1995. Em 1996, tendo saído do governo, foi eleito Prefeito de Boa Vista. Depois, em 2004, assumiu de novo o governo já na metade, em face da cassação do então Governador Flamarion Portela, e foi reeleito, em 2006 – e é bom aqui registrar –, com 62,39% dos votos contra 30,64% dos votos dados para o Líder do Governo no Senado, Senador Jucá. Foi reeleito, portanto, com uma maioria inquestionável: 62,39% contra 30% dos votos dados a seu adversário. Em face disso, o Senador Líder do Governo moveu mais de uma dúzia de ações contra o Governador Ottomar, que ainda se arrastam até hoje, podendo atingir o Vice-Governador que assumiu o governo.

O importante é deixar as lembranças positivas do Governador Ottomar. Primeiro, quero aqui repetir que, no Território, ele preparou as bases para o Estado. Como Governador, trabalhou para a implementação de Municípios. Somos o Estado que tem menos Municípios no Brasil – a Capital e mais 14 Municípios –, mas foi ele que fez essa redivisão interna do Estado.

Nessa campanha de 2006, Senador Augusto Botelho, frisei aqui alguns pontos do programa, vamos dizer assim, da plataforma que ele colocou para discussão e que estava implementando como Governador, quando, infelizmente, a morte o surpreendeu. Na introdução do programa, uma frase dizia o seguinte: “Nenhum vento ajuda a quem não sabe a que porto veleja. Definir a direção e os passos iniciais do avanço é a tarefa”. Quero ler aqui um trecho:

“O conjunto de proposições enfeixadas neste documento representa ponto de partida, não ponto de chegada, na formulação de um projeto para Roraima. Resume longa trajetória de experiência, aprendizagem, debate, proposta e meses de discussão. Submetido aos partidos políticos e às organizações da sociedade civil que convergem para apoiar a candidatura de Ottomar de Souza Pinto ao Governo de Roraima [isso se refere ao ano de 2006], pretende ajudar a aprofundar e a ampliar a discussão. A forma final da proposta resultará dessa dinâmica.”

Aí, vem uma síntese da proposta, Senador Paim:

“A verdadeira riqueza de uma nação é o seu povo. E o objetivo do desenvolvimento é a criação de um ambiente que permita às perso-

as desfrutarem de uma vida longa, saudável e criativa. Esta simples, mas poderosa verdade, é muitas vezes esquecida quando se persegue a riqueza material e financeira.”

E isso foi tirado de onde? Justamente de um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele pinçou esse ponto, para frisar os objetivos de seu Governo. E, aí, ele fala:

“A busca de maior crescimento econômico, com o aumento do Produto Interno Bruto, mas também melhor qualidade de vida, mediante mais saúde, mais educação, mais segurança, mais empregos e melhores salários. Enfim, queremos [dizia ele] justiça social.”

Os pontos básicos do programa eram: incentivar o crescimento sustentável, algo que, realmente, sempre foi implementado em Roraima, apesar das injustiças que o Governo Federal faz conosco; investir na formação do capital humano – ele era um humanista por excelência –; melhorar a qualidade de vida das pessoas; modernizar a gestão pública e melhorar a capacidade de administração estratégica do Estado; a parceria Estado-Municípios e sociedade.

Dizia o documento, nas palavras do então candidato Ottomar Pinto, Governador e candidato à reeleição:

“Em síntese, podemos que nosso rumo é o do desenvolvimento humano e que nossos passos estratégicos são quatro: a) fomentar o crescimento da produção, do emprego e da renda; b) formar capital humano, de maneira a capacitar a população de Roraima para o seu desenvolvimento; c) melhorar a qualidade de vida, com saúde, segurança, meio ambiente preservado, educação e liberdade; d) modernizar a máquina estatal e melhorar a capacidade de gestão estratégica do Estado. Afinal [aí, ele repete a frase dele], nenhum vento ajuda a quem não sabe a que porto veleja. Definir a direção e os passos iniciais do avanço é a tarefa.”

Então, estou pinçando essas partes do documento, Senador Paulo Paim. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, depois, autorize a transcrição não só deste documento, como também de outros dados biográficos do Brigadeiro Ottomar Pinto, ex-Governador de Roraima, ele que foi Governador de Roraima por quatro vezes: primeiro, quando Roraima era Território; depois, quando Roraima já era Estado; posteriormente, ele perdeu uma eleição por poucos votos, mas o Governador que havia sido eleito foi cassado, e ele assumiu o mandato

e foi reeleito em 2006. Portanto, foi por quatro vezes Governador de Roraima, uma vez como Território e três vezes como Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, já adianto que V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na íntegra, na sua solicitação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente.

Quero, aqui, frisar que, nesse Governo em que ele cumpriu até mais ou menos a metade do seu mandato – nem a metade completa –, ele criou, para não citar outras, duas instituições importantíssimas para o futuro do Estado, além de dar atenção permanente ao atendimento da população carente, da população pobre, e também de se empenhar muito em relação àquelas pessoas que residem no interior do Estado. Ele criou duas instituições que vão ser permanentes e que irão causar um impacto positivo muito grande naquilo que ele queria, que era a capacitação do capital humano do Estado: a Universidade Estadual de Roraima e a Universidade Virtual de Roraima. Em um Estado como o nosso – sempre todo mundo acha que nosso Estado é periférico, é distante, é o fim do mundo, quando, na verdade, é o começo do Brasil, porque o ponto extremo norte está lá, o Caburaí; o Brasil vai do Caburaí ao Chuí, do Senador Paim –, ele criou essa universidade virtual, que, por meio da Internet, permite que qualquer pessoa, em qualquer Município do Estado, possa fazer vestibular, possa fazer o curso superior que escolher.

Com certeza, a grande revolução, como o Senador Cristovam sempre fala, virá por meio da educação. Aliás, hoje, no Estado de Roraima, há uma universidade federal e um instituto federal de ensino tecnológico, que, aliás, começou com uma Escola Técnica Federal, um Centro Federal de Ensino Tecnológico, que, hoje, já é um instituto federal com cursos superiores. E tenho a honra de dizer que essas duas instituições federais foram resultado de projetos de lei de minha autoria quando eu era Deputado Federal. E o Governador Ottomar ampliou esse leque com a criação da Universidade Estadual e da Universidade Virtual.

Antes de concluir, quero ouvir o Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> está prestando uma homenagem ao dia de falecimento de Ottomar Pinto, no segundo ano, e está trazendo aqui algumas coisas importantes. Fico feliz de ter falado para ele, umas seis vezes, que os filhos mais importantes dele, em Roraima, eram as duas universidades, a Universidade Estadual de Roraima, convencional, e a Universidade Virtual de Roraima. Ele fez a universidade e a levou para todos

os Municípios de Roraima, Senador Mozarildo. Isso é importante. Mas ele fez outras coisas também importantes, como, por exemplo, o que a gente está sugerindo ao Pará que faça: a divisão territorial. Se não tivessem sido criados os Municípios, o Estado não se tinha desenvolvido, não haveria o sul do Estado, onde, aliás, ele fez a única hidrelétrica que existe em Roraima, que foi abandonada pelos governos posteriores. Hoje, o povo do sul do nosso Estado está passando pelo constrangimento de racionamento de energia elétrica. Ali, há energia elétrica de má qualidade, queimando os aparelhos de todo mundo, e racionamento. Felizmente, o Governador Anchieta está se virando agora para tentar um empréstimo para recuperar a hidrelétrica. Também quero reafirmar e testemunhar, realmente, que o Brigadeiro Ottomar Pinto morreu lutando para transferir as terras para Roraima. Na véspera, no dia 10 de dezembro de 2007, conversei com ele entre as 18 horas e as 19 horas – já estava escurecendo –, durante vinte minutos, e o assunto foi somente a transferência das terras, as ações que ele estava fazendo, a estratégia que ele estava usando. Essa foi a última conversa que tive com ele, e se tratou da transferência da terra para as pessoas de Roraima. Ele já tinha chegado a essa convicção, essa coisa convicta já estava na cabeça dele. Felizmente, já estamos dando os passos para a transferência das terras para as pessoas. O Presidente Lula já transferiu 3,5 milhões de hectares para o Governo do Estado. Falta agora outro passo: passar a terra para os donos da terra, para as pessoas que vivem na terra. Eu também gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, na homenagem que presta ao ex-Governador Ottomar Pinto, e de dizer que ele realmente prestou um serviço, e vou falar somente desse último, da universidade estadual e da virtual, que já está em todos os Municípios. Agora, estamos trabalhando no Ministério das Comunicações para tentar levá-la para as vilas, como a de São Raimundo, essas vilas que não a receberam ainda, mas onde há aglomerados e escolas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Vamos continuar lutando para que nosso Estado melhore. Com a criação dessas duas universidades, Senador, nosso Estado tem uma universidade para cada cem mil habitantes.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Fora as particulares.

**O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR)** – Fora as particulares. Há uma universidade pública para cada cem mil habitantes. Penso que, em nenhum Estado do Brasil, existe essa proporção.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Augusto Botelho, agradeço muito o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que, também sendo um Senador de Roraima, é testemunha do trabalho e da dedicação que o

Governador Ottomar Pinto teve para com o nosso Estado. E esperamos muito que todas essas sementes que ele plantou não sejam perdidas no caminhar do nosso Estado.

Quero falar também, Senador Augusto, de duas obras que ele quis fazer. Uma delas é a hidrelétrica do Cotingo, na Cachoeira do Tamanduá, que foi sistematicamente bloqueada, Senador Paim, por ação do Governo Federal, primeiro porque se pretendia criar naquela área uma reserva indígena, a famosa reserva indígena Raposa Serra do Sol. Criada a reserva, não há impedimento constitucional para se fazer a hidrelétrica, mas o projeto feito, com estudo de impacto ambiental – tudo foi feito –, até hoje, não saiu do papel. Apresentei um projeto de decreto legislativo no Senado, autorizando que fosse feita a hidrelétrica – é preciso a aprovação do Congresso –, mas ele está na Câmara há mais de dois anos, e a Câmara não o aprova. E não o aprova por quê? Porque o Presidente da República não quer.

Inclusive, conversei com a Ministra Dilma, quando ela era Ministra de Minas e Energia, e ela ficou muito entusiasmada com a ideia da hidrelétrica. Aliás, conversei com ela juntamente com o Governador Ottomar. Infelizmente, ele morreu e não viu esse projeto ser implementado.

Mas espero que a Câmara o aprove e que o Presidente Lula, no último ano do seu mandato, que começa agora em janeiro, faça algumas bondades para Roraima.

Senador Augusto, V. Ex<sup>a</sup> falou que o Presidente deu pouco mais de dois milhões de hectares agora, mas isso está no papel ainda. Quando isso se transformar em realidade – há estudo de georreferenciamento etc –, quando o cidadão que já está lá, há muitos anos, sem título, receber esse título, não sei quando ele vai ter condições de ir ao banco pegar um financiamento e quando é que ele vai poder vender sua safra com segurança. Mas, de qualquer forma, é menos mal. Ao mesmo tempo, nesse período, ele deu muito mais do que quatro milhões de hectares para reservas ecológicas e está querendo fazer outra agora lá: a reserva dos lavrados. E há as reservas indígenas. Na mão do Incra, há muitos e muitos milhões de hectares de maneira inapropriada. Eles estão na mão do Incra, porque éramos território federal.

Quero terminar, Senador Paim, lendo aqui requerimento assinado por mim e pelo Senador Augusto Botelho, que vou encaminhar à Mesa, nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de

pesar pelo segundo ano de falecimento do então Governador do Estado de Roraima, Ottomar de Sousa Pinto, com apresentação de condolências à família, extensiva, portanto, a todo o Estado de Roraima."

Quero justificar aqui o requerimento. Será breve a justificativa.

Ottomar de Sousa Pinto faleceu no dia 11 de dezembro de 2007, em Brasília, em decorrência de problemas cardíacos. Decorridos dois anos do passamento do então Governador, permanece a lacuna política no Estado, tamanha a sua liderança na política regional e estadual. Ottomar Pinto era Oficial Brigadeiro das Forças Armadas Brasileiras e era filiado ao PSDB.

Estava no quarto mandato à frente do Executivo de Roraima, Estado em que prestou relevantes serviços, reconhecido pela população local.

Pela importância do ex-Governador para o Estado de Roraima e para a Região Norte do País, justifica-se, portanto, o presente requerimento, que segue assinado por mim e pelo Senador Augusto Botelho. Encaminho-o, portanto, à Mesa.

Obrigado, Senador Paim.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **Desenvolvimento com Justiça**

### **Roraima do Trabalho, da Produção, da Inovação e da Justiça**

**Iniciativas de um governo que crie condições para  
aproveitar a energia de todos os roraimenses**

#### **INTRODUÇÃO**

*Nenhum vento ajuda a quem não sabe a que porto voleja. Definir a direção e os passos iniciais do avanço é a tarefa.*

O conjunto das proposições enfeixadas neste documento representa ponto de partida, não ponto de chegada, na formulação de um projeto para Roraima. Resume longa trajetória de experiência, aprendizagem, debate, proposta e meses de discussão. Submetido aos "partidos políticos" e às "organizações da sociedade civil" que convergem para apoiar a candidatura de Ottomar de Souza Pinto ao Governo de Roraima, pretende ajudar a aprofundar e a ampliar a discussão. A forma final da proposta resultará dessa dinâmica. Tem o propósito de colocar Roraima na trilha do novo milênio, apresentando um programa de desenvolvimento capaz de fomentar mudanças estruturais na economia do Estado e de proporcionar à sociedade roraimense melhorias na escala do desenvolvimento humano e social.

**Não há aqui planilha fechada. Há a demarcação de um rumo, definido de um lado por visão dos problemas locais e das aspirações dos roraimenses e de outro lado por um entendimento dos próximos passos a tomar. Por isso mesmo, a ênfase recai sobre um conjunto de iniciativas práticas que dêem início ao caminho proposto.**

O Governador governa com a Assembléia e com a sociedade. As iniciativas enumeradas aqui abrangem tanto o que o Governador pode iniciar por conta própria como chefe da administração estadual quanto o que ele pode propor à Assembléia Legislativa e às demais instituições como Chefe de Governo e como líder político. Para ajudar a mudar Roraima, o Governador precisa negociar com os grandes interesses organizados. Precisa também mobilizar as maiorias desorganizadas para apoiar as reformas necessárias. Sem a negociação, a mobilização vira aventura populista. Sem a mobilização, a negociação degenera em acerto elitista ou corporativista.

A idéia-chave que fundamenta as nossas proposições reside no conceito de desenvolvimento humano defendido pela Organização das Nações Unidas-ONU:

*"A verdadeira riqueza de uma nação é o seu povo. E o objetivo do desenvolvimento é a criação de um ambiente que permita às pessoas desfrutarem de uma vida longa, saudável e criativa. Esta simples, mas poderosa verdade, é muitas vezes esquecida quando se persegue a riqueza material e financeira" (Relatório de Desenvolvimento Humano, 1990, p.3).*

Para medi-lo, a ONU usa o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual tem servido exitosamente como uma alternativa para se medir o desenvolvimento,

suplementando o Produto Interno Bruto (PIB). De fato, ele baseia-se em três componentes diferentes - indicadores de longevidade, educação e renda per capita. O desenvolvimento não se restringe à opulência econômica -- como no caso do PIB --, que muitas vezes fica concentrada nas mãos de poucos.

Esta concepção do desenvolvimento dá, portanto, a mesma importância aos fatores sociais quanto a atribuída aos fatores econômicos. Por isso o objetivo-síntese da nossa proposta pode ser definido como:

*A busca de maior crescimento econômico, com o aumento do Produto Interno Bruto (PIB), mas também melhor qualidade de vida, mediante mais saúde, mais educação, mais segurança, mais empregos e melhores salários. Enfim, queremos justiça social.*

Porém, se realmente quisermos o desenvolvimento humano, precisamos realizar a transformação do perfil sócio-econômico do Estado, reduzir a pobreza do meio rural e urbano e fazer a sua inserção numa economia globalizada. Isto é fácil? Claro que não e nem é obra que uma pessoa só possa fazer. Precisamos estabelecer objetivos que sejam majoritários, estabelecer metas audaciosas e otimizar os meios materiais e os recursos humanos, técnicos e financeiros que sociedade e estado possam mobilizar, tanto aqui em Roraima, quanto em outras regiões. Portanto, fazer parcerias é estratégia indispensável na caminhada em direção ao rumo que estabelecemos.

Para alcançarmos níveis mais elevados de desenvolvimento humano, imaginamos a adoção das seguintes ações estratégicas:

#### i) INCENTIVAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Precisamos gerar produtos, empregos e renda. Para tanto, precisamos incentivar a implantação e a dinamização da agricultura irrigada em base empresarial (agropólos), fortalecer a agricultura familiar, incentivar as indústrias de transformação, integrando as atividades e instalando agroindústrias, bem como, fortalecer o turismo e criar pólo de serviços públicos<sup>1</sup> de qualidade e integrar os projetos de infra-estrutura econômica.

#### ii) INVESTIR NA FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO

Devemos capacitar a população para o desenvolvimento, o que compreende uma ampla ação de educação integrada à qualificação para o trabalho.

A formação de capital humano e social é elemento chave para garantir a empregabilidade presente e futura dos recursos humanos de um determinado território. A qualificação e desenvolvimento de habilidades são fatores de importância crescentes para todas as atividades econômicas, tanto na indústria, com seus distintos níveis tecnológicos, na agroindústria e no setor de serviços. Torna-se elemento determinante para a melhoria da qualidade de vida da população. Frente ao desenvolvimento, os recursos humanos devem receber capacitação permanente e adequada para que se obtenha uma melhor perspectiva de crescimento pessoal, tanto no âmbito econômico como no social.

#### iii) MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

Melhorar os indicadores sociais, mediante a ampliação dos serviços de saneamento básico, preservação do meio ambiente, prestação de assistência social, melhoria na qualidade da segurança e defesa do cidadão e da justiça; o acesso e humanização dos serviços de saúde.

<sup>1</sup> PÚBLICO no sentido de interesse de todos e não no sentido de serviços estatais ou governamentais.

#### iv) MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA E MELHORAR A CAPACIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO

Receber uma cesta básica de serviços de qualidade é o mínimo que o cidadão merece pelo pagamento de seus impostos. Precisamos ir além e dotar o Estado de capacidade estratégica de gestão, tendo em vista sua ação em questões fundamentais para a sociedade, como por exemplo, regularização fundiária e direito de propriedade de modo geral, e realização de investimentos em regiões e/ou atividades estratégicas para o desenvolvimento.

A visão espacial da ocupação econômica que imaginamos do espaço estadual está centrada na agricultura familiar nos diversos municípios, na formação de agropólos na região dos “lavrados” com base na exploração de lavouras irrigadas de arroz, soja e milho; de fruticultura (manga, limão, mamão, etc), exploração madeireira sustentada nas regiões de mata, *clusters* econômicos de turismo em diversas regiões do Estado, e no papel que os centros urbanos regionais desempenharão como receptores e irradiadores do desenvolvimento descentralizado, especialmente a cidade de Boa Vista, que pode ser pólo de serviços de qualidade nas áreas de educação (centro universitário e educacional), de saúde (Escola de Medicina, Enfermagem e outros técnicos da área de saúde), de segurança e outras atividades nas quais podemos construir vantagens comparativas.

Em síntese, podemos dizer que nosso rumo é o do desenvolvimento humano e nossos passos estratégicos são quatro: a) fomentar o crescimento da produção, do emprego e da renda; b) formar capital humano, de maneira a capacitar a população de Roraima para o seu desenvolvimento; c) melhorar a qualidade de vida, com saúde, segurança, meio ambiente preservado, educação e liberdade. d) modernizar a máquina estatal e melhorar a capacidade de gestão estratégica do Estado. Afinal, nenhum vento ajuda a quem não sabe a que porto veleja. Definir a direção e os passos iniciais do avanço é a tarefa.

### V – PARCERIA ESTADO-MUNICÍPIOS E SOCIEDADE

O sucesso de um plano de governo depende do grau de mobilização dos atores institucionais envolvidos no seu processo de construção e execução. Em consequência, a ação do Estado será realizada em parceria com os municípios e as entidades da sociedade civil: associações comunitárias, sindicatos de trabalhadores e patronais, federações, associações, cooperativas e outras.



# Conheça a biografia de Ottomar Pinto

O oficial brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto (PSDB) nasceu em Petrolina (PE), em 19 de Janeiro de 1930. Primeiro governador eleito de Roraima (1931-1934), ele já havia sido filiado ao PTE e exerceu o terceiro mandado à frente do Estado. Nas últimas eleições, em 2006, obteve 62 43% dos votos válidos e que representaria 115 542 votos.

• Governador de Roraima entre 1931 e 1934

Em 1979, foi um dos últimos governadores nomeados pelo regime militar para o então Território Federal de Roraima, no governo de João Batista Figueiredo, permanecendo no cargo até abril de 1983.

Após deixar o governo, engajou-se na política regional, acompanhado de sua mulher, Mano Marluce Moreira

• Pinto, em 1995, candidatou-se à prefeitura de Boa Vista, mas perdeu para Sílvio de Castro Leda. Foi deputado federal constituinte (1976-1990), juntamente com a mulher

Em 1990, candidatou-se a governador do Estado de Roraima, quando foi eleito pela plurinominação. Depois

foi prefeito de Boa Vista no período de 1990 a 2000, voltou a concorrer ao governo em 2002, vencendo no primeiro turno e no segundo foi derrotado nas urnas. Em novembro de 2004, foi candidato ao cargo após o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassar o mandato do governador de Roraima, Flávio Perleta.

Ottomar Sousa Pinto estudeu Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Medicina, Direito, Ciências Contábeis e Economia. Teve formação na Aeronáutica e iniciou a carreira militar na Escola de Aeronáutica de Campos dos Afonsos (1948), no Rio de Janeiro. Em 1972, concluiu o Curso de Estado-Maior da Aeronáutica, no Rio, sendo cometeado aos 42 anos de idade.

Nos Estados Unidos, fez mestrados em transporte aéreo e pavimentação. No Brasil, fez os cursos de MBA para Executivo, Políticas Públicas e Governo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995), e de Direito da Fazenda e da Empresa, na Fundação Getúlio Vargas (RJ).

Chefiou a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (Comara) quando retomou e ampliou os aeroportos de Boa Vista, Porto Velho, Rio Branco, Macapá, Tumucú, Cincelro do Sul, Belém, Conquista do Taquari, Uapaca, Itaituba, e São Félix do Xingu, dentre outros.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

E, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, também assinarei o requerimento, encaminhando o voto de pesar.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 1.660 , DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo segundo ano de falecimento do então Governador do Estado de Roraima, OTTOMAR DE SOUZA PINTO, com apresentação de condolências à família e a população do Estado de Roraima.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto faleceu no dia 11 de dezembro de 2007, em Brasília, em decorrência de problemas cardíacos. Decorridos dois anos do passamento do então governador, permanece a lacuna política no Estado, tamanha a sua liderança na política regional e estadual.

Ottomar Pinto, era oficial brigadeiro das Forças Armadas Brasileira, era filiado ao PSDB, estava no quarto mandato à frente do Executivo de Roraima, Estado em que prestou relevantes serviços, reconhecidos pela população do Estado.

Pela importância do ex-governador para o Estado de Roraima e para a política na região Norte do país, justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2009

Senador MOZARILDO CAVALCANTI Senador AUGUSTO BOTELHO



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Passamos a palavra ao Senador Augusto Botelho.

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> está convidado a usar a tribuna.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, hoje, é um assunto sobre o qual já discorri recentemente.

Meu Estado já tem quase 57% de sua superfície em áreas de preservação. São mais de 10 milhões de hectares de áreas indígenas, dois milhões e pouco de áreas do Ibama e de outros organismos e áreas federais. Sei que sobra para o Estado uma superfície de menos de 10 milhões de hectares. Temos 32 áreas indígenas lá em Roraima e um monte de reservas.

Está surgindo um movimento em Roraima, através do Instituto Chico Mendes, visando criar uma reserva no lavrado. Volto a reafirmar minha posição: sou contra a criação de qualquer reserva, principalmente nessa área de lavrado, porque já temos, nas áreas indígenas, quase 2 milhões de hectares de lavrados que são reservados. São reservas. Não se pode mexer naqueles lavrados indígenas.

Então, acho que é uma insanidade se querer criar mais uma área de reserva florestal no meu Estado. Amanhã, vai haver uma reunião nessa região com os produtores. E o pior é que muitos produtores que estão lá, Senador Adelmir, são pessoas que foram expulsas da Raposa Serra do Sol, que pegaram sua indenizaçãozinha, compraram um pedaço de terra lá e já estão trabalhando, instalando-se. Agora, surge, outra vez, a foice na cabeça, na direção do pescoço deles. Não podemos permitir isso. É uma injustiça que vai ser feita com a gente do meu Estado.

Estamos nos organizando para poder evitar que aconteça isso novamente. É bem clara uma portaria do Ibama, que diz que têm de ser ouvidas as pessoas que vivem na região. Essas pessoas não foram ouvidas e já estão começando a ficar inseguras. Quando se diz uma coisa dessa, já se desvaloriza a propriedade, e a pessoa desanima. Como você vai fazer, se está querendo fazer uma plantação de cupuaçu, que vai levar três ou quatro anos para começar a produzir e depois a terra vai produzir por vários anos? Você desanima!

Estou aqui reafirmando minha posição: sou contra a criação dessa reserva de lavrado, ou qualquer outra nova reserva indígena ou ampliação de área tanto de lavrado quanto de reserva, de floresta ou de qualquer coisa no meu Estado, até que seja definida

toda a situação das pessoas que vivem lá nas terras. Depois que for definida a situação, pode-se discutir novamente, mas aí vão ter que indenizar as pessoas. Faziam com os índios isto: criavam a área indígena, tiravam todo mundo que estava lá e abandonavam os índios. Os índios lá de Pacaraima, da reserva de São Marcos, sobrevivem fazendo contrabando. Na realidade, o termo certo, jurídico, é “descaminho” de gasolina da Venezuela. Então, não quero que isso aconteça. E, principalmente, o que me preocupa é porque, do lado da Guiana, os índios plantam maconha. Do nosso lado, ainda não estão plantando maconha, mas, se continuar dessa forma, o abandono das pessoas que estão nas áreas indígenas, eles vão começar a plantar maconha.

Reafirmo: os extrusados, que foram postos para fora da Raposa Serra do Sol, ainda estão em condições precárias, ainda não foi cumprida a promessa do Governo de reassentá-los, de colocá-los em outra área. Os que foram colocados não têm estrada, não têm luz elétrica, não têm nem casa para morar.

Então, acho que devemos respeitar as pessoas que vivem no meu Estado. Afinal de contas, foram essas pessoas, e os ancestrais delas, que garantiram que aquela terra fosse nossa, que fosse do Brasil.

Por isso, venho aqui reafirmar minha posição de ser contra qualquer criação de área de reserva, inclusive indígena, nova no meu Estado.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece bem este assunto e o sente também como eu.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> aborda um ponto no qual eu tinha acabado de tocar, de leve, no meu pronunciamento. Realmente, há uma verdadeira insanidade, eu diria assim, por parte do Governo Federal. Uma hora é o Ibama, criando essas Flonas, essas reservas ecológicas, reservas de lavrado; outra hora é a Funai, criando reservas indígenas. Se olharmos o mapa do nosso Estado, o que sobra para o Estado de Roraima não chega a 20% da área, porque essas áreas são áreas federais. E o que é pior: fazem essas demarcações dessas reservas indígenas e pronto, deixam o ônus de atender as comunidades indígenas para o Estado. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sou contra todas essas demarcações feitas, digamos assim, passando por cima de todo mundo no Estado. Não ouvem a população, não ouvem o Governador do Estado, não ouvem a Assembleia. Ninguém pode falar; só quem pode falar são esses semideuses do Ministério do Meio Ambiente e da Funai, com o apoio explícito do Presidente da República, porque eles não fariam isso se o Presidente da República não quisesse. Se o Presidente da Repú-

blica se preocupasse um pouco com o nosso Estado, era só olhar o mapa, era só olhar o mapa das reservas indígenas, das reservas ecológicas e ver que é uma insanidade o que se está fazendo com um Estado como o nosso. Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sou contra. Já era contra antes, e essa, então, para mim, é a pior das maldades. Mas estou até desconfiando que seja uma jogada de *marketing* para eleger, reeleger o Líder do Governo como Senador, porque diz que vai demarcar... Ele já disse que, agora, vai impedir. Por que ele não impediu as outras? Ele já era Líder! Agora ele vai impedir essa só para ficar como o salvador da pátria! Estou desconfiando que é uma jogada de *marketing*, mas, em todo o caso, tenho todo o levantamento, inclusive topográfico, já feito pelo Ibama, para fazer a reserva mesmo. Então, temos que estar atentos, porque, assim como pode ser uma jogada de *marketing*, pode ser também que, depois da eleição, haja a demarcação, sim. Então, temos que ficar atentos, porque pode não fazer até a eleição, para poder favorecer o candidato do Presidente lá, mas é muito perigoso que isso seja jogado para depois da eleição. Achávamos que nunca ia ser demarcada daquele jeito a Raposa Serra do Sol. O Presidente Lula nos garantiu que não o faria, e fez. Agora, está dizendo que só o fez porque nós entramos com uma ação na Justiça. Nós só entramos com a ação porque ele insistiu em fazer da forma que as ONGs, os organismos internacionais e, principalmente, alguns com interesses escusos queriam. Hoje, vamos ver como estão os índios vivendo. Com certeza, do mesmo jeito que vivem nas outras reservas: muito mal assistidos pelo Governo Federal. Da Funai, nem se fala, porque os índios já dizem que Funai não é Fundação Nacional do Índio, mas, sim, "Funerária Nacional dos Índios".

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, eu acredito até, com relação a essa área de reserva que estão inventando agora, que o Presidente nem tenha nada com essa história, não. Isso aí pode ser coisa só do Instituto Chico Mendes, porque o Lula agora é que começou a fazer bondades para Roraima e está com o nome bem melhor lá em Roraima, mais aceito e tudo. Aí, quando começa a melhorar, sai com uma dessas! Pois é!

Então, eu fiz questão de fazer uso da palavra, hoje, para reafirmar essa minha posição. Vocês também, dos outros Estados, têm de ficar atentos a isso. Não é justo chegar uma instituição federal e dizer: "Não, isto aqui, agora, é área de reserva florestal. Isto aqui, agora, é área indígena. Isto aqui, agora, é área de corredor ecológico". Sem ouvir o Município, sem ouvir o Estado? Que democracia é essa em que a gente vive aqui? Então, eu acho que a lei tem de fazer com

que sejam ouvidas as pessoas interessadas e que são afetadas pelo fato.

É como no caso das barragens. Não ouvem as pessoas em volta para fazer as barragens? Por que, lá, uma área de reserva ecológica, uma área de corredor ecológico, uma área com reserva indígena, tudo é feito sem ouvir as pessoas?

Essas coisas me deixam preocupados em relação a esta nossa democracia, que não parece uma democracia. É desrespeito da Federação, desrespeito com os Estados.

Sr. Presidente, eu só queria falar isso mesmo.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que tem feito um belíssimo mandato como Senador da República. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será reconduzido, mais uma vez, ao Senado.

Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador de Brasília, Senador Adelmir Santana, com quem temos dialogado muito sobre as questões do mundo trabalhista e temos conseguido grandes entendimentos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, todos que nos assistem, somos todos testemunhas dos últimos acontecimentos no Distrito Federal, acontecimentos que nos deixam numa situação extremamente vulnerável em relação ao País como um todo.

Todos sabem que aqui cheguei, como Senador da República, sem ter uma história político-partidária eleitoral vivenciada pelo exercício de mandatos anteriores. Era o primeiro suplente do Senador Paulo Octávio, que renunciou ao mandato para assumir a Vice-Governadoria do Distrito Federal, numa chapa vitoriosa, numa chapa chamada de puro-sangue, de dois democratas.

Tenho tido a oportunidade de externar, aqui, o amor que sinto pela atividade política. Mesmo sem ter exercido cargos ou mandatos anteriores, sou um apaixonado pela atividade política. Entendo a política como uma forma grandiosa de servir à população, ao País, a minha cidade. Entendo a política como atividade de servir e não de servir-se da política, e tenho pautado as minhas ações nessa direção.

Também pertencente ao Partido Democratas, fui alvo de uma série de críticas, de comentários, de movimentações que nos deixam a todos em situação extremamente difícil.

Repto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu vejo a política como um instrumento de servir à população. A minha condição de chegar aqui ao Senado

está presa às minhas atividades como empresário, como líder empresarial, como presidente de sindicato patronal, como presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, como vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio, como presidente do Conselho Nacional do Sebrae e, antes, como presidente do Conselho Regional do Sebrae do DF. Portanto, uma vida dedicada também a servir em outras atividades que não a político-partidária.

Fiquei, durante todo esse período, aprisionado pelos fatos, preocupado com eles, mas procurando evitar comentá-los. Primeiro, em respeito à questão partidária, em respeito ao meu partido, que, imediatamente, começou a examinar a questão. E não caberia a mim, no decorrer desse exame por esferas superiores do partido, tecer nenhuma consideração a respeito do que se discutia. Se o fiz, fazia-o em ambientes privados, mas sem externar um ponto de vista pessoal sobre a matéria.

Muitas vezes, estive nesta tribuna para tecer considerações sobre os altos índices de avaliação do nosso Governo até então. As pesquisas atestam e atestavam índices elevados de aprovação do Governo local. De uma hora para outra, a cidade se depara com acontecimentos lamentáveis e que denigrem, de forma devastadora, a classe política do Distrito Federal, com raríssimas exceções.

Senador Paulo Paim, eu tive a oportunidade, quando da publicação, quando se tornou público o inquérito que se instaura aqui, no Distrito Federal, de ler mais de 600 páginas e vi, ali, as citações de pessoas tão próximas, tão próximas de todos nós, e tão conhecidas no nosso Distrito Federal. Aquilo me causava momentos de tristeza e de aflição.

Todos sabem, aqueles que estão acompanhando, que apesar de ser da mesma agremiação partidária e apesar de ter vindo aqui, muitas vezes, defender o Governo do Distrito Federal, por um dever de ofício e também por entender que fazíamos um belo governo, um governo de grandes realizações, aprovado com índices extremamente altos pela população, em nenhum momento tive nenhuma citação em todos esses acontecimentos, nem do ponto de vista do processo, nem em citações públicas.

Isso me dá um conforto, por isso venho a esta tribuna como cidadão, não como político – não sou um político, estou no exercício de um mandato político –, para tranquilizar meus amigos, meus familiares, as pessoas que me cobram determinadas posições, porque eu não tenho absolutamente nada a ver com o que está acontecendo hoje.

Não faço daqui, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nenhum julgamento – não cabe a mim

julgar este ou aquele que se encontra citado em todos esses processos –, mas saí, hoje pela manhã, de uma reunião da Executiva do meu Partido como um dos seus vice-presidentes. Reunião presidida pelo Vice-Governador Paulo Octávio, que é o Presidente Regional do Partido; uma reunião difícil, porque, até ontem, o Governador local era da nossa agremiação e passava pela possibilidade de um julgamento partidário na manhã de hoje.

O partido local imediatamente se reuniu para encontrar caminhos, para discutir oportunidades e o que fazer daqui para frente. Mas a pauta de hoje se cingiu única e exclusivamente em como atuar com relação a um dos membros do nosso partido que preside a Câmara Legislativa local. E hoje, pela manhã, foi apresentada à Executiva Regional uma representação contra o Presidente da Câmara Legislativa, pessoa da nossa convivência, convivência anterior a esse processo político, mas que teve o seu nome extremamente citado e que aparece em todas as notícias da imprensa local, nacional e até internacional.

Durante a reunião, Sr. Presidente, tive a oportunidade de levantar uma questão: como ficaremos a partir de agora que ocorreu a desfiliação do Governador do Partido Democratas? Qual o caminho que haveremos de tomar do ponto de vista político e dos cenários que se apresentam para as futuras eleições? Entretanto, a matéria ficou ainda para discussão posterior.

O Governador não chegou a ser julgado pela Comissão Executiva Nacional. Tomou a iniciativa de renunciar à filiação partidária ao Democratas. Poupou, portanto, os nossos Pares, no processo de julgamento. E foi textual em suas afirmações. E é natural que, ao se desfiliar, estará fora do processo eleitoral de 2010. Afirmou também: “Se as regras futuras não forem modificadas para o processo eleitoral, certamente, não disputará mais nenhuma eleição”. Chamou-me a atenção, entretanto, durante o seu pronunciamento, a frase, que eu gostaria de ler: “Quero trabalhar por Brasília. Quero, agora, me dedicar às questões administrativas do Governo, livre para fazer minhas opções”. E aí, Sr. Presidente, não comprehendo quais serão essas opções: se são opções de ordem de decisões ou se são opções de ordem partidária. Porque S. Ex<sup>a</sup>, hoje, não pertence mais ao Democratas. Entretanto, o Vice-Governador, Presidente local de meu partido, é do Democratas. E aí começo a fazer uma série de conjecturas: qual é nosso futuro? Qual é nosso caminho?

Ao mesmo tempo, a imprensa noticia que um importante membro da Executiva Nacional e local, o Secretário – até ontem, não sei hoje – de Transporte, Deputado Fraga, faz duras críticas ao Democratas pela forma como foi conduzido o processo de análise

da representação apresentada contra o Governador. Então, a minha preocupação é que, hoje, entre o próprio Democratas, começam a ter pontos divergentes, pontos que não são confluentes e posições que nos deixam vulneráveis perante a população.

Venho nesta manhã à tribuna para dizer que o Senador Adelmir Santana não tem absolutamente nada que possa maculá-lo com relação à sua participação política. Mas vejo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que está havendo dissonância entre a posição do Democratas local – ou do Democratas do DF – e a do Democratas nacional. E isso não me parece produtivo do ponto de vista do futuro das eleições. Não me parece produtivo para a gestão da cidade.

Tenho pregado que é necessário que haja uma separação do que seja a crise política da administração de Brasília. A cidade não pode sofrer com essas questões que discutimos do ponto de vista político. Tem de continuar a sua gestão. Aqui é a Capital do País. É uma cidade que comemorará, nos próximos dias, 50 anos e que precisa caminhar nessa direção, porque esse não é um aniversário apenas da população de Brasília, é o aniversário da Capital do País. É o aniversário de uma cidade que é de todos nós. É o aniversário que deve ser comemorado por todo o povo brasileiro. Há, como disse, Sr. Presidente, na minha visão, uma dissonância entre o Democratas do DF e o Democratas nacional.

Ainda hoje, ao olhar o Informativo da Liderança do Democratas do Senado – faço isso todos os dias, até para servir de diretriz para as minhas atuações – li matéria a seguinte matéria:

*“DEM: implacável com a corrupção.*

*Ao contrário do Governo, o Democratas não tolera práticas irregulares de seus integrantes.*

*Diferente da maneira como o PT encarou as denúncias do mensalão – nenhum dos envolvidos de alto escalão foi expulso da legenda –, o Democratas foi o primeiro partido do Brasil a punir exemplarmente a improbidade. Segundo o líder José Agripino(RN), o pedido de desfiliação do governador do Distrito Federal foi uma imposição da sigla. A outra opção seria a expulsão. “O que deve ficar claro para a população brasileira é que tivemos a coragem de fazer o que nenhum outro partido fez antes. Se não houvesse uma reunião marcadada para a sexta-feira (11), em que se estaria praticamente definida a expulsão de Arruda, o governador não teria enviado sua carta de desfiliação na tarde de quinta-feira (10)” [fri-sou Agripino].*

*Arruda é acusado de comandar um esquema de pagamento de propina no GDF. Em relação a outros filiados do Democratas, filmados ou citados nas investigações da Operação Caixa de Pandora, da Polícia Federal, Agripino disse “quem tem coragem para fazer o mais, tem tranquilamente moral para fazer o menos”. O Partido vai adotar providências no tempo devido. Nossa preocupação é não conviver com a improbidade e o erro”, concluiu.”*

São palavras do texto publicado no informativo da Liderança.

Então, estamos nós, no Distrito Federal, como disse, numa situação dissonante, porque temos como Vice-Governador Paulo Octávio, Presidente Regional do Democratas, e ao mesmo tempo os democratas agem de forma, como diz a matéria, implacável com relação à suspeita de corrupção.

O que nós estamos vendo, ou vimos, no decorrer desses dias, foi que outras agremiações partidárias também participantes do Governo local tomaram a iniciativa de saírem, ou de recomendarem, ou de exigirem que os membros do partido saiam da administração do DF. Isso ocorreu com o PPS, com o PSDB, com o PMDB, com o PV, com o PDT, e nós agora estamos numa situação que nos deixa extremamente apreensivos.

Então, a minha estada aqui nesta tribuna, Sr. Presidente, primeiro, é porque hoje, depois de um longo período de observação, venho dizer publicamente: eu não estou comprometido com as coisas que não sejam corretas. Eu não tenho compromisso com o erro. Eu não tenho compromisso com aquilo que não esteja em paz com a minha consciência. Quero ter a liberdade de chegar em casa, a tranquilidade de frequentar todos os ambientes e dizer claramente que não estou, mesmo sendo um democrata, sob suspeição desses acontecimento.

Do mesmo modo que aqui estive inúmeras vezes para elogiar, para tecer considerações favoráveis, venho aqui esta manhã para externar a minha preocupação com a agremiação Democratas do Distrito Federal.

Tenho a convicção de que não cabe a mim o julgamento deste ou daquele, volto a repetir, mas às instâncias superiores do Partido e à Justiça, que certamente o fará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador, que faz o seu pronunciamento sobre a crise que o Democratas está atravessando aqui no DF.

Antes de concluir – vai chegar um expediente, para que se faça a sua leitura –, quero ainda informar a todos que esta semana recebi no meu gabinete os representantes da Vale do Rio Doce e, na Comissão de Direitos Humanos, os representantes dos trabalhadores do Canadá, os líderes sindicais do Canadá, uma deputada do Canadá, sindicalistas representando os trabalhadores da Vale, e o Deputado José Otávio Germano.

Conversei sobre o tema com o Senador Cristovam Buarque, o Senador Mercadante e também com o Presidente da Central Única, o Artur.

Foram duas reuniões importantes, em que procuramos construir uma alternativa, uma negociação para que a greve lá, no Canadá, dos trabalhadores da Vale, que já se estende por 5 meses, chegue a um entendimento.

Depois de me reunir com representantes da direção da Vale do Rio Doce, com os sindicalistas representantes dos trabalhadores do Canadá em greve e com os dirigentes sindicais, que estão dando toda solidariedade aos trabalhadores do Canadá, ficou acertado que ambos os dirigentes, dos trabalhadores e dos empregadores da Vale no Canadá, voltarão à mesa de negociação.

Fiz reuniões separadas a pedido das partes e espero que o acordo firmado de que todos voltarão à mesa de negociação para chegar a um entendimento, sem nenhuma precondição de vetar essa ou aquela reivindicação, seja efetivamente atendido pela direção da Vale do Rio Doce.

Eu havia aprovado uma audiência pública, a pedido, enfim, de diversos homens públicos. Suspendi a audiência pública, com esse objetivo de que haja um entendimento entre os trabalhadores da Vale lá no Canadá e a direção da Vale.

Sinto-me bem, porque colaborei mais uma vez para que se fortaleça a mesa de negociação. Depois de cinco meses de greve, todos perdem: perde a Vale e perdem também os trabalhadores.

Cumprimento todos os que participaram dessa reunião. Vou remeter, conforme informei aos trabalhadores, o disquete da reunião realizada, e gravada pela TV Senado, à direção da Vale no Brasil e, consequentemente, no Canadá, com um único objetivo: fortalecer o processo de negociação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.661, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento

Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos do parlamento do Mercosul para elaboração do “Informe Anual sobre a Situação do Direitos Humanos nos Estados Partes do Mercosul”, na cidade de Montevidéu, Uruguai, no dia 15 de dezembro de 2009.

Informo que estarei ausente do País no período de 14 da 16 de dezembro do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2009. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador (PMDB-AC).

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Defiro o requerimento lido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo n° 428, de 2009**

(nº 1.300/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Semeando Vidas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Basílios, Estado do Maranhão;

– **Projeto de Decreto Legislativo n° 600 de 2009**

(nº 1.499/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cidade de Casa Branca

– ACCB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo n° 618, de 2009** (nº

839/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguape, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo n° 620, de 2009** (nº

178/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo n° 626, de 2009**

(nº 1.495/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Cultural de Japorã, denominada ARJAP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2009** (nº 1.510/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos da Península para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraú, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2009** (nº 2.164/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Quarta Colônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2009** (nº 1.524/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural dos Moradores e Amigos do Baianão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2009** (nº 1.525/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2009** (nº 1.541/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Názario – Acomasc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazário, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2009** (nº 1.567/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2009** (nº 1.415/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Bossoroca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 671, de 2009** (nº 1.429/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Riossonense de Comunicação Comunitária – ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 672, de 2009** (nº 1.430/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2009** (nº 1.432/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 678, de 2009** (nº 1.451/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estrela do Sul FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 686, de 2009** (nº 1.531/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2009** (nº 1.536/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 697, de 2009** (nº 1.717/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – Aconger para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2009** (nº 1.530/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2009** (nº 1.534/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí

- Acosci para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 713, de 2009** (nº 1.612/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização Cultural Ambiental e de Saúde – Ocas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 715, de 2009** (nº 1.176/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2009** (nº 1.595/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 735, de 2009** (nº 2.211/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 736, de 2009** (nº 2.493/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2009** (nº 1.316/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Murcia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2009** (nº 1.450/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaudério FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2009** (nº 1.493/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Renascer para execu-
- tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2009** (nº 1.556/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (Ativa FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 768, de 2009** (nº 887/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 769, de 2009** (nº 915/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá – ASMUDEACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupá, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 803, de 2009** (nº 1.625/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco – AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 804, de 2009** (nº 1.644/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Educadores de Paulo Jacinto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 805, de 2009** (nº 1.692/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 808, de 2009** (nº 1.717/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre – SAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potim, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 828, de 2009** (nº 942/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paranhana Fm Ltda. para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2009** (nº 1.691/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Diário do Amapá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 80, de 2009**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para prever a divulgação dos projetos não terminativos e as propostas de emenda à Constituição nos avulsos da Ordem do Dia.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo,

posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2009** (nº 1.203/2007, na Casa de origem, dos Deputados Gustavo Fruet e Chico D'Angelo), que dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2009**, de autoria do Senador Magno Malta, que altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES**

### **Nºs 2.409 E 2.410, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

#### **PARECER Nº 2.409, DE 2009** (Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2008 (Projeto de Lei nº 2.977, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Eduardo Cunha, propõe acrescentar dois artigos à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. O primeiro deles – art. 82-A – determina que as entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promovam exames periódicos destinados a avaliar a saúde dos atletas. O segundo – art. 89-A – obriga as entidades organizadoras de competições desportivas profissionais a disponibilizar equipes para atendimento de emergências que acometam árbitros e atletas. Ambos os artigos determinam que as medidas de que tratam serão objeto de regulamentação.

A lei gerada pelo PLC nº 122, de 2008, entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação, conforme estabelece o art. 2º da proposição.

Na justificação do projeto, o autor destaca a importância do esporte brasileiro e chama a atenção para a ocorrência de mortes de jovens atletas durante as competições. Ainda segundo o autor, essas ocorrências funestas poderiam ser evitadas com o diagnóstico precoce e o atendimento médico adequado e oportuno.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, que deverá iniciar a apreciação da matéria, e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Redistribuída a este relator por força da nova composição deste colegiado, a matéria já havia recebido minuta de relatório favorável da lavra do Senador Cristovam Buarque, cujos fundamentados argumentos recuperamos neste parecer.

## II – ANÁLISE

O projeto em apreciação tem a finalidade de tornar obrigatórias duas medidas destinadas a proteger a saúde de atletas e de árbitros de eventos esportivos que demandam grande esforço físico: a realização de exames periódicos e a disponibilização de equipes para atendimentos de emergência.

A adoção das medidas seria uma forma de prevenir grande parte das mortes que ocorrem durante as competições esportivas, principalmente nos jogos de futebol. Uma vez conhecida a doença, mediante o diagnóstico precoce, o atleta poderá ser beneficiado com medidas preventivas ou terapêuticas e, nos casos mais graves, até mesmo com o seu afastamento definitivo da prática do esporte.

Embora a Lei Pelé seja bastante abrangente, ela é falha no que diz respeito à matéria tratada pelo PLC nº 122, de 2008. Essa lei contém apenas um dispositivo – o inciso III do art. 34 – que trata de assunto correlato, ao determinar que é dever da entidade de prática desportiva empregadora submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários ao desempenho do esporte. Como se vê, o dispositivo é lacônico e não estabelece que os exames devam ser realizados periodicamente. Basta que sejam feitos uma única vez e o ditame da lei já estará atendido.

Embora em alguns casos as mortes e os demais agravos à saúde dos atletas e dos árbitros possam ser evitados mediante o diagnóstico precoce e a instituição de medidas preventivas ou terapêuticas oportunas, em outros o dano

surge inesperadamente, mesmo em atletas e árbitros sadios. Daí a importância da presença, durante a competição, de uma equipe multiprofissional adequadamente treinada para o pronto atendimento desses casos.

As mais freqüentes emergências médicas que ocorrem durante as competições esportivas e que demandam um atendimento imediato são as contusões, as distensões musculares, os ferimentos abertos, as rupturas de ligamentos, as entorses, as fraturas ósseas, as arritmias e paradas cardíacas e as perdas de consciência por concussão cerebral, por exaustão ou por distúrbio metabólico. Em todos esses casos, a atuação de profissionais habilitados para o atendimento de emergências é imprescindível.

As medidas propostas pelo PLS nº 122, de 2008, resultarão em benefícios para o esporte brasileiro, especialmente para os atletas e árbitros de competições que exigem grande esforço físico. Essas consequências benéficas conferem inegável mérito à proposição.

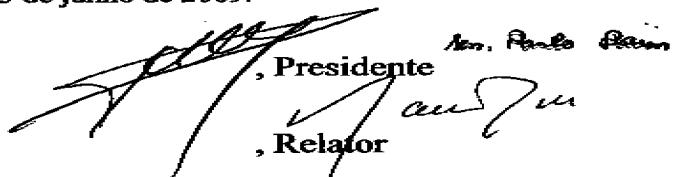
Quanto à constitucionalidade, não vislumbramos óbice à aprovação do projeto, visto que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre desporto e sobre proteção e defesa da saúde, conforme estabelecem os incisos IX e XII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, a proposição respeita a norma constitucional pertinente à iniciativa de projetos de leis ordinárias.

São respeitados, também, os requisitos que conferem juridicidade à norma legal; os preceitos técnico-legislativos instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; e os critérios relativos à admissibilidade e à tramitação de proposições, estabelecidos pelo Regimento Interno do Senado Federal.

### **III – VOTO**

**Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008.**

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009.



Sen. Paulo Paim  
Presidente  
Paulo Paim  
Relator

### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Parecer favorável ao Projeto.

Sala da Comissão, 03 de junho de 2009.



Rosalba Ciarlini  
Senadora Rosalba Ciarlini  
Presidente

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/12/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PAULO PAIM

RELATOR: SENADOR PAULO DUQUE

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
FLÁVIO ARNS (PT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PR)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EDMÉDIO JÚNIOR (PR)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
(vago)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
MÃO SANTA (PMDB)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
SALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER Nº 2.410, DE 2009**  
**(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**

**RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA**

**RELATOR "AD HOC": Senador FLÁVIO ARNS**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se sob exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2008 (Projeto de Lei nº 2.977, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que propõe acrescentar dois artigos à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que *institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*, conhecida como Lei Pelé.

O primeiro deles – art. 82-A – torna obrigatório que as entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não profissional, promovam exames periódicos com o objetivo de avaliar a saúde dos atletas. O segundo – art. 89-A – determina que as entidades organizadoras de competições desportivas profissionais disponibilizem equipes para o atendimento de emergências que acometam árbitros e atletas.

O art. 2º da proposição prevê que a lei originada do PLC nº 122, de 2008, entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor destaca a relevância do esporte brasileiro no cenário nacional e chama a atenção para a ocorrência de mortes súbitas de jovens atletas durante as competições. Considera, no entanto, que essas ocorrências tão impactantes poderiam ser evitadas com o diagnóstico precoce aliado ao pronto e efetivo atendimento médico.

A proposição foi submetida à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que concluiu por sua aprovação.

**Não foram apresentadas emendas à proposição.**

## II – ANÁLISE

A proposição em comento tem por finalidade tornar obrigatórias duas medidas destinadas a proteger a saúde de atletas e de árbitros de eventos esportivos que demandam grande esforço físico: a realização de exames periódicos e a disponibilização de equipes para atendimentos de emergência.

A adoção de tais medidas tem o intuito de prevenir grande parte das mortes que ocorrem durante as competições esportivas, principalmente nos jogos de futebol. Caso seja detectada alguma doença, mediante o diagnóstico precoce, o atleta poderá ser beneficiado com a adoção de medidas preventivas ou terapêuticas e, nos casos mais graves, até mesmo com a recomendação médica de seu afastamento definitivo da prática do esporte.

Como salientou o Senador Paulo Duque, relator do parecer aprovado na CAS e do qual reproduzimos trechos no presente relatório, embora a Lei Pelé seja bastante abrangente, ela é falha no que diz respeito à matéria tratada pelo PLC nº 122, de 2008. Essa lei contém apenas um dispositivo – o inciso III do art. 34 – que trata de assunto correlato, ao determinar que é dever da entidade de prática desportiva empregadora submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários ao desempenho do esporte. Trata-se de um dispositivo lacônico que estabelece apenas que os exames médicos e clínicos necessários à prática desportiva sejam realizados, sem estabelecer qualquer periodicidade. Basta que sejam feitos uma única vez e o ditame da lei já estará atendido.

Embora em alguns casos o diagnóstico precoce e a instituição de medidas preventivas ou terapêuticas possam ser procedimentos oportunos para prevenir as mortes e os demais agravos à saúde dos atletas e dos árbitros, em outros a intercorrência danosa surge inesperadamente, mesmo em atletas e árbitros sadios. Daí a importância de se obrigar a presença, durante a competição, de uma equipe multiprofissional adequadamente treinada para o pronto atendimento desses casos.

As emergências médicas mais freqüentes que ocorrem durante as competições esportivas e que demandam um atendimento imediato são as contusões, as distensões musculares, os ferimentos abertos, as rupturas de ligamentos, as entorses, as fraturas ósseas, as arritmias cardíacas e as perdas de consciência por concussão cerebral, por exaustão ou por distúrbio metabólico. Em todos esses casos, a atuação de profissionais habilitados para o atendimento de emergências é imprescindível.

As medidas preconizadas pelo PLC nº 122, de 2008, conferem inegável mérito à proposição, pois são muitos os benefícios que elas trazem para o esporte brasileiro – especialmente para os atletas e árbitros de competições que exigem grande esforço físico.

Não há óbice à aprovação do projeto quanto à constitucionalidade, visto que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre desporto e proteção e defesa da saúde, conforme estabelecem os incisos IX e XII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, a proposição respeita a norma constitucional pertinente à iniciativa.

São respeitados, também, os requisitos que conferem juridicidade à norma legal; os preceitos técnico-legislativos instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001; e os critérios relativos à admissibilidade e à tramitação de proposições, estabelecidos pelo Regimento Interno do Senado Federal.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2009.

  
, Presidente EVENTUAL

  
, Relator

  
Sen. Flávio Arns, Relator ad hoc.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

**A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, relatado, ad hoc, pelo Senador Flávio Ams.**

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2009.



**SENADOR MARCO MACIEL**

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 122/08 NA REUNIÃO DE 1º / 12 / 09  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  
Eugenio

Interne Medizin - Sem. Marcus Haniel

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDEI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPILCY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY .
INÁCIO ARRUDA	5- (VAGO)
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

## MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

## **BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO -
HERÁCLITO FORTES	4- Efraim MORAIS
JOSÉ AGRIPIINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA RELATOR	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDIO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI COMPLEMENTAR N° 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.**

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 34. São deveres da entidade de prática desportiva empregadora, em especial: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

I - registrar o contrato de trabalho do atleta profissional na entidade de administração nacional da respectiva modalidade desportiva; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

II - proporcionar aos atletas profissionais as condições necessárias à participação nas competições desportivas, treinos e outras atividades preparatórias ou instrumentais; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

III - submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários à prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 122, de 2008 (Projeto de Lei nº 2.977, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Eduardo Cunha, tem a finalidade de alterar a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé.

O art. 1º da proposição torna obrigatórias a realização de exames periódicos para avaliação da saúde de atletas e a disponibilização de equipes para atendimento de emergências entre árbitros e atletas. Ambas as medidas estarão a cargo das entidades de prática desportiva de participação ou de rendimento, profissional ou não-profissional.

A lei gerada pelo PLC nº 122, de 2008, entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação, conforme estabelece o art. 2º.

Na justificação do projeto, o autor destaca a importância do esporte brasileiro e chama a atenção para a ocorrência de mortes de jovens atletas durante as competições. Ainda segundo o autor, essas ocorrências funestas poderiam ser evitadas com o diagnóstico precoce e o atendimento médico adequado e oportuno.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Cabe à CAS iniciar a revisão da matéria.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

**II – ANÁLISE**

O projeto em apreciação tem a finalidade de tornar obrigatórias duas medidas destinadas a proteger a saúde de atletas e de árbitros de eventos esportivos que demandam grande esforço físico: a realização de exames periódicos e a disponibilização de equipes para atendimentos de emergência.

A adoção das medidas seria uma forma de prevenir grande parte das mortes que ocorrem durante as competições esportivas, principalmente nos jogos de futebol. Uma vez conhecida a doença, mediante o diagnóstico precoce, o atleta poderia ser beneficiado com medidas preventivas ou terapêuticas e, nos casos mais graves, até mesmo com o seu afastamento definitivo da prática do esporte.

Embora a Lei Pelé seja bastante abrangente, ela é falha no que diz respeito à matéria tratada pelo PLC nº 122, de 2008. Essa lei contém apenas um dispositivo – o inciso III do art. 34 – que trata de assunto correlato, ao determinar que é dever da entidade de prática desportiva empregadora submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários à prática desportiva. Como se vê, o dispositivo é lacônico e não estabelece que os exames devam ser realizados periodicamente. Basta que sejam feitos uma única vez e o ditame da lei já estará atendido.

Embora em alguns casos as mortes e os demais agravos à saúde dos atletas e dos árbitros possam ser prevenidos mediante o diagnóstico precoce e a instituição de medidas preventivas ou terapêuticas oportunas, em outros o dano surge inesperadamente, mesmo em atletas e árbitros sadios. Daí a importância da presença, durante a competição, de uma equipe multiprofissional adequadamente treinada para o pronto atendimento desses casos.

As mais freqüentes emergências médicas que ocorrem durante as competições esportivas e que demandam um atendimento imediato são as contusões fechadas, as distensões musculares, os ferimentos abertos, as rupturas de ligamentos, as entorses, as fraturas ósseas, as arritmias e paradas cardíacas e as perdas de consciência por concussão cerebral, por exaustão ou por distúrbio metabólico. Em todos esses casos, a atuação de profissionais habilitados para o atendimento de emergências é imprescindível.

Os benefícios que as medidas propostas pelo PLC nº 122, de 2008, acarretarão para o esporte brasileiro, especialmente para os atletas e os árbitros de competições que exigem grande esforço físico dos seus praticantes, confere inegável mérito à proposição.

Quanto à constitucionalidade, não vislumbramos óbice à aprovação do projeto, visto que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre desporto e proteção e defesa da saúde, conforme estabelecem os incisos IX e XII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, a proposição respeita a norma constitucional pertinente à iniciativa.

São respeitados, também, os requisitos que conferem juridicidade à norma legal; os preceitos técnico-legislativos instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; e os critérios relativos à admissibilidade e à tramitação de proposições, estabelecidos pelo Regimento Interno do Senado Federal.

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

# **PARECERES**

## **Nºs 2.411 E 2.412, DE 2009**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **PARECER Nº 2.411, DE 2009**

**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

**RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 202, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, pretende dar nova redação ao art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para acrescentar, na tipificação do delito, a conduta de “adquirir, ainda que gratuitamente” fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Esta Comissão, nos termos do art. 102-E, VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de matéria penal relacionada a proteção à infância.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, nessa espécie de matéria, qualquer membro do Poder Legislativo Federal tem legitimidade para inaugurar o processo legislativo.

Substancialmente, o PLS nº 202, de 2006, afigura-se constitucional; também não se vislumbra qualquer vício de juridicidade.

No mérito, temos que a modificação proposta é conveniente e oportuna. Segundo a justificação do PLS, o agente que adquire material pornográfico envolvendo criança ou adolescente financia, em última instância, as condutas criminosas que produzem e comercializam esse tipo de material e acaba por estimular o desenvolvimento da prática delituosa.

Concordamos integralmente com o autor da proposição. Sem dúvida, a tipificação da conduta de quem adquire, ainda que gratuitamente, material pornográfico envolvendo criança ou adolescente terá um efeito inibitório sobre as redes organizadas que faturam às custas dessa prática criminosa.

Portanto, entendemos que o projeto colabora para o aperfeiçoamento da legislação, pois será mais um instrumento para coibir a ação de criminosos.

## III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, com a emenda a seguir apresentada, para adequá-lo à técnica legislativa.

**EMENDA N° – CDH**

Dê-se ao caput do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a seguinte redação, mantendo-se como se encontram as demais disposições:

**“Art. 241. Apresentar, adquirir, ainda que gratuitamente, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou Internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.**

.....(NR)”

Sala da Comissão, 5 de junho de 2008.

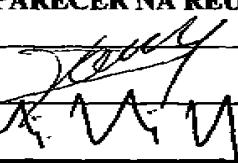
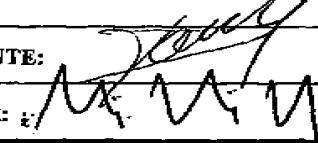


, Presidente  
, Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2006**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/2006, OS SENHORES SENADORES**

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>	
FLÁVIO ARNS (RELATOR)	1 - SERYS SHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - (VAGO)
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GEOVANI BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
CÉSAR BORGES	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
<b>PTB</b>	
	1 - SÉRGIO ZAMBIAZI
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	

**PARECER Nº 2.412, DE 2009**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATORA:** Senadora PATRÍCIA SABOYA

**RELATOR "AD HOC":** Senador GIM ARGELLO

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 202, de 2006, acima epigrafado, de autoria do nobre Senador Paulo Paim.

O PLS cuida de criminalizar as condutas de “apresentar, adquirir, ainda que gratuitamente, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança e adolescente”. Para tanto, altera a redação do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Na Justificação da proposta, destacam-se os seguintes argumentos:**

As últimas prisões efetuadas no Brasil, Espanha, Argentina, Alemanha, Estados Unidos e Portugal denunciam espantosos casos não apenas de abusos sexuais de características pedófilas, mas a fomentação de redes organizadas de pedofilia. Neste último ponto, estudiosos da matéria definem tais redes como verdadeiras organizações criminosas, que não visam somente o prazer sexual pela prática ostensiva, mas também o lucro econômico com o material pornográfico produzido com a participação de crianças que variam de 1 a 12 anos de idade. (...)

Frente a esta realidade, pretendemos punir não somente o vendedor de pedofilia, mas também o comprador, afinal este estimula a produção de imagens sexuais com crianças e adolescentes. Não devemos tratar a pedofilia apenas como um processo de repercussões individuais (autor-víuma), mas um processo de redes de cooperação com métodos específicos e de consequências imagináveis que, através do desejo sexual insano, vem igualmente a ser um agir lucrativamente econômico, sem limites para com suas vítimas em potencial: as crianças.

A matéria foi analisada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovada em 05 de junho de 2008, com emenda de simples adequação à técnica legislativa.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão, que apreciará o PLS nº 202, de 2006, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF). Do ponto de vista da constitucionalidade material, a proposição em exame converge integralmente para os princípios e valores fixados no Capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso) do Título VIII (Da Ordem Social) da CF.

Não teríamos nenhum reparo a fazer quanto ao mérito da proposição, de todo procedente. Ocorre que, tendo em vista a superveniência da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*, todas as condutas contempladas no PLS nº 202, de 2006, já foram criminalizadas.

Referida Lei, resultante dos trabalhos da *CPI da Pedofilia*, modificou os arts. 240 e 241 do ECA, além de introduzir novos tipos penais por meio dos arts. 241-A, 241-B, 241-C e 241-E, oferecendo disciplina bastante abrangente quanto aos crimes de material pornográfico infantil.

Chamariamos especial atenção para o fato de que, hoje, com as modificações proporcionadas pela Lei nº 11.829, de 2008, o ECA pune não só a produção de material pornográfico envolvendo criança e adolescente, mas também a comercialização, divulgação, aquisição e posse do referido material. Por essa razão, não temos dúvidas em afirmar que a pretensão do PLS nº 202, de 2006, já está plenamente acolhida na legislação em vigor.

Convém reparar que, na oportunidade em que a CDH se manifestou sobre a matéria, a Lei nº 11.829, de 2008, ainda não havia sido aprovada, razão pela qual referida Comissão não poderia ter identificado a existência de disposição jurídica coincidente com o PLS nº 202, de 2006.

Em suma, cumprimentamos o autor da proposta pela iniciativa e preocupações externadas em sua justificação. Todavia, em face das considerações supraexpostas, cumpre-nos considerar prejudicada a análise da proposição, bem como da emenda oferecida pela CDH.

### III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, encaminhando-o ao Presidente do Senado Federal para efeito do disposto no art. 334 do RISF.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** , Presidente



Patrícia Saboya , Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 202 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/12/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: "AD HOC": <u>SENADOR GIM ARGELLO</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELIMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ENSEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Declaração de Presidencialidade do  
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 202, DE 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSE, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHISSLARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA				
IDELE SALVATTI					5 - CESAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS	X			
QILYAM BORGES	X				3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				6 - NEUTIO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PAES DE NE) e OSVALDO SOBRINHO					2 - ADELMIRO SANTANA				
MARCO MACIEL	X				3 - RAIMUNDO COLOMBÓ	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X			
ALVARO DIAS					5 - ELISEU RESENDE				
JARBAS VASCONCELOS	X				6 - EDUARDO AZEREDO	X			
LÚCIA VÁNIA					7 - MARCONI PEREIRO				
TASSO JEREISSATI					8 - ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	9 - FLEXA RIBEIRO				
ROMEUTUMA					SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - GIL MARCELLO (DEM)	X			
OSMAR DIAS	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: \_\_\_\_\_ AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 12 / 2009  
Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
UNCCD/2009/Reunião/Votação nominal.doc (atualizado em 23/11/2009).

Declaração de Presidencialidade do PLS 202, de 2006.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Ofício nº 468/09—PRESIDÊNCIA/CCJ**

**Brasília, 9 de dezembro de 2009.**

**Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exceléncia que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, que "Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", de autoria do Senador Paulo Paim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Cordialmente,**

**Senador DEMÓSTENES TORRES  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

## **RELATÓRIO**

**RELATORA: Senadora PATRÍCIA SABOYA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 202, de 2006, acima epigrafado, de autoria do nobre Senador Paulo Paim.

O PLS cuida de criminalizar as condutas de “apresentar, adquirir, ainda que gratuitamente, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança e adolescente”. Para tanto, altera a redação do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na Justificação da proposta, destacam-se os seguintes argumentos:

As últimas prisões efetuadas no Brasil, Espanha, Argentina, Alemanha, Estados Unidos e Portugal denunciam espantosos casos não apenas de abusos sexuais de características pedófilas, mas a fomentação de redes organizadas de pedofilia. Neste último ponto, estudiosos da matéria definem tais redes como verdadeiras organizações criminosas, que não visam somente o prazer sexual pela prática ostensiva, mas também o lucro econômico com o material pornográfico produzido com a participação de crianças que variam de 1 a 12 anos de idade. (...)

Frente a esta realidade, pretendemos punir não somente o vendedor de pedofilia, mas também o comprador, afinal este estimula a produção de imagens sexuais com crianças e adolescentes. Não devemos tratar a pedofilia apenas como um processo de repercussões individuais (autor-vítima), mas um processo de redes de cooperação com métodos específicos e de consequências imagináveis que, através do desejo sexual insano, vem igualmente a ser um agir lucrativamente econômico, sem limites para com suas vítimas em potencial: as crianças.

A matéria foi analisada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovada em 05 de junho de 2008, com emenda de simples adequação à técnica legislativa.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão, que apreciará o PLS nº 202, de 2006, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF). Do ponto de vista da constitucionalidade material, a proposição em exame converge integralmente para os princípios e valores fixados no Capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso) do Título VIII (Da Ordem Social) da CF.

Não teríamos nenhum reparo a fazer quanto ao mérito da proposição, de todo procedente. Ocorre que, tendo em vista a superveniência da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*, todas as condutas contempladas no PLS nº 202, de 2006, já foram criminalizadas.

Referida Lei, resultante dos trabalhos da *CPI da Pedofilia*, modificou os arts. 240 e 241 do ECA, além de introduzir novos tipos penais por meio dos arts. 241-A, 241-B, 241-C e 241-E, oferecendo disciplina bastante abrangente quanto aos crimes de material pornográfico infantil.

Chamariamo<sup>r</sup>mos especial atenção para o fato de que, hoje, com as modificações proporcionadas pela Lei nº 11.829, de 2008, o ECA pune não só a produção de material pornográfico envolvendo criança e adolescente, mas também a comercialização, divulgação, aquisição e posse do referido material. Por essa razão, não temos dúvidas em afirmar que a pretensão do PLS nº 202, de 2006, já está plenamente acolhida na legislação em vigor.

Convém reparar que, na oportunidade em que a CDH se manifestou sobre a matéria, a Lei nº 11.829, de 2008, ainda não havia sido aprovada, razão pela qual referida Comissão não poderia ter identificado a existência de disposição jurídica coincidente com o PLS nº 202, de 2006.

Em suma, cumprimentamos o autor da proposta pela iniciativa e preocupações externadas em sua justificação. Todavia, em face das considerações supraexpostas, cumpre-nos considerar prejudicada a análise da proposição, bem como da emenda oferecida pela CDH.

### III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, encaminhando-o ao Presidente do Senado Federal para efeito do disposto no art. 334 do RISF.

Sala da Comissão,

, Presidente

*Patrícia Saboya* , Relator

## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador FLÁVIO TORRES**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 202, de 2006, acima epigrafado, de autoria do nobre Senador Paulo Paim.

O PLS cuida de criminalizar as condutas de “apresentar, adquirir, ainda que gratuitamente, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança e adolescente”. Para tanto, altera a redação do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na Justificação da proposta, destacam-se os seguintes argumentos:

As últimas prisões efetuadas no Brasil, Espanha, Argentina, Alemanha, Estados Unidos e Portugal denunciam espantosos casos não apenas de abusos sexuais de características pedófilas, mas a fomentação de redes organizadas de pedofilia. Neste último ponto, estudiosos da matéria definem tais redes como verdadeiras organizações criminosas, que não visam somente o prazer sexual pela prática ostensiva, mas também o lucro econômico com o material pornográfico produzido com a participação de crianças que variam de 1 a 12 anos de idade. (...)

Frente a esta realidade, pretendemos punir não somente o vendedor de pedofilia, mas também o comprador, afinal este estimula a produção de imagens sexuais com crianças e adolescentes. Não devemos tratar a pedofilia apenas como um processo de repercussões individuais (autor-vítima), mas um processo de redes de cooperação com métodos específicos e de consequências imagináveis que, através do desejo sexual insano, vem igualmente a ser um agir lucrativamente econômico, sem limites para com suas vítimas em potencial: as crianças.

A matéria foi analisada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovada em 05 de junho de 2008, com emenda de simples adequação à técnica legislativa.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão, que apreciará o PLS nº 202, de 2006, em decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF). Do ponto de vista da constitucionalidade material, a proposição em exame converge integralmente para os princípios e valores fixados no Capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso) do Título VIII (Da Ordem Social) da CF.

Não teríamos nenhum reparo a fazer quanto ao mérito da proposição, de todo procedente. Ocorre que, tendo em vista a superveniência da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*, todas as condutas contempladas no PLS nº 202, de 2006, já foram criminalizadas.

Referida Lei, resultante dos trabalhos da *CPI da Pedofilia*, modificou os arts. 240 e 241 do ECA, além de introduzir novos tipos penais por meio dos arts. 241-A, 241-B, 241-C e 241-E, oferecendo disciplina bastante abrangente quanto aos crimes de material pornográfico infantil.

Chamariamois especial atenção para o fato de que, hoje, com as modificações proporcionadas pela Lei nº 11.829, de 2008, o ECA pune não só a produção de material pornográfico envolvendo criança e adolescente, mas também a comercialização, divulgação, aquisição e posse do referido material. Por essa razão, não temos dúvidas em afirmar que a pretensão do PLS nº 202, de 2006, já está plenamente acolhida na legislação em vigor.

Convém reparar que, na oportunidade em que a CDH se manifestou sobre a matéria, a Lei nº 11.829, de 2008, ainda não havia sido aprovada, razão pela qual referida Comissão não poderia ter identificado a existência de disposição jurídica coincidente com o PLS nº 202, de 2006.

Em suma, cumprimentamos o autor da proposta pela iniciativa e preocupações externadas em sua justificação. Todavia, em face das considerações supraexpostas, cumpre-nos considerar prejudicada a análise da proposição, bem como da emenda oferecida pela CDH.

### III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, encaminhando-o ao Presidente do Senado Federal para efeito do disposto no art. 334 do RISF.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## PARECER Nº 2.413, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Já vamos fazer isso. Só tem mais um item terminativo aqui. Item 14. Eu peço, inclusive, ao Senador Casagrande que me ajude aqui, porque eu sou relator. Vou relatar. Item 14, página 333. Projeto de Lei do Senado nº. 290, de 2007. *"Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União"*. Autoria: Senador Expedito Júnior; relatoria: Senador Almeida Lima. Relator *ad hoc*: Wellington Salgado de Oliveira, parecer pela aprovação da matéria. Avoco também como relator *ad hoc* e passo a presidência ao Senador Renato Casagrande..

*[troca de presidência]*

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Passo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para relatar a matéria.

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Srs. Senadores, peço só ao senador... só tem mais um terminativo, que é esse. Também é pela prejudicialidade, uma vez que foi aqui aprovada a PEC da Transposição, e consequentemente quem vai resolver esse problema é o próprio estado. Então o parecer pela é prejudicialidade da matéria.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Obrigado, Senador Demóstenes Torres. Em votação a matéria. A matéria é terminativa, vamos colher os votos. Senador Aloizio Mercadante? Se ausentou. Senador Eduardo Suplicy?

**SENADOR EDUARDO SUPILY (PT-SP):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Antonio Carlos Valadares como vota?

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senadora Ideli Salvatti. Senador Renato Casagrande não vota. Senador Francisco Dornelles?

**SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Valter Pereira?

**SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Senador Marco Maciel.

**SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PB):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Antonio Carlos Júnior.

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Tasso Jereissati.

**SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Inácio Arruda.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Arthur Virgílio.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Eu não votei ainda, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Romero Jucá.

**SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Romeu Tuma.

**SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP):** Com o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Todos votaram. Matéria aprovada por unanimidade. Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

*[troca de presidência]*

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, durante a discussão, declara a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2007.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES

Relator

Senador RENATO CASAGRANDE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
em exercício

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE  
PROPOSIÇÃO: PLN Nº 290 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO; SENADOR RENATO CASAGRANDE

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES ("AD HOC")

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)

MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO  
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 290, DE 2007

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PR, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHTERSARENKO											
ALOIZIO MERCADANTE	X						1 - RENATO CASAGRANDE (DEM, PRB)				
EDUARDO SUPlicY	X						2 - AUGUSTO BOTELHO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X						3 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI							4 - INACIO ARRUDA	X			
JOÃO PEDRO							5 - CESAR BORGES				
TITULAR	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON											
ALMEIDA LIMA							1 - ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES							2 - RENAN CALHEIRO				
FRANCISCO DORNELLES	X						3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
VALTER PEREIRA	X						4 - LOBAO FILHO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA							5 - VALDIR RAUPP				
TITULAR	BLOCO DA MINORIA (DEM, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DA MINORIA (DEM, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU							1 - EFRAIM MORAES				
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	X						2 - ADELMIRO SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO							3 - RAMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL							4 - JOSE AGRIPIINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X						5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS							6 - EDUARDO AZEVEDO				
JARBAS VASCONCELOS							7 - MARCONI PEREIRO				
LÚCIA VÁNIA							8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEFERISSATI	X						9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEO TUMA	X						1 - GIM ARCELLO				
TITULAR	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PLS Nº 290, DE 2007	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS							1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 11 / 2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CC1\2009\Reuniões\Votação nominal.doc (atualizado em 19/11/2009).

Senador   
Presidente 

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 398/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de novembro de 2009.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ALMEIDA LIMA**

**I – RELATÓRIO**

O PLS nº 290, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, pretende autorizar o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que, à época da transformação destes Territórios em Estados, permaneceram vinculados funcionalmente à União. A presente proposição foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em 29.5.2007, e ao Relator em 17.10.2007.

Expõe a Justificação do PLS em exame que os aludidos policiais não dispõem de documento funcional em que esteja registrada tal vinculação, o que lhes causaria uma série de transtornos, especialmente quando em trânsito.

**II – ANÁLISE**

A matéria tratada pelo PLS é de competência legislativa privativa do Poder Executivo, o que poderia nos remeter à rápida conclusão pela arguição de sua **inconstitucionalidade**, por vício de iniciativa.

Prevê o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *c*, da Carta Política, que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União e dos Territórios. Ademais, a Constituição, em seu art. 84, incisos IV e VI, alínea *a*, diz competir privativamente ao Presidente da República, *verbis*:

**Art. 84.**

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Veja-se que, por meio de lei ou de decreto, a iniciativa legislativa recai sobre o Poder Executivo.

Contudo, o Parecer nº 527, de 1998, da lavra do Senador Bernardo Cabral, emitido no âmbito desta CCI, conclui diversamente. Conforme o documento, sendo os Poderes da República independentes e harmônicos entre si, não há óbice a que o Poder Legislativo tome a iniciativa de autorizar o Poder Executivo à prática de atos de sua própria competência, uma vez que, embora independentes, os Poderes interligam-se, são harmônicos. Ao aprovar projeto de lei autorizativo, o Poder Legislativo não estaria invadindo as competências do Poder Executivo – pois não há imposição –, mas apenas despertando a sua atenção para a prática de ato que lhe compete.

Há, inclusive, precedentes legais e constitucionais concernentes a leis autorizativas, como, por exemplo, os incisos XIX e XX do art. 37 da Carta Política, além de outros, especialmente nas áreas tributária e orçamentária.

Por fim, é oportuno lembrar que, conforme prescreve o conteúdo da Súmula nº 5, do Supremo Tribunal Federal (STF), o Poder Executivo poderá sanar a sua falta de iniciativa legislativa com a sanção de projeto de lei. Esta é também a opinião de alguns relevantes doutrinadores pátrios, entre eles, José Afonso da Silva.

Assim, esposando o mesmo entendimento do citado Parecer, acreditamos seja descabida, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade, a impugnação de qualquer lei de caráter autorizativo, pois elas possuem lastro legal, jurisprudencial e doutrinário.

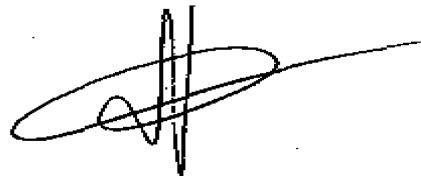
Quanto aos aspectos regimentais, nada a opor.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela admissibilidade do PLS nº 290, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

### **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ALMEIDA LIMA**

### **I – RELATÓRIO**

O PLS nº 290, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, pretende autorizar o Poder Executivo a emitir carteira de identificação

funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que, à época da transformação destes Territórios em Estados, permaneceram vinculados funcionalmente à União.

Expõe a Justificação do PLS em análise que os aludidos policiais não dispõem de documento funcional em que esteja registrada tal vinculação, o que lhes causaria uma série de transtornos, especialmente quando em trânsito.

## II – ANÁLISE

A matéria tratada pelo PLS é de competência legislativa privativa do Poder Executivo, fato que poderia nos remeter à rápida conclusão pela sua inconstitucionalidade, por vício de iniciativa. Todavia, evitando juízo açodado sobre a matéria, são necessárias algumas considerações.

Prevê o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *c*, da Carta Política, que são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre servidores públicos da União e dos Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. Ademais, a Constituição, em seu art. 84, incisos IV e VI, alínea *a*, diz competir privativamente ao Presidente da República, *verbis*:

**Art. 84.** .....

.....  
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

---

Veja-se, então, que, seja por meio de lei ou de decreto, diz a Constituição que a iniciativa legislativa recai sobre o Poder Executivo.

Sobre a possibilidade de a sanção presidencial sanar eventual vício de iniciativa, o Supremo Tribunal Federal vem construindo jurisprudência no sentido da inconstitucionalidade, conforme decisões proferidas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 1.070, 1.438 e 1.963, entre outras. As referidas decisões, portanto, vêm consolidando entendimento contrário ao da Súmula nº 5 (que foi cancelada), do mesmo Egrégio Tribunal, que apontava ser a sanção presidencial saneadora da falta de iniciativa legislativa do Poder Executivo em matéria de sua competência.

São diretamente afetados por esse entendimento os projetos de lei autorizativos do Poder Legislativo em matéria de competência do Poder Executivo.

Contudo, é preciso resgatar o iluminado Parecer nº 527, de 1998, relatado pelo Senador Josaphat Marinho, e emitido no âmbito desta CCJ, que concluiu pela possibilidade de lei autorizativa. Conforme o documento, sendo os Poderes da República independentes e harmônicos entre si, não haveria óbice a que o Poder Legislativo tomasse a iniciativa de autorizar o Poder Executivo à prática de atos de sua própria competência, uma vez que, embora independentes, os Poderes interligam-se, são harmônicos. Segundo o Parecer, ao aprovar um projeto de lei autorizativo, o Poder Legislativo não estaria invadindo as competências do Poder Executivo – pois não há imposição –, mas apenas despertando a sua atenção para a prática de ato que lhe compete.

Há, inclusive, diversos casos de leis autorizativas desse tipo que se encontram atualmente em vigor, aprovadas e sancionadas sem qualquer óbice ou posterior questionamento.

Embora, em respeito aos princípios democráticos, devamos considerar a jurisprudência recente da mais alta Corte do país, não esposamos o entendimento formado naquela Corte, reputando mais justo e correto o entendimento exarado no respeitável Parecer nº 527, relatado pelo Senador Josaphat Marinho em 1998, no âmbito desta Comissão.

Não nos parece razoável que, na omissão do Executivo, fique o Legislativo como que amordaçado, sem ter sequer a possibilidade de manifestar-se sobre o problema em termos legislativos, função precípua desta Casa. Ademais, acreditamos não haver, no caso, qualquer invasão do Legislativo nas competências do Executivo, uma vez que se trata de um Projeto meramente autorizativo, sem natureza impositiva, cogente.

Quantas vezes o Judiciário, na omissão dos outros Poderes, não exerceu poderes legislativos por meio de suas Súmulas e jurisprudência? Quantas vezes o Executivo, por meio principalmente de medidas provisórias, não exorbitou de seus poderes legislativos? Em vista disso, por que o Congresso Nacional, que é o detentor primeiro da função legislativa, deveria sofrer qualquer limitação nesse sentido? Ainda mais em se tratando de PLS meramente autorizativo?

Resta, assim, nesse ponto, desequilibrada a correlação de forças entre os Poderes da República, o que, em nossa opinião, compromete a efetivação do princípio constitucional da harmonia e independência entre eles.

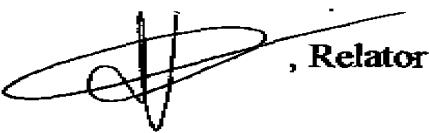
Quanto ao mérito, entendemos que a proposta é plenamente justificável, tendo em vista os mencionados transtornos a que os policiais se sujeitam.

### III – VOTO

Dessa forma, muito embora reconheçamos a posição do STF sobre a questão das leis autorizativas, opinamos pela aprovação do PLS nº 290, de 2007, pelas razões aduzidas.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
, Relator

# **PARECER**

## **Nº 2.414, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

**RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA**

### **I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 33, de 2009, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*, cuja autoria é do eminentíssimo Senador ANTONIO CARLOS VALADARES e outros quarenta e nove Senhoras Senadoras e Senhores Senadores que também subscreveram a presente proposição.

A PEC nº 33 de 2009 introduz no texto constitucional o art. 220-A, para estabelecer que o exercício da profissão de jornalista seja privativo do portador de diploma de curso superior de comunicação social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Dispõe, também, que a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, com habilitação em jornalismo é facultativa:

**a)** ao colaborador, assim entendido aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor; e

**b)** aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Por fim, determina que, uma vez aprovada, a presente Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas às proposições no âmbito desta Comissão.

## **II - ANÁLISE**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e também sobre o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009.

Sob o ângulo formal, a proposição atende ao disposto no art. 60, inciso I, da Constituição, com a subscrição de cinqüenta Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, quando o mínimo exigido é de um terço, o que corresponde a vinte e sete Senadores (as).

Não vislumbramos, também, qualquer impedimento ou restrição temática a que alude o § 4º do art. 60 da Constituição, pois o que se pretende é regulamentação do exercício profissional do jornalista.

No mérito, a proposição tem o início de sua tramitação provocada por recente decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 17 de junho de 2009, quando do julgamento do recurso extraordinário com origem em São Paulo onde foi recorrente o Ministério Público Federal e, recorridos, a União e a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).

O recurso extraordinário referido foi interposto pelo Ministério Público Federal e pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP (assistente simples), com fundamento no art. 102, inciso III, “a”, da Constituição Federal, contra o acórdão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região nos autos da Apelação Cível em Ação Civil Pública nº 2001.61.00.025946-3.

Na origem, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública – originada dos procedimentos administrativos nº 1.34.001.002285/2001-69 e nº 1.34.001.001683/2001-68 – com pedido de tutela antecipada, em face da União, na qual defendeu a não recepção, pela Constituição de 1988 (art. 5º, IX e XIII, e art. 220, *caput* e § 1º), do art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o qual exige o diploma de curso superior de jornalismo, registrado pelo Ministério da Educação, para o exercício da profissão de jornalista.

Defendeu o Ministério Público, em síntese, que, se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição, remete à legislação infraconstitucional o estabelecimento das condições para o exercício da liberdade de exercício profissional, não pode o legislador impor restrições indevidas ou não razoáveis, como seria o caso da exigência de diploma do curso superior de jornalismo prevista no art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972, de 1969. Ademais, haveria, no caso, violação ao art. 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil em 1992.

O recurso interposto hostilizou a decisão judicial consignada em acórdão do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que sustentou que a vigente Constituição Federal garante a todos, indistintamente e sem quaisquer restrições, o direito à livre manifestação do pensamento (art. 5º, IV) e à liberdade de expressão, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX). Disse também que são direitos difusos, assegurados a cada um e a todos, ao mesmo tempo, sem qualquer barreira de ordem social, econômica, religiosa, política, profissional ou cultural.

Para o TRF da 3ª Região, a questão que se coloca de forma específica diz respeito à liberdade do exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, ou, simplesmente, liberdade de profissão. Assim, não se poderia confundir liberdade de manifestação do pensamento ou de expressão com liberdade de profissão.

Quanto a esta, a Constituição assegurou o seu livre exercício, desde que atendidas às qualificações profissionais estabelecidas em lei (CF, art. 5º, XIII). O texto constitucional não deixaria dúvidas, portanto, de que a lei ordinária pode estabelecer as qualificações profissionais necessárias para o livre exercício de determinada profissão.

O Tribunal Regional entendeu também que o Decreto-Lei nº 972, de 1969, com suas sucessivas alterações e regulamentos, foi recepcionado pela nova ordem constitucional, razão maior de ser, portanto, de qualquer ofensa às garantias

constitucionais de liberdade de trabalho, liberdade de expressão e manifestação de pensamento, pois absolutamente inexistentes.

Consignou, ainda, que a liberdade de informação está garantida, bem como garantido está o acesso à informação e afastou a suposta ofensa ou incompatibilidade com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Para a Corte Regional Federal, o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988 atribui ao legislador ordinário a regulamentação de exigência de qualificação para o exercício de determinadas profissões de interesse e relevância pública e social, dentre as quais, notoriamente, se enquadra a de jornalista, ante os reflexos que seu exercício traz à Nação, ao indivíduo e à coletividade.

E, por fim, mencionou o fato de a legislação recepcionada prever as figuras do provisionado e do colaborador, afastando as alegadas ofensas ao acesso à informação e manifestação de profissionais especializados em áreas diversas.

Contra esses argumentos e o venerando acórdão recorreram ao STF o Ministério Público Federal e o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo (SERTESP).

O eminente relator no STF, Ministro GILMAR MENDES, resumiu a controvérsia constitucional da seguinte forma:

Em resumo, a controvérsia constitucional restou delimitada por duas teses opostas. Por um lado, o Ministério Público Federal, assim como o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo – SERTESP para quem a exigência de diploma de jornalista não seria obrigatório e por outro lado, a União e a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, que sustentaram que o exercício da profissão de jornalista requer curso superior em jornalismo e o registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego.

Como já dito anteriormente, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento, dando provimento aos recursos por oito votos a um. Votaram contra a exigência do diploma o relator, Ministro Gilmar Mendes e os Ministros Carmem Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Carlos Ayres Britto, Cesar Peluso, Ellen Gracie e Celso de Mello. O Ministro Marco Aurélio defendeu a necessidade de

curso superior em jornalismo para o exercício da profissão. Os ministros Joaquim Barbosa e Carlos Alberto Menezes Direito não estavam presentes na sessão.

Para o relator, Ministro Gilmar Mendes, o Decreto-Lei nº 972, de 1969, foi editado sob a égide do regime ditatorial instituído pelo Ato Institucional nº 5, de 1968, e assinado pelas três autoridades militares que estavam no comando do país na época: os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes conferia o Ato Institucional nº 16, de 1969, e o Ato institucional nº 5, de 1968.

Estaria claro, portanto, que a exigência de diploma de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão tinha uma finalidade de simples entendimento: afastar dos meios de comunicação intelectuais, políticos e artistas que se opunham ao regime militar. Ficou patente, assim, que o referido ato normativo objetivava atender a outros valores que não estão mais vigentes em nosso Estado Democrático de Direito.

No entanto, o que reprimiu liberdades no período ditatorial não foi a exigência de diploma, mas a censura, o autoritarismo, a perseguição política, o controle ideológico dos meios de comunicação pela intimidação e força do regime militar. A resistência democrática esteve encabeçada por inúmeros jornalistas, e não foi a exigência do diploma que impediu maior ou menor liberdade de expressão.

A defesa da regulamentação profissional do jornalista e do surgimento de cursos qualificados aparece já no primeiro congresso dos jornalistas, em 1918, e teve três marcos iniciais no século passado: a primeira regulamentação, em 1938; a fundação da Faculdade Cásper Líbero, em 1947 (primeiro curso de jornalismo do Brasil); e o reconhecimento jurídico da necessidade de formação superior, em 1969, aperfeiçoado pela legislação de 1979.

Tivemos o cuidado de fazer esse breve histórico para bem situar nossos eminentes Pares na discussão da matéria, embora sejam inúmeras as conjecturas jurídicas sobre o tema. O fato é que o STF entendeu que a norma infraconstitucional editada em 1969 não foi recepcionada pela Constituição.

A PEC nº 33, de 2009, visa resgatar a dignidade profissional dos jornalistas, fixando na própria Constituição que a profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, sem criar restrições à livre manifestação do pensamento e das informações, garantindo a democracia e a liberdade, pilares do Estado de Direito.

Por se tratar de uma profissão que desempenha função social, o jornalismo requer formação teórica, cultural e técnica adequada, além de amplo conhecimento da realidade. O curso de jornalismo, ministrado hoje em mais de 500 escolas espalhadas pelo País, não se resume a um estudo puramente técnico, pois ser jornalista não é apenas escrever bem.

A conduta do profissional que atua nos meios de comunicação na função de jornalista deve primar pela responsabilidade, respeito e ética, agindo de maneira independente e plural, condições indispensáveis para a democracia, garantindo a qualidade na informação prestada à população.

No entanto, nada impede que os meios de comunicação tenham outros participes e colaboradores, mas jornalista é profissão de quem tem diploma. O que não se quer e não interessa à sociedade é que qualquer pessoa se apresente como jornalista e, a partir desta condição, passe a divulgar informações tidas como “jornalísticas”.

Dessa forma, a opção por uma emenda constitucional evita nova discussão sobre a constitucionalidade da matéria e devolve a dignidade aos jornalistas sem restringir a livre manifestação do pensamento, do exercício profissional e da participação ativa de outras profissões nos mais variados meios de comunicação, garantindo a atuação dos colaboradores.

Além disso, como forma de resguardar os direitos adquiridos, garantiu o exercício da profissão aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o órgão competente e também para aqueles que comprovem o efetivo exercício da profissão de jornalista, tendo em vista o grande número desses profissionais que, pela prática e pela experiência adquirida, vêm exercendo adequadamente o ofício de jornalista.

### III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA Nº 1 CCJ (SUBSTITUTIVO)  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 33, DE 2009**

*Acrescenta parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Acrescentem-se os seguintes §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal:

“Art. 220. ....

.....

§ 7º A profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, expedido por instituição oficial de ensino, cujo exercício será definido em lei.

§ 8º A exigência do diploma a que se refere o § 7º não é obrigatória ao colaborador, assim entendido aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor.” (NR)

**Art. 2º** A exigência do diploma a que se refere o § 7º do Art. 220 não é obrigatória para aquele que, à data da promulgação desta Emenda Constitucional, comprove o efetivo exercício da profissão de jornalista, bem com aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o órgão competente.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 33 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATOR:	SENADOR INÁCIO ARRUDA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. Efraim Morais
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSAT	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2009, COMPLEMENTANDO AS  
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO  
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,  
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

1 - Rosalba Ciarlini  
2 - José Nery  
3 - Paulo Paim

**1 – Senadora Rosalba Ciarlini**

**2 – Senador José Nery**

**3 – senador Paulo Paim**

**Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

.....  
IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

.....  
XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

## DECRETO-LEI Nº 972, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

**Art 4º O exercício da profissão de jornalista requer prévio registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social que se fará mediante a apresentação de:**

V - diploma de curso superior de jornalismo, oficial ou reconhecido registrado no Ministério da Educação e Cultura ou em instituição por este credenciada, para as funções relacionadas de " a " a " g " no artigo 6º.

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA**

**I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 33, de 2009, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista, cuja autoria é do eminente Senador ANTONIO CARLOS VALADARES e outros quarenta e nove Senhoras Senadoras e Senhores Senadores que também subscreveram a presente proposição.*

A PEC nº 33 de 2009 introduz no texto constitucional o art. 220-A, para estabelecer que o exercício da profissão de jornalista seja privativo do portador de diploma de curso superior de comunicação social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Dispõe, também, que a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, com habilitação em jornalismo é facultativa:

**a)** ao colaborador, assim entendido aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor; e

**b)** aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Por fim, determina que, uma vez aprovada, a presente Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas às proposições no âmbito desta Comissão.

## II - ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e também sobre o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009.

Sob o ângulo formal, a proposição atende ao disposto no art. 60, inciso I, da Constituição, com a subscrição de cinqüenta Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, quando o mínimo exigido é de um terço, o que corresponde a vinte e sete Senadores (as).

Não vislumbramos, também, qualquer impedimento ou restrição temática a que alude o § 4º do art. 60 da Constituição, pois o que se pretende é regulamentação do exercício profissional do jornalista.

No mérito, a proposição tem o início de sua tramitação provocada por recente decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 17 de junho de 2009, quando do julgamento do recurso extraordinário com origem em São Paulo onde foi recorrente o Ministério Público Federal e, recorridos, a União e a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ).

O recurso extraordinário referido foi interposto pelo Ministério Público Federal e pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - SERTESP (assistente simples), com fundamento no art. 102, inciso III, “a”, da Constituição Federal, contra o acórdão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região nos autos da Apelação Cível em Ação Civil Pública nº 2001.61.00.025946-3.

Na origem, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública – originada dos procedimentos administrativos nº 1.34.001.002285/2001-69 e nº 1.34.001.001683/2001-68 – com pedido de tutela antecipada, em face da União, na qual defendeu a não recepção, pela Constituição de 1988 (art. 5º, IX e XIII, e art. 220, *caput* e § 1º), do art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o qual exige o diploma de curso superior de jornalismo, registrado pelo Ministério da Educação, para o exercício da profissão de jornalista.

Defendeu o Ministério Público, em síntese, que, se o art. 5º, inciso XIII, da Constituição, remete à legislação infraconstitucional o estabelecimento das condições para o exercício da liberdade de exercício profissional, não pode o legislador impor restrições indevidas ou não razoáveis, como seria o caso da

**exigência de diploma do curso superior de jornalismo prevista no art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei nº 972, de 1969. Ademais, haveria, no caso, violação ao art. 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil em 1992.**

O recurso interposto hostilizou a decisão judicial consignada em acórdão do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que sustentou que a vigente Constituição Federal garante a todos, indistintamente e sem quaisquer restrições, o direito à livre manifestação do pensamento (art. 5º, IV) e à liberdade de expressão, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX). Disse também que são direitos difusos, assegurados a cada um e a todos, ao mesmo tempo, sem qualquer barreira de ordem social, econômica, religiosa, política, profissional ou cultural.

Para o TRF da 3ª Região, a questão que se coloca de forma específica diz respeito à liberdade do exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, ou, simplesmente, liberdade de profissão. Assim, não se poderia confundir liberdade de manifestação do pensamento ou de expressão com liberdade de profissão.

Quanto a esta, a Constituição assegurou o seu livre exercício, desde que atendidas às qualificações profissionais estabelecidas em lei (CF, art. 5º, XIII). O texto constitucional não deixaria dúvidas, portanto, de que a lei ordinária pode estabelecer as qualificações profissionais necessárias para o livre exercício de determinada profissão.

O Tribunal Regional entendeu também que o Decreto-Lei nº 972, de 1969, com suas sucessivas alterações e regulamentos, foi recepcionado pela nova ordem constitucional, razão maior de ser, portanto, de qualquer ofensa às garantias constitucionais de liberdade de trabalho, liberdade de expressão e manifestação de pensamento, pois absolutamente inexistentes.

Consignou, ainda, que a liberdade de informação está garantida, bem como garantido está o acesso à informação e afastou a suposta ofensa ou incompatibilidade com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Para a Corte Regional Federal, o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988 atribui ao legislador ordinário a regulamentação de exigência de qualificação para o exercício de determinadas profissões de interesse e relevância pública e social, dentre as quais, notoriamente, se enquadra a de jornalista, ante os reflexos que seu exercício traz à Nação, ao indivíduo e à coletividade.

E, por fim, mencionou o fato de a legislação recepcionada prever as figuras do provisionado e do colaborador, afastando as alegadas ofensas ao acesso à informação e manifestação de profissionais especializados em áreas diversas.

Contra esses argumentos e o venerando acórdão recorreram ao STF o Ministério Público Federal e o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo (SERTESP).

O eminente relator no STF, Ministro GILMAR MENDES, resumiu a controvérsia constitucional da seguinte forma:

Em resumo, a controvérsia constitucional restou delimitada por duas teses opostas. Por um lado, o Ministério Público Federal, assim como o Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo – SERTESP para quem a exigência de diploma de jornalista não seria obrigatório e por outro lado, a União e a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, que sustentaram que o exercício da profissão de jornalista requer curso superior em jornalismo e o registro no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Emprego.

Como já dito anteriormente, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento, dando provimento aos recursos por oito votos a um. Votaram contra a exigência do diploma o relator, Ministro Gilmar Mendes e os Ministros Carmem Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Carlos Ayres Britto, Cesar Peluso, Ellen Gracie e Celso de Mello. O Ministro Marco Aurélio defendeu a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão. Os ministros Joaquim Barbosa e Carlos Alberto Menezes Direito não estavam presentes na sessão.

Para o relator, Ministro Gilmar Mendes, o Decreto-Lei nº 972, de 1969, foi editado sob a égide do regime ditatorial instituído pelo Ato Institucional nº 5, de 1968, e assinado pelas três autoridades militares que estavam no comando do país na época: os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes conferia o Ato Institucional nº 16, de 1969, e o Ato institucional nº 5, de 1968.

Estaria claro, portanto, que a exigência de diploma de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão tinha uma finalidade de simples entendimento: afastar dos meios de comunicação intelectuais, políticos e artistas que se opunham ao regime militar. Ficou patente, assim, que o referido ato normativo objetivava atender a outros valores que não estão mais vigentes em nosso Estado Democrático de Direito.

No entanto, o que reprimiu liberdades no período ditatorial não foi a exigência de diploma, mas a censura, o autoritarismo, a perseguição política, o controle ideológico dos meios de comunicação pela intimidação e força do regime militar. A resistência democrática esteve encabeçada por inúmeros jornalistas, e não foi a exigência do diploma que impediu maior ou menor liberdade de expressão.

A defesa da regulamentação profissional do jornalista e do surgimento de cursos qualificados aparece já no primeiro congresso dos jornalistas, em 1918, e teve três marcos iniciais no século passado: a primeira regulamentação, em 1938; a fundação da Faculdade Cásper Líbero, em 1947 (primeiro curso de jornalismo do Brasil); e o reconhecimento jurídico da necessidade de formação superior, em 1969, aperfeiçoado pela legislação de 1979.

Tivemos o cuidado de fazer esse breve histórico para bem situar nossos eminentes Pares na discussão da matéria, embora sejam inúmeras as conjecturas jurídicas sobre o tema. O fato é que o STF entendeu que a norma infraconstitucional editada em 1969 não foi recepcionada pela Constituição.

A PEC nº 33, de 2009, visa resgatar a dignidade profissional dos jornalistas, fixando na própria Constituição que a profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, sem criar restrições à livre manifestação do pensamento e das informações, garantindo a democracia e a liberdade, pilares do Estado de Direito.

Por se tratar de uma profissão que desempenha função social, o jornalismo requer formação teórica, cultural e técnica adequada, além de amplo conhecimento da realidade. O curso de jornalismo, ministrado hoje em mais de 500 escolas espalhadas pelo País, não se resume a um estudo puramente técnico, pois ser jornalista não é apenas escrever bem.

A conduta do profissional que atua nos meios de comunicação na função de jornalista deve primar pela responsabilidade, respeito e ética, agindo de maneira independente e plural, condições indispensáveis para a democracia, garantindo a qualidade na informação prestada à população.

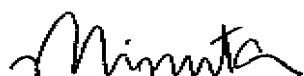
No entanto, nada impede que os meios de comunicação tenham outros participes e colaboradores, mas jornalista é profissão de quem tem diploma. O que não se quer e não interessa à sociedade é que qualquer pessoa se apresente como jornalista e, a partir desta condição, passe a divulgar informações tidas como “jornalísticas”.

Dessa forma, a opção por uma emenda constitucional evita nova discussão sobre a constitucionalidade da matéria e devolve a dignidade aos jornalistas sem restringir a livre manifestação do pensamento, do exercício profissional e da participação ativa de outras profissões nos mais variados meios de comunicação, remetendo à lei tanto a regulamentação do exercício da atividade jornalística quanto a forma de atuação dos colaboradores, por entendermos ser o instrumento mais apropriado para tratar desses aspectos.

Além disso, como forma de resguardar os direitos adquiridos, foi facultada a exigência do diploma aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o órgão competente e também para aquele que comprove o efetivo exercício da profissão de jornalista, tendo em vista o grande número desses profissionais que, pela prática e pela experiência adquirida, vêm exercendo adequadamente o ofício de jornalista.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, nos termos do seguinte substitutivo:



### **EMENDA N° – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 33, DE 2009**

Acrescenta parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Acrescentem-se os seguintes §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal:

**"Art. 220. ....**

.....  
.....  
§ 7º A profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, expedido por instituição oficial de ensino, e o exercício da profissão e atuação dos colaboradores serão definidos nos termos da lei.

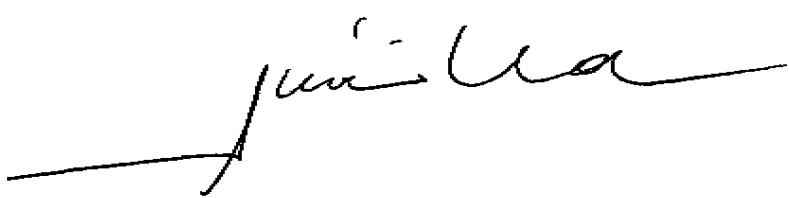
§ 8º A exigência do diploma a que se refere o § 7º é facultativa aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o órgão competente." (NR)

**Art. 2º** A exigência do diploma a que se refere o § 7º do Art. 220 é facultativa para aquele que, à data da promulgação desta Emenda Constitucional, comprove o efetivo exercício da profissão de jornalista.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.409 e 2.410, de 2009**, das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008** (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.411 a 2.413, de 2009**, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem pela prejudicialidade dos **Projetos de Lei do Senado nºs 202, de 2006; e 290, de 2007**.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno e dos pareceres das comissões.

São os seguintes os ofícios rereferentes às matérias:

Ofício nº 468/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de dezembro de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2006, que “Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, de autoria do Senador Pulo Paim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Ofício nº 398/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 25 de novembro de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exce-

lência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios federais que tenham sua vinculação funcional com a União”, de autoria do Senador Expedito Júnior.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 562, DE 2009

**Altera o art. 285 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para que o mandado de prisão identifique com exatidão a pessoa que deve ser presa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 285 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 285. ....

*Parágrafo único.* ....

**b)** designará, de forma inequívoca, a pessoa que tiver de ser presa, por seu nome completo, alcunha ou sinais característicos e, sempre que possível, nome da mãe e números da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoa física (CPF); .... ” (NR)

#### Justificação

No Brasil, tem sido frequente a prisão indevida de pessoa que tem o mesmo nome da que deveria ser presa. Há, sabidamente, milhares de homônimos, induzindo a erro as autoridades policiais e gerando situações de inegável constrangimento para a pessoa que é presa por engano.

A despeito da indenização por danos materiais e morais cabível no caso concreto, entendemos que os mandados de prisão devem descrever com a maior exatidão possível a pessoa a ser presa.

Em vista disso, apresentamos este projeto, que altera o art. 285 do Código de Processo Penal (CPP),

para estabelecer que o mandado de prisão deve conter, sempre que possível, o nome da mãe e os números da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Confiantes de que a alteração proposta contribuirá efetivamente para o aperfeiçoamento da lei, pedimos os votos dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora Rosalba Ciarlini.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI**

**Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**  
(Código de Processo Penal)

.....  
Art. 285. A autoridade que ordenar a prisão fará expedir o respectivo mandado.

Parágrafo único. O mandado de prisão:

- a)** será lavrado pelo escrivão e assinado pela autoridade;
- b)** designará a pessoa, que tiver de ser presa, por seu nome, alcunha ou sinais característicos;
- c)** mencionará a infração penal que motivar a prisão;
- d)** declarará o valor da fiança arbitrada, quando afiançável a infração;
- e)** será dirigido a quem tiver qualidade para dar-lhe execução.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

**Nº 563, DE 2009**

**Altera a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, para dispor sobre o exercício da profissão de Compositor, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil com a finalidade de exercer, em todo o país, a seleção, a disciplina, a defesa da classe e a fiscalização do exercício das profissões de músico e compositor, mantidas as atribuições específicas do sindicado respectivo.

Art. 2º A Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil, com forma federativa, compõe-se do Conselho Federal dos Músicos e Compositores e de Conselhos Regionais, dotados

de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e patrimonial.

Art. 3º A Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil exercerá sua jurisdição em todo o país, através do Conselho Federal, com sede na capital da República.

.....  
Art. 4º O Conselho Federal dos Músicos e Compositores será composto de 9 (nove) membros e de igual número de suplentes, brasileiros natos ou naturalizados.

.....  
Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Federal dos Músicos e Compositores será honorífico e durará 3 (três) anos, renovando-se o terço anualmente, a partir do 4º ano da primeira gestão.

Art. 7º Na primeira reunião ordinária de cada ano do Conselho Federal, será eleita a sua diretoria, que é a mesma da Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil, composta de presidente, vice-presidente, secretário-geral, primeiro e segundo secretários e tesoureiros, na forma do regimento.

.....  
Art. 11. Os Conselhos Regionais serão compostos de 6 (seis) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) músicos ou compositores inscritos; de 9 (nove) membros quanto tiver até 150 (cento e cinquenta) músicos ou compositores inscritos; de 15 (quinze) membros quanto tiver até 300 (trezentos) músicos ou compositores inscritos; e 21 (vinte e um) membros quando exceder desse número.

.....  
Art. 13 .....

Parágrafo único. Nos Conselhos Regionais onde o quadro abrange menos de 20 (vinte) músicos ou compositores inscritos, poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro e segundo secretários, ou alguns desses.

.....  
Art. 14 .....

.....  
c) fiscalizar o exercício das profissões de que trata esta lei;

.....  
h) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos músicos e compositores;

.....  
Art. 15 .....

.....  
c) 2/3 (dois terços) das anuidades pagas pelos músicos e compositores inscritos no Conselho Regional;

Art. 16. Os músicos e compositores só poderão exercer a profissão depois de regularmente registrados no órgão competente do Ministério da Cultura e no Conselho Regional dos Músicos e Compositores sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.

Art. 17. Aos profissionais registrados de acordo com esta lei, serão entregues as carteiras profissionais que os habilitarão ao exercício da profissão de músico ou de compositor em todo o país.

.....  
§2º No caso de o músico ou compositor tiver de exercer temporariamente a sua profissão em outra jurisdição, deverá apresentar a carteira profissional para ser visada pelo presidente do Conselho Regional dessa jurisdição;

.....  
§3º Se o músico ou compositor inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer por mais de 90 (noventa) dias atividade em outro Estado, deverá requerer inscrição no Conselho Regional da jurisdição deste.

.....  
Art. 19 .....

.....  
§2º Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício ou em consequência de representação de autoridade, de qualquer músico ou compositor inscritos, ou de pessoa estranha ao Conselho interessada no caso.

.....  
Art. 20. Constituem a assembléia geral de cada Conselho Regional os músicos e compositores inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos e tenham aí a sede principal de sua atividade profissional.

.....  
Art. 23 .....

.....  
§2º Os músicos e compositores que se encontrarem fora da sede das eleições, por ocasião destas, poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada e remetida pelo correio, sob registro, acompanhada por ofício, com firma reconhecida dirigido ao presidente do Conselho Federal.

.....  
§5º As eleições serão feitas por escrutínio secreto, perante o Conselho, podendo quando haja mais de duzentos votantes, determinar-se locais diversos para o recebimento dos votos, permanecendo neste caso, em cada local, dois diretores, músicos ou compositores inscritos, designados pelo Conselho.

.....  
Art. 24. Instalada a Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil será estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a inscrição daqueles que já se encontrem no exercício da profissão.

.....  
Art. 26. A Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil instituirá:

.....  
Art. 28. É livre o exercício da profissão de músico e compositor, em todo o território nacional, observados o requisito da capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei:

.....  
f) aos músicos e compositores de qualquer gênero ou especialidade que estejam em atividade profissional devidamente comprovada, na data da publicação da presente lei;

.....  
§1º Ao músico e compositor a que se referem as alíneas f e g deste artigo, será concedido certificado que os habilite ao exercício da profissão.

.....  
§2º Os músicos e compositores estrangeiros ficam dispensados das exigências deste artigo, desde que sua permanência no território nacional não ultrapasse o período de 90 (noventa) dias e sejam:

.....  
Art. 29. Os músicos e compositores profissionais, para os efeitos desta lei, se classificam em:

.....  
a) compositores de música ou letra, erudita ou popular;

.....  
Art. 48. O tempo em que o músico ou compositor estiver à disposição do empregador será computado como de trabalho efetivo.

.....  
Art. 60. Aos músicos e aos compositores aplicam-se todos os preceitos da legislação de assistência e proteção do trabalho e da previdência social.

.....  
Art. 66. Todo contrato de músico ou compositor, ainda que por tempo determinado e a curto prazo, seja qual for a modalidade da remuneração, obriga o desconto e recolhimento das contribuições de previdência social e do imposto sindical por parte dos contratantes.

..... (NR)

Art. 2º O Capítulo I da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Capítulo I  
Da Ordem dos Músicos  
e Compositores do Brasil (NR)”**

Art. 3º O art. 30 da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Art. 30 .....

*Parágrafo único.* As atribuições constantes das alíneas b, c, e, g e i são extensivas ao compositor.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta lei, para a inscrição dos compositores que já se encontrem no exercício da profissão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

No dia 9 de dezembro de 2009, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal realizou uma memorável reunião, com audiência pública que contou com a participação da velha guarda da música popular brasileira.

Os depoimentos dos compositores populares, muitos deles com mais de 70 anos de idade, realçaram as grandes dificuldades que sofrem esses artistas, sobretudo na idade mais avançada, sem terem uma aposentadoria própria para a categoria, sem muita clareza sobre os seus direitos trabalhistas e, sobretudo, ressentindo-se do reconhecimento legal da sua profissão para que possam ter mais tranquilidade.

Reconhecendo todas as dificuldades que os compositores externaram, firmei o compromisso de apresentar o presente projeto de lei, que tem por objetivo dar início ao processo legislativo que permita ampliar o debate para a regulamentação da profissão de compositor.

O projeto de lei está respaldado nos princípios constitucionais, como tantos outros que já foram apresentados ao Senado Federal para regulamentação de diversas profissões, a exemplo da recente aprovação

da regulamentação da profissão de apicultor, de repentista e também dos profissionais de cabine de som, conhecidos por “DJ”.

Em razão da estreita relação entre o músico e o compositor, e também da complexidade em se separar o *compositor de letra* do *compositor de melodia*, optei por propor a alteração da legislação já existente no ordenamento jurídico, para incluir, na Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, o compositor na lei que regulamenta a profissão de músico, alterando a *Ordem dos Músicos do Brasil* para *Ordem dos Músicos e Compositores do Brasil*.

A iniciativa é, sem nenhuma dúvida, meritória e faz justiça a esses artistas que encantam a todos os brasileiros, mas são tão pouco lembrados em razão da prática de se divulgar o intérprete, mas se desconsiderar o compositor.

Estou certa de que o presente projeto poderá merecer, no curso da sua tramitação, o aprimoramento necessário para que possamos ter uma lei boa e justa, reconhecendo o valor do compositor brasileiro.

Por todas essas razões, peço o apoio dos nobres senadores e senadoras para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 3.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960**

**Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
Da Ordem dos Músicos do Brasil**

Art. 1º Fica criada a Ordem dos Músicos do Brasil com a finalidade de exercer, em todo o país, a seleção, a disciplina, a defesa da classe e a fiscalização do exercício da profissão do músico, mantidas as atribuições específicas do Sindicato respectivo.

Art. 2º A Ordem dos Músicos do Brasil, com forma federativa, compõe-se do Conselho Federal dos Músicos e de Conselhos Regionais, dotados de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e patrimonial.

Art. 3º A Ordem dos Músicos do Brasil exercerá sua jurisdição em todo o país, através do Conselho Federal, com sede na capital da República.

§ 1º No Distrito Federal e nas capitais de cada Estado haverá um Conselho Regional.

§ 2º Na capital dos Territórios onde haja, pelo menos, 25 (vinte e cinco) músicos, poderá instalar-se um Conselho Regional.

Art. 4º O Conselho Federal dos Músicos será composto de 9 (nove) membros e de igual número de suplentes, brasileiros natos ou naturalizados.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Federal serão eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembléia dos delegados dos Conselhos Regionais.

Art. 5º São atribuições do Conselho Federal:

- a) organizar o seu regimento interno;
- b) aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;
- c) eleger a sua diretoria;
- d) preservar a ética profissional, promovendo as medidas acauteladoras necessárias;
- e) promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais dos Músicos, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória;
- f) propor ao Governo Federal a emenda ou alteração do Regulamento desta lei;
- g) expedir as instruções necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos Regionais;
- h) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e dirimí-las;
- i) julgar os recursos interpostos das decisões dos Conselhos Regionais;
- j) fixar a anuidade a vigorar em cada Conselho Regional, por proposta dêste;
- k) aprovar o orçamento;
- l) preparar a prestação de contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Federal dos Músicos será honorífico e durará 3 (três) anos, renovando-se o terço anualmente, a partir do 4º ano da primeira gestão.

Art. 7º Na primeira reunião ordinária de cada ano do Conselho Federal, será eleita a sua diretoria, que é a mesma da Ordem dos Músicos do Brasil, composta de presidente, vice-presidente, secretário-geral, primeiro e segundo secretários e tesoureiros, na forma do regimento.

Art. 8º Ao presidente do Conselho Federal compete a direção do mesmo Conselho, representá-lo ativa e passivamente em juízo ou fora dêle e velar pela conservação do decôro e da independência dos Conselhos

Regionais dos Músicos e pelo livre exercício legal dos direitos de seus membros.

Art. 9º O secretário-geral terá a seu cargo a secretaria permanente do Conselho Federal.

Art. 10. O patrimônio do Conselho Federal será constituído de:

- a) 20% (vinte por cento) pagos pelo Fundo Social Sindical, deduzidos da totalidade da cota ao mesmo atribuída, do impôsto sindical pago pelos músicos, na forma do art. 590, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- b) 1/3 (um terço) da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- c) 1/3 (um terço) das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- d) doações e legados;
- e) subvenções oficiais;
- f) bens e valores adquiridos;
- g) 1/3 (um terço) das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais.

Art. 11. Os Conselhos Regionais serão compostos de 6 (seis) membros, quando o Conselho tiver até 50 (cinquenta) músicos inscritos; de 9 (nove) até 150 (cento e cinqüenta) músicos inscritos; de 15 (quinze), até 300 (trezentos) músicos inscritos, e 21 (vinte e um), quando exceder dêsse número.

Art. 12. Os membros dos Conselhos Regionais dos Músicos serão eleitos em escrutínio secreto, em assembléia dos inscritos de cada região que estejam em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º As eleições para os Conselhos Regionais serão feitas sem discriminação de cargos, que serão providos na primeira reunião ordinária, de cada ano, dos referidos órgãos.

§ 2º O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será honorífico, privativo de brasileiro nato ou naturalizado e durará 3 (três) anos, renovando-se o terço anualmente, a partir do 4º ano da primeira gestão.

Art. 13. A diretoria de cada Conselho Regional será composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

Parágrafo único. Nos Conselhos Regionais onde o quadro abrange menos de 20 (vinte) músicos inscritos, poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro e segundo secretários, ou alguns dêstes.

Art. 14. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho cabendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal;

- b)** manter um registro dos músicos, legalmente habilitados, com exercício na respectiva região;
- c)** fiscalizar o exercício da profissão de músicos;
- d)** conhecer, apreciar e decidir sobre os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades que couberem;
- e)** elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;
- f)** aprovar o orçamento anual;
- g)** expedir carteira profissional;
- h)** velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos músicos;
- i)** publicar os relatórios anuais de seus trabalhos e as relações dos profissionais registrados;
- j)** exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- k)** admitir a colaboração dos sindicatos e associações profissionais, nas matérias previstas nas letras anteriores;
- l)** eleger um delegado-eleitor para a assembléia referida no art. 80 parágrafo único.

Art. 15. O patrimônio dos Conselhos Regionais será constituído de:

- a)** taxa de inscrição;
- b)** 2/3 (dois terços) da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- c)** 2/3 (dois terços) das anuidades pagas pelos músicos inscritos no Conselho Regional;
- d)** 2/3 (dois terços) das multas aplicadas de acordo com a alínea "c", do artigo 19;
- e)** doações e legados;
- f)** subvenções oficiais;
- g)** bens e valores adquiridos.

Art. 16. Os músicos só poderão exercer a profissão depois de regularmente registrados no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura e no Conselho Regional dos Músicos sob cuja jurisdição estiver compreendido o local de sua atividade.

Art. 17. Aos profissionais registrados de acordo com esta lei, serão entregues as carteiras profissionais que os habilitarão ao exercício da profissão de músico em todo o país.

§ 1º A carteira a que alude este artigo valerá como documento de identidade e terá fé pública;

§ 2º No caso de o músico ter de exercer temporariamente a sua profissão em outra jurisdição, deverá apresentar a carteira profissional para ser visada pelo presidente do Conselho Regional desta jurisdição;

§ 3º Se o músico inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer por mais de 90 (noventa)

dias atividade em outro estado, deverá requerer inscrição no Conselho Regional da jurisdição dêste.

Art. 18. Todo aquele que, mediante anúncios, cartazes, placas, cartões comerciais ou quaisquer outros meios de propaganda se propuser ao exercício da profissão de músico, em qualquer de seus gêneros e especialidades, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

Art. 19. As penas disciplinares aplicáveis são as seguintes:

- a)** advertência;
- b)** censura;
- c)** multa;
- d)** suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias;
- e)** cassação do exercício profissional ad referendum do Conselho Federal.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta que exijam aplicação imediata da penalidade mais grave, a imposição das penas obedecerá à gradação dêste artigo.

§ 2º Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício ou em consequência de representação de autoridade, de qualquer músico inscrito ou de pessoa estranha ao Conselho, interessada no caso.

§ 3º À deliberação do Conselho precederá, sempre, audiência do acusado sendo-lhe dado defensor no caso de não ser encontrado, ou fôr revel.

§ 4º Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, sem efeito suspensivo, salvo os casos das alíneas c, d e e, dêste artigo, em que o efeito será suspensivo.

§ 5º Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa ressalvada aos interessados a via judiciária para as ações cabíveis.

§ 6º As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado.

Art. 20. Constituem a assembléia geral de cada Conselho Regional os músicos inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos e tenham aí a sede principal de sua atividade profissional.

Parágrafo único. A assembléia geral será dirigida pelo presidente e os secretários do Conselho Regional respectivo.

Art. 21. À assembléia geral compete:

I – discutir e votar o relatório e contas da diretoria, devendo, para êsse fim, reunir-se ao menos uma vez por ano, sendo, nos anos em que se tenha de re-

alizar a eleição do Conselho Regional, de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes da data fixada para essa eleição;

II – autorizar a alienação de imóveis do patrimônio do Conselho;

III – elaborar e alterar a tabela de emolumentos cobrados pelos serviços prestados ad referendum do Conselho Federal;

IV – deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela diretoria.

V – eleger um delegado e um suplente para a eleição dos membros e suplentes do Conselho Federal.

Art. 22. A assembléia geral, em primeira convocação reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 23 O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovada plenamente.

§ 1º Por falta injustificada à eleição incorrerá o membro do Conselho na multa de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) dobrada na reincidência.

§ 2º Os músicos que se encontrarem fora da sede das eleições, por ocasião destas, poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada e remetida pelo correio, sob registro, acompanhada por ofício, com firma reconhecida dirigido ao presidente do Conselho Federal.

§ 3º Serão computadas as cédulas recebidas com as formalidades do parágrafo precedente, até o momento de encerrar-se a votação. A sobrecarta maior será aberta pelo presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna sem violar o segredo do voto;

§ 4º As eleições serão anunciadas no órgão oficial e em jornal de grande circulação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 5º As eleições serão feitas por escrutínio secreto, perante o Conselho, podendo quando haja mais de duzentos votantes, determinar-se locais diversos para o recebimento dos votos, permanecendo neste caso, em cada local, dois diretores ou músicos inscritos, designados pelo Conselho.

§ 6º Em cada eleição, os votos serão recebidos durante 6 (seis) horas contínuas, pelo menos.

Art. 24. Instalada a Ordem dos Músicos do Brasil será estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a inscrição daqueles que já se encontram no exercício da profissão.

Art. 25. O músico que, na data da publicação desta lei, estiver, há mais de seis meses, sem exercer atividade musical, deverá comprovar o exercício anterior da profissão de música, para poder registrar-se na Ordem dos Músicos do Brasil.

Art. 26. A Ordem dos Músicos do Brasil instituirá:

a) cursos de aperfeiçoamento profissional;

b) concursos;

c) prêmios de viagens no território nacional e no exterior;

d) bolsas de estudos;

e) serviços de cópia de partituras sinfônicas dramáticas, premiados em concurso.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará a entrega ao Conselho Federal dos Músicos, logo após a publicação da presente lei, de 40% (quarenta por cento) pagos pelo fundo social, sindical, deduzidos da totalidade da quota atribuída ao mesmo, do impôsto sindical pago pelos músicos na forma do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. A instalação da Ordem dos Músicos do Brasil será promovida por uma comissão composta de um representante do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da União dos Músicos do Brasil, da Escola Nacional de Música, da Academia Brasileira de Música e 2 (dois) representantes das entidades sindicais.

## CAPÍTULO II

### Das condições para o exercício profissional

Art. 28. É livre o exercício da profissão de músico, em todo o território nacional, observados o requisito da capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei;

a) aos diplomados pela Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil ou por estabelecimentos equiparados ou reconhecidos;

b) aos diplomados pelo Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;

c) aos diplomados por conservatórios, escolas ou institutos estrangeiros de ensino superior de música, legalmente reconhecidos, desde que tenham revalidados os seus diplomas no país na forma da lei;

d) aos professores catedráticos e aos maestros de renome internacional que dirijam ou tenham dirigido orquestras ou côr os oficiais;

e) aos alunos dos dois últimos anos, dos cursos de composição, regência ou de qualquer instrumento da Escola Nacional de Música ou estabelecimentos equiparados ou reconhecidos;

**f)** aos músicos de qualquer gênero ou especialidade que estejam em atividade profissional devidamente comprovada, na data da publicação da presente lei;

**g)** os músicos que forem aprovados em exame prestado perante banca examinadora, constituída de três especialistas, no mínimo, indicados pela Ordem e pelos sindicatos de músicos do local e nomeados pela autoridade competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 1º Aos músicos a que se referem as alíneas f e g dêste artigo será concedido certificado que os habilita ao exercício da profissão.'

§ 2º Os músicos estrangeiros ficam dispensados das exigências dêste artigo, desde que sua permanência no território nacional não ultrapasse o período de 90 (noventa) dias e sejam:

**a)** compositores de música erudita ou popular;

**b)** regentes de orquestra sinfônica, ópera, bailado ou côro, de comprovada competência;

**c)** integrantes de conjuntos orquestrais, operísticos, folclóricos, populares ou típicos;

**d)** pianistas, violinistas, violoncelistas, cantores ou instrumentistas virtuosos de outra especialidade, a critério do órgão instituído pelo art. 27 desta lei.

Art. 29. Os músicos profissionais para os efeitos desta lei, se classificam em:

**a)** compositores de música erudita ou popular;

**b)** regentes de orquestras sinfônicas, óperas, bailados, operetas, orquestras mistas, de salão, ciganas, jazz, jazz-sinfônico, conjuntos corais e bandas de música;

**c)** diretores de orquestras ou conjuntos populares;

**d)** instrumentais de todos os gêneros e especialidades;

**e)** cantores de todos os gêneros e especialidades;

**f)** professores particulares de música;

**g)** diretores de cena lírica;

**h)** arranjadores e orquestradores;

**i)** copistas de música.

Art. 30. Incumbe privativamente ao compositor de música erudita e ao regente:

**a)** exercer cargo de direção nos teatros oficiais de ópera ou bailado;

**b)** exercer cargos de direção musical nas estações de rádio ou televisão;

**c)** exercer cargo de direção musical nas fábricas ou empresas de gravações fonomecânicas;

**d)** ser consultor técnico das autoridades civis e militares em assuntos musicais;

**e)** exercer cargo de direção musical nas companhias produtoras de filmes cinematográficos e do Instituto Nacional de Cinema Educativo;

**f)** dirigir os conjuntos musicais contratados pelas companhias nacionais de navegação;

**g)** ser diretor musical das fábricas de gravações fonográficas;

**h)** dirigir a seção de música das bibliotecas públicas;

**i)** dirigir estabelecimentos de ensino musical;

**j)** ser diretor técnico dos teatros de ópera ou bailado e dos teatros musicados;

**k)** ser diretor musical da seção pesquisas folclóricas do Museu Nacional do Índio;

**l)** ser diretor musical das orquestras sinfônicas oficiais e particulares;

**m)** ensaiar e dirigir orquestras sinfônicas;

**n)** preparar e dirigir espetáculos teatrais de ópera bailado ou opereta;

**o)** ensaiar e dirigir conjuntos corais ou folclóricos;

**p)** ensaiar e dirigir bandas de música;

**q)** ensaiar e dirigir orquestras populares;

**r)** lecionar matérias teóricas musicais a domicílio ou em estabelecimentos de ensino primário, secundário ou superior, regularmente organizados.

§ 1º É obrigatória a inclusão do compositor de música erudita e regente nas comissões artísticas e culturais de ópera, bailado ou quaisquer outras de natureza musical;

§ 2º Na localidade em que não houver compositor de música erudita ou regente, será permitido o exercício das atribuições previstas neste artigo a profissional diplomado em outra especialidade musical.

Art. 31. Incumbe privativamente ao diretor de orquestra ou conjunto popular:

**a)** assumir a responsabilidade da eficiência artística do conjunto;

**b)** ensaiar e dirigir orquestras ou conjuntos populares.

Parágrafo único. O diretor de orquestra ou conjuntos populares, a que se refere êste artigo, deverá ser diplomado em composição e regência pela Escola Nacional de Música ou estabelecimento equiparado ou reconhecido.

Art. 32. Incumbe privativamente ao cantor:

**a)** realizar recitais individuais;

**b)** participar como solista, de orquestras sinfônicas ou populares;

**c)** participar de espetáculos de ópera ou operetas;

**d)** participar de conjuntos corais ou folclóricos;

**e)** lecionar, a domicílio ou em estabelecimento de ensino regularmente organizado, a matéria de sua especialidade, se portador de diploma do Curso de Formação de Professores da Escola Nacional de Música ou de estabelecimento do ensino equiparado ou reconhecido.

Art. 33. Incumbe privativamente ao instrumentista:

**a)** realizar recitais individuais;

**b)** Participar como solista de orquestras sinfônicas ou populares;

**c)** integrar conjuntos de música de câmera;

**d)** participar de orquestras sinfônicas, dramáticas, religiosas ou populares, ou de bandas de música;

**e)** ser acompanhador, se organista, pianista, violinista ou acordeonista;

**f)** lecionar, a domicílio ou em estabelecimento de ensino regularmente organizado, o instrumento de sua especialidade, se portador de diploma do Curso de Formação de Professores da Escola Nacional de Música ou estabelecimento equiparado ou reconhecido.

§ 1º As atribuições constantes das alíneas c, d, e, f, g, h, k, o e q do art. 30 são extensivas aos profissionais de que trata este artigo.

§ 2º As atribuições referidas neste artigo são extensivas ao compositor, quando instrumentista.

Art. 34. Ao diplomado em matérias musicais teóricas compete lecionar a domicílio ou em estabelecimentos de ensino regularmente organizados, a disciplina de sua especialidade.

Art. 35. Sómente os portadores de diploma do Curso de Formação de Professores da Escola Nacional de Música, do Curso de Professor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico ou de estabelecimentos equiparados ou reconhecidos poderão lecionar as matérias das escolas primárias e secundárias.

Art. 36. Sómente os portadores de diploma do Curso de Formação de Professores da Escola Nacional de Música ou estabelecimentos equiparados ou reconhecidos poderão lecionar as matérias das escolas de ensino superior.

Art. 37. Ao diplomado em declamação lírica incumbe, privativamente, ensaiar, dirigir e montar óperas e operetas.

Parágrafo único. As atribuições constantes deste artigo são extensivas aos estrangeiros portadores de diploma de metteur – en – scène ou régisseur.

Art. 38. Incumbe privativamente ao arranjador ou orquestrador:

**a)** fazer arranjos musicais de qualquer gênero para coral, orquestra sinfônica, conjunto de câmera e banda de música;

**b)** fazer arranjos, para conjuntos populares ou regionais;

**c)** fazer o fundo musical de programas montados em emissoras de rádio ou televisão e em gravações fonomecânicas.

Art. 39. Incumbe ao copista:

**a)** executar trabalhos de cópia de música;

**b)** fazer transposição de partituras e partes de orquestra.

Art. 40. É condição essencial para o provimento de cargo público privativo de músico o cumprimento pelo candidato das disposições desta lei.

Parágrafo único. No provimento de cargo público privativo de músico terá preferência, em igualdade de condições, o músico diplomado.

### CAPÍTULO III Da duração do trabalho

Art. 41. A duração normal do trabalho dos músicos não poderá exceder de 5 (cinco) horas, excetuados os casos previstos nesta lei.

§ 1º O tempo destinado aos ensaios será computado no período de trabalho.

§ 2º Com exceção do destinado à refeição, que será de 1 (uma) hora, os demais intervalos que se verificarem, na duração normal do trabalho ou nas prorrogações serão computados como de serviço efetivo.

Art. 42. A duração normal do trabalho poderá ser elevada:

I – a 6 (seis) horas, nos estabelecimentos de diversões públicas, tais como – cabarés, buates, dancings, táxi-dancings, salões de danças e congêneres, onde atuem 2 (dois) ou mais conjuntos.

II – excepcionalmente, a 7 (sete) horas, nos casos de força maior, ou festejos populares e serviço reclamado pelo interesse nacional.

§ 1º A hora de prorrogação, nos casos previstos do item II deste artigo, será remunerada com o dôbro do valor do salário normal.

§ 2º Em todos os casos de prorrogação do período normal de trabalho, haverá obrigatoriamente, um intervalo para repouso de 30 (trinta) minutos, no mínimo.

§ 3º As prorrogações de caráter permanente deverão ser precedidas de homologação da autoridade competente.

Art. 43. Nos espetáculos de ópera, bailado e teatro musicado, a duração normal do trabalho, para fins de ensaios, poderá ser dividida em dois períodos, separados por intervalo de várias horas, em benefício do rendimento artístico e desde que a tradição e a natureza do espetáculo assim o exijam.

Parágrafo único. Nos ensaios gerais, destinados à censura oficial, poderá ser excedida a duração normal do trabalho.

Art. 44. Nos espetáculos de teatro musicado, como revista, opereta e outros gêneros semelhantes, os músicos receberão uma diária por sessão excedente das normais.

Art. 45. O músico das emprêsas nacionais de navegação terá um horário especial de trabalho, devendo participar, obrigatoriamente, de orquestra ou como solista:

- a)** nas horas do almôço ou jantar;
- b)** das 21 às 22 horas;
- c)** nas entradas e saídas dos portos, desde que esse trabalho seja executado depois das 7 e antes das 22 horas.

Parágrafo único. O músico de que trata este artigo ficará dispensado de suas atividades durante as permanências das embarcações nos portos, desde que não hajam passageiros a bordo.

Art. 46. A cada período de seis dias consecutivos de trabalho corresponderá um dia de descanso obrigatório e remunerado, que constará do quadro de horário afixado pelo empregador.

Art. 47. Em seguida a cada período diário de trabalho, haverá um intervalo de 11 (onze) horas, no mínimo, destinado ao repouso.

Art. 48. O tempo em que o músico estiver à disposição do empregador será computado como de trabalho efetivo.

#### CAPÍTULO IV

#### **Do trabalho dos músicos estrangeiros**

Art. 49. As orquestras, os conjuntos musicais, os cantores e concertistas estrangeiros só poderão exibir-se no território nacional, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias depois de legalizada sua permanência no país, na forma da legislação vigente.

§ 1º As orquestras, os conjuntos musicais e os cantores de que trata este artigo só poderão exibir-se:

- a)** em teatros, como atração artística;
- b)** em emprêsas de radiodifusão e de televisão, em cassinos, buates e demais estabelecimentos de diversão, desde que tais emprêsas ou estabelecimentos contratem igual, número de profissionais brasileiros, pagando-lhes remuneração de igual valor.

§ 2º Ficam dispensados da exigência constante da parte final da alínea b, do parágrafo anterior as emprêsas e os estabelecimentos que mantenham orquestras, conjuntos, cantores e concertistas nacionais.

§ 3º As orquestras, os conjuntos musicais, os cantores e concertistas de que trata este artigo não poderão exercer atividades profissionais diferentes daquelas para o exercício das quais tenham vindo ao país.

Art. 50. Os músicos estrangeiros aos quais se refere o § 2º do art. 1º desta lei poderão trabalhar sem o registro na Ordem dos Músicos do Brasil, criada pelo art. 27, desde que tenham sido contratados na forma do art. 7º, alínea d, do Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945.

Art. 51. Terminados os prazos contratuais e desde que não haja acôrdo em contrário, os empresários ficarão obrigados a reconduzir os músicos estrangeiros aos seus pontos de origem.

Art. 52. Os músicos devidamente registrados no país, só trabalharão nas orquestras estrangeiras, em caráter provisório e em caso de força maior ou de enfermidade comprovada de qualquer dos componentes das mesmas não podendo o substituto em nenhuma hipótese, perceber proventos inferiores ao do substituído.

Art. 53. Os contratos celebrados com os músicos estrangeiros sómente serão registrados no órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, depois de provada a realização do pagamento pelo contratante da taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e o recolhimento da mesma ao Banco do Brasil em nome da Ordem dos Músicos do Brasil e do sindicato local, em partes iguais.

Parágrafo único. No caso de contratos celebrados com base, total ou parcialmente, em percentagens de bilheteria, o recolhimento previsto será feito imediatamente após o término de cada espetáculo.

#### CAPÍTULO V

#### **Da fiscalização do trabalho**

Art. 54. Para os efeitos da execução e, consequentemente, da fiscalização do trabalho dos músicos, os empregadores são obrigados:

- a)** a manter afixado, em lugar visível, no local de trabalho, quadro discriminativo do horário dos músicos em serviço;
- b)** a possuir livro de registro de empregados destinado às anotações relativas à identidade, inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil, número da carteira profissional, data de admissão e saída, condições de trabalho, férias e obrigações da lei de acidentes do trabalho, nacionalização, além de outras estipuladas em lei.

Art. 55. A fiscalização do trabalho dos músicos, ressalvada a competência privativa da Ordem dos Músicos do Brasil quanto ao exercício profissional, compete, no Distrito Federal, ao Departamento Nacional do

Trabalho, e, nos Estados e Territórios, às respectivas Delegacias Regionais, obedecidas as normas fixadas pelos artigos 626 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

## CAPÍTULO VI Das penalidades

Art. 56. O infrator de qualquer dispositivo desta lei será punido com a multa de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) a Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), de acordo com a gravidade da infração e a juízo da autoridade competente, aplicada em dôbro, na reincidência.

Art. 57. A oposição do empregador sob qualquer pretexto, à fiscalização dos preceitos desta lei constitui infração grave, passível de multa de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) aplicada em dôbro, na reincidência.

Parágrafo único. No caso de habitual infração dos preceitos desta lei será agravada a penalidade podendo, inclusive ser determinada a interdição do estabelecimento ou suspensão da atividade exercida em qualquer local pelo empregador.

Art. 58. O processo de autuação, por motivo de infração dos dispositivos reguladores do trabalho do músico, constantes desta lei, assim como o dos recursos apresentados pelas partes autuadas obedecerá às normas constantes do Título VII, da Consolidação das Leis do Trabalho.

## CAPÍTULO VII Disposições Gerais e Transitórias

Art. 59. Consideram-se empresas empregadoras para os efeitos desta lei:

a) os estabelecimentos comerciais, teatrais e congêneres, bem como as associações recreativas, social, ou desportivas;

b) os estúdios de gravação, radiodifusão, televisão ou filmagem;

c) as companhias nacionais de navegação;

d) toda organização ou instituição que explore qualquer gênero de diversão, franqueada ao público, ou privativa de associados.

Art. 60. Aos músicos profissionais aplicam-se todos os preceitos da legislação de assistência e proteção do trabalho, assim como da previdência social.

Art. 61. Para os fins desta lei, não será feita nenhuma distinção entre o trabalho do músico e do artista músico a que se refere o Decreto número 5.492, de 16 de julho de 1928, e seu Regulamento, desde que este profissional preste serviço efetivo ou transitório a empregador, sob a dependência deste e mediante qualquer forma de remuneração ou salário, inclusive "cachet" pago com continuidade.

Art. 62. Salvo o disposto no artigo 1º, § 2º, será permitido o trabalho do músico estrangeiro, respeitadas as exigências desta lei, desde que não exista no país profissional habilitado na especialidade.

Art. 63. Os contratantes de quaisquer espetáculos musicais deverão preencher os necessários requisitos legais e efetuar, no ato do contrato, um depósito no Banco do Brasil, à ordem da autoridade competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da importância igual a uma semana dos ordenados de todos os profissionais contratados.

§ 1º Quando não houver na localidade agência do Banco do Brasil, o depósito será efetuado na Coletoaria Federal.

§ 2º O depósito a que se refere este artigo sómente poderá ser levantado por ordem da autoridade competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante provas de quitação do pagamento das indenizações decorrentes das leis de proteção ao trabalho das taxas de seguro sobre acidentes do trabalho, das contribuições de previdência social e de outras estabelecidas por lei.

Art. 64. Os músicos serão segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários excetuados os das empresas de navegação que se filiarão ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

§ 1º Os músicos cuja atividade for exercida sem vínculo de emprêgo contribuirão obrigatoriamente sobre salário-base fixado, em cada região do país, de acordo com o padrão de vida local, pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante proposta do Instituto e ouvido o Serviço Atuarial do Ministério.

§ 2º O salário-base será fixado para vigorar por um ano, considerando-se prorrogado por mais um ano, se finda a vigência, não houver sido alterado.

Art. 65. Na aplicação dos dispositivos legais relativos à nacionalização do trabalho, será apenas computado, quanto às orquestras, o total dos músicos a serviço da empresa, para os efeitos do art. 354 e respectivo parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66. Todo contrato de músicos profissionais ainda que por tempo determinado e a curto prazo seja qual for a modalidade da remuneração, obriga ao desconto e recolhimento das contribuições de previdência social e do impôsto sindical, por parte dos contratantes.

Art. 67. Os componentes das orquestras ou conjuntos estrangeiros não poderão se fazer representar por substitutos, sem a prévia concordância do contratante, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado importando em inadimplemento contratual a ausência ao trabalho sem o consentimento referido.

Art. 68. Nenhum contrato de músico, orquestra ou conjunto nacional e estrangeiro, será registrado sem o

comprovante do pagamento do Impôsto Sindical devendo em razão de contrato anterior.

Art. 69. Os contratos dos músicos deverão ser encaminhados, para fins de registro, ao órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, diretamente pelos interessados ou pelos respectivos órgãos de classe, que poderão apresentar as impugnações que julgarem cabíveis.

Art. 70. Serão nulos de pleno direito quaisquer acordos destinados a burlar os dispositivos desta lei, sendo vedado por motivo de sua vigência, aos empregadores rebaixar salários ou demitir empregados.

Art. 71. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 72. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1960; 139º da Independência e 72º da República.

(À *Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, DE 2009

**Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para destinar, nas condições que especifica, tempo do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão para divulgação educativa sobre eleições pela Justiça Eleitoral.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 58-B:

“Art. 58-B. O tempo de propaganda eleitoral no horário gratuito, no rádio e na televisão, que partido político ou coligação tiver perdido em razão de infração às normas desta Lei, e que não for utilizado para direito de resposta, será aproveitado pela Justiça Eleitoral para divulgação de propaganda educativa sobre as eleições.

*Parágrafo único.* Sem prejuízo do disposto no *caput*, a Justiça Eleitoral divulgará o nome do partido ou coligação ao qual o tempo de propaganda foi originalmente destinado e as razões de sua exclusão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Atualmente, a lei pune partidos e coligações que utilizam indevidamente o tempo de propaganda do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão com

a perda desse tempo a cada infração cometida. Essa punição resulta, nos programas eleitorais gratuitos, na ausência de imagem e de som, acompanhada apenas da informação indicativa do partido ou coligação a que pertencia aquele tempo e alguma mensagem relativa à punição.

Acreditamos que é possível criar uma fórmula de aproveitar o tempo de propaganda do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão que tenha sido perdido por partidos e coligações por motivo de infração às normas eleitorais.

A proposição que apresentamos cria condições para que esse tempo, se não for usado para direito de resposta, possa ser utilizado em propagandas educativas da Justiça Eleitoral contendo esclarecimentos sobre os procedimentos eleitorais, como o uso da urna eletrônica, os documentos que o eleitor precisa apresentar na votação, condutas permitidas e proibidas no período eleitoral, principalmente.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do projeto, que certamente trará benefícios para os eleitores e para a modernização do processo eleitoral.

Sala das Sessões, – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

.....

Art. 58. A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral nos seguintes prazos, contados a partir da veiculação da ofensa:

I – vinte e quatro horas, quando se tratar do horário eleitoral gratuito;

II – quarenta e oito horas, quando se tratar da programação normal das emissoras de rádio e televisão;

III – setenta e duas horas, quando se tratar de órgão da imprensa escrita.

§ 2º Recebido o pedido, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o ofensor para que se defenda em vinte e quatro horas, devendo a decisão ser prolatada no prazo máximo de setenta e duas horas da data da formulação do pedido.

§ 3º Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo a ofensa veiculada:

I – em órgão da imprensa escrita:

a) o pedido deverá ser instruído com um exemplar da publicação e o texto para resposta;

b) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a decisão ou, tratando-se de veículo com periodicidade de circulação maior que quarenta e oito horas, na primeira vez em que circular;

c) por solicitação do ofendido, a divulgação da resposta será feita no mesmo dia da semana em que a ofensa foi divulgada, ainda que fora do prazo de quarenta e oito horas;

d) se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, a Justiça Eleitoral determinará a imediata divulgação da resposta;

e) o ofensor deverá comprovar nos autos o cumprimento da decisão, mediante dados sobre a regular distribuição dos exemplares, a quantidade impressa e o raio de abrangência na distribuição;

II – em programação normal das emissoras de rádio e de televisão:

a) a Justiça Eleitoral, à vista do pedido, deverá notificar imediatamente o responsável pela emissora que realizou o programa para que entregue em vinte e quatro horas, sob as penas do art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, cópia da fita da transmissão, que será devolvida após a decisão;

b) o responsável pela emissora, ao ser notificado pela Justiça Eleitoral ou informado pelo reclamante ou representante, por cópia protocolada do pedido de resposta, preservará a gravação até a decisão final do processo;

c) deferido o pedido, a resposta será dada em até quarenta e oito horas após a decisão, em tempo igual ao da ofensa, porém nunca inferior a um minuto;

III – no horário eleitoral gratuito:

a) o ofendido usará, para a resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior, porém, a um minuto;

b) a resposta será veiculada no horário destinado ao partido ou coligação responsável pela ofensa, devendo necessariamente dirigir-se aos fatos nela veiculados;

c) se o tempo reservado ao partido ou coligação responsável pela ofensa for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas sejam necessárias para a sua complementação;

d) deferido o pedido para resposta, a emissora geradora e o partido ou coligação atingidos deverão ser notificados imediatamente da decisão, na qual deverão estar indicados quais os períodos, diurno ou noturno, para a veiculação da resposta, que deverá ter lugar no início do programa do partido ou coligação;

e) o meio magnético com a resposta deverá ser entregue à emissora geradora, até trinta e seis horas após a ciência da decisão, para veiculação no programa subsequente do partido ou coligação em cujo horário se praticou a ofensa;

f) se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha usado o tempo concedido sem responder aos fatos veiculados na ofensa, terá subtraído tempo idêntico do respectivo programa eleitoral; tratando-se de terceiros, ficarão sujeitos à suspensão de igual tempo em eventuais novos pedidos de resposta e à multa no valor de duas mil a cinco mil UFIR.

IV – em propaganda eleitoral na internet:

a) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a entrega da mídia física com a resposta do ofendido;

b) a resposta ficará disponível para acesso pelos usuários do serviço de internet por tempo não inferior ao dobro em que esteve disponível a mensagem considerada ofensiva;

c) os custos de veiculação da resposta correrão por conta do responsável pela propaganda original.

§ 4º Se a ofensa ocorrer em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a resposta será divulgada nos horários que a Justiça Eleitoral determinar, ainda que nas quarenta e oito horas anteriores ao pleito, em termos e forma previamente aprovados, de modo a não ensejar tréplica.

§ 5º Da decisão sobre o exercício do direito de resposta cabe recurso às instâncias superiores, em vinte e quatro horas da data de sua publicação em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido oferecer contrarrazões em igual prazo, a contar da sua notificação.

§ 6º A Justiça Eleitoral deve proferir suas decisões no prazo máximo de vinte e quatro horas, observando-se o disposto nas alíneas d e e do inciso III do § 3º para a restituição do tempo em caso de provimento de recurso.

§ 7º A inobservância do prazo previsto no parágrafo anterior sujeita a autoridade judiciária às penas previstas no art. 345 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

§ 8º O não-cumprimento integral ou em parte da decisão que conceder a resposta sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 58-A. Os pedidos de direito de resposta e as representações por propaganda eleitoral irregular em rádio, televisão e internet tramitarão preferencialmente em relação aos demais processos em curso na Justiça Eleitoral.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 466**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004**.

Com referência ao expediente mencionado, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 466/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de dezembro de 2009

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 74 da Lei 8069, 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para estabelecer em 16 anos a idade máxima para a não recomendação de espetáculos e diversões”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que passo a ler.

São os seguintes os ofícios:

**OFÍCIOS  
DO MINISTRO DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO EXTERIOR**

- nº 320/2009, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.089, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo;
- nº 321/2009, de 8 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.154, de 2009, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República que passo a ler.

É o seguinte o aviso recebido:

**AVISO  
DA MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA  
CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

- nº 1.038/2009, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.262, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações e a comunicação relativas aos **Requerimentos nºs 1.089, 1.154 e 1.262, de 2009**, foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a Mesa aviso do Presidente Substituto do Banco Central do Brasil que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 115 /BCB-Presi  
Proc. 0901457377

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: Requerimento nº 1.201, de 2009.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 2503 (SF), de 9 de novembro de 2009, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 1.201, de 2009, de autoria da ilustre Senadora Kátia Abreu.

2. Venho, em resposta, encaminhar a Vossa Excelência a anexa Nota-Jurídica PGBC-9836/2009, de 30 de novembro de 2009, subscrita pelo Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, que analisa o pleito.

Acordosamente  
  
Alexandre Antonio Tombini  
Presidente, substituto

Nota-Jurídica PGBC-9836/2009  
Proc. 0901457377

Brasília, 30 de novembro de 2009.

*Ementa: Requerimento nº 1.201, de 2009, da senadora Kátia Abreu. Matéria da competência do presidente do Banco Central do Brasil. Informações sobre transferências internacionais de recursos destinados ao financiamento de atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Dados protegidos pelo dever de sigilo de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Necessidade de aprovação do requerimento pelo plenário do Senado Federal.*

Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício nº 2503 (SF), de 9 de novembro de 2009, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, senador Heráclito Fortes, que encaminha o Requerimento nº 1.201, de 2009, formulado pela senadora Kátia Abreu e aprovado pela Mesa Diretora do Senado Federal, dirigido ao senhor presidente do Banco Central do Brasil, por meio do qual se solicitam, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, informações sobre transferências internacionais de recursos destinados ao financiamento de atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

2. Sobre o assunto, esclareço que os dados pleiteados pela senadora são atinentes a operações realizadas por intermédio de instituições financeiras<sup>1</sup> e, em consequência, têm seu sigilo resguardado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001<sup>2</sup>. Nesse diapasão, nos termos do art. 2º dessa lei complementar<sup>3</sup>, também o Banco Central do Brasil encontra-se vinculado à observância do dever de sigilo sobre as informações pleiteadas.

<sup>1</sup> Consoante regra estampada no art. 65, *caput*, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

“Art. 65. O ingresso no País e a saída do País, de moeda nacional e estrangeira serão processados exclusivamente através de transferência bancária, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.”

<sup>2</sup> “Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.”

<sup>3</sup> “Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.”

## Nota-Jurídica PGBC-9836/2009

3. Cumpre aduzir, no entanto, que o art. 4º, § 2º, do referido texto legal admite que o acesso às informações sigilosas seja franqueado ao Poder Legislativo da União, desde que a solicitação receba aprovação do plenário da Casa interessada, hipótese que, segundo consta dos autos, não se verificou no caso em apreço.

4. Ante o exposto, concluo que o acesso parlamentar aos dados a que alude o Requerimento nº 1.201, de 2009, na esfera de atribuições do Banco Central do Brasil, está condicionado à aprovação desse pedido pelo plenário do Senado Federal, razão pela qual proponho a Vossa Excelência que seja encaminhada resposta ao senhor Primeiro-Secretário daquela casa legislativa, na forma da anexa minuta de aviso, cujos termos adoto.

Atenciosamente.

FJS/inf  
30.11.2009

*PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL*  
*Gabinete do Procurador-Geral*

*3.435.028- Francisco José de Siqueira*  
*OAB/DF 13.081*  
*Procurador-Geral*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 9º do ato da Mesa nº 1, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

- **Nº 1.152, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, e 336, de 2009. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.
- **Nº 1.536, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 408, de 2009. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.
- **Nº 1.550, de 2009**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2007. Deferido o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2007, perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concluo, fazendo um apelo a todos os Deputados e Senadores para que o clima e a energia das vésperas do Natal venham contribuir, tanto na Câmara quanto no Senado, para que se votem definitivamente os projetos de interesse do povo brasileiro. E, lembro aqui, de todos: trabalhadores da área pública, da área privada, aposentados, pensionistas, o fim do fator, a questão da Venezuela. Que seja votada aqui a importante entrada da Venezuela no Mercosul. A minha posição é clara, sou a favor.

Com essas palavras, torcendo, pelo bom clima do Natal e do dia 1º do ano, que a gente encerre bem, votando na semana que vem todas as matérias que estão na pauta e que são de interesse do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nada menos que três artigos da Constituição de 1988 asseguram tratamento diferenciado e favorecido às empresas de micro e pequeno porte, para, como diz o artigo 179, “incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

De acordo com esse propósito é que a Lei Complementar 123, de dezembro de 2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, criou um regime especial de arrecadação de tributos, o Simples Nacional, ou Supersimples.

Em vigor desde o segundo semestre de 2007, o Supersimples unificou a cobrança de 6 tributos federais, um estadual e outro municipal. Assim, reduziu a burocracia, aliviou a carga tributária e incentivou micro e pequenos empresários a abandonarem a informalidade e legalizarem seus negócios.

Criou-se, entretanto, uma situação que fere o princípio da isonomia e desrespeita a Constituição, que não estabelece distinções quanto à atividade exercida. Apenas algumas categorias profissionais foram autorizadas a participar do Supersimples. É o caso de academias, escritórios de contabilidade, agências de viagem, creches, escolas, lotéricas e outras. A entrada de profissionais liberais foi vedada.

Em iniciativa elogiável, a Senadora Ideli Salvatti apresentou, em 2008, o Projeto de Lei 467, com o objetivo de corrigir tal distorção. Ele defende, com acerto, a tese de que outros serviços, respeitados os limites de receita bruta, possam optar pelo Supersimples como qualquer outra micro ou pequena empresa. O Projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, com parecer favorável do relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

Como diz a Senadora em sua justificativa, a distinção deve ser feita em função do faturamento ou receita bruta, e não por meio da natureza da atividade profissional, uma discriminação inaceitável. Além disso, foi aberta uma exceção para pessoas jurídicas que prestem serviços de natureza contábil, como se esta não fosse uma atividade de natureza intelectual, pretexto invocado para a exclusão de outras categorias.

A exclusão baseia-se no inciso 11 do artigo 17 da Lei Complementar 123. Segundo ele, não podem recolher impostos e contribuições na forma do Simples Nacional micro ou pequenas empresas que se dedicuem à prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural. Também são excluídos

serviços de instrutor, corretor, despachante ou qualquer tipo de intermediação de negócios.

São exceções arbitrárias, que deixam à margem dezenas de categorias profissionais. Alega-se que é necessário dificultar a criação de empresas individuais ou de fachada. Mas a realidade é que, hoje em dia, em todo o País, milhares de profissionais liberais que atuavam como pessoas físicas passaram a ser pessoas jurídicas, até mesmo porque esta passou a ser uma condição exigida por empresas para fazerem uso de seus serviços. Se não se tornam empresas, eles não conseguem trabalho. Esta é uma situação reconhecida pela maior entidade representativa da categoria, a Confederação Nacional das Profissões Liberais, cujo Presidente, Francisco Antônio Feijó, esteve presente à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos em que a ampliação do rol de atividades beneficiadas foi aprovada, em 15 de setembro último.

O Projeto de Lei 467 corrige uma injustiça, ao retirar das categorias hoje impedidas de participar do Simples Nacional os profissionais da medicina, odontologia e outras especialidades médicas, como psicologia e psicanálise, os advogados, corretores de seguros,

peritos, leiloeiros, auditores, consultores, jornalistas e publicitários, entre outros.

Sabe-se que a interdição em vigor gerou situações absurdas. Uma loja com faturamento de até 2 milhões e 400 mil reais anuais, por exemplo, pode enquadrar-se no Simples, enquanto uma empresa constituída por 2 ou 3 profissionais liberais, com receita bruta de algumas dezenas de milhares de reais por ano, fica impedida de optar pelo regime tributário diferenciado.

Por estabelecer um parâmetro em concordância com o preceito constitucional, o Projeto de Lei da Senadora Ideli merece o apoio de todos os parlamentares. Ele elimina uma distorção que, sem qualquer fundamento razoável, prejudica os profissionais liberais e vai contra o objetivo de reduzir a informalidade no mercado de trabalho brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 48 minutos.)*

## **ATA DA 239ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 194, em 5 de dezembro de 2009)**

### **RETIFICAÇÃO**

Na página 65172, para correção do número do requerimento

**Onde se lê:**

**REQUERIMENTO N° 1.510, DE 2009**

**Leia-se:**

**REQUERIMENTO N° 1.610, DE 2009**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

**PDT/PSOL (9)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3303-3514**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1,4,5,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	

**Notas:**

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.
4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

## 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

**7) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2009.

\*\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2,3,4)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3.4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

\*. Em 08.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

**PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,5,7,8)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

**Notas:**

- Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
- Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
- Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
- O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE****Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7****MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>**PTB**

Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maoria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

**PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS**

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS**<sup>1</sup>

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>**

**PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>**

**PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)
Delcídio Amaral (PT) (34)	2. Renato Casagrande (PSB) (36)
Aloizio Mercadante (PT) (31)	3. João Pedro (PT) (11,28)
Tião Viana (PT) (32)	4. Ideli Salvatti (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (41)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Sadi Cassol (PT) (4,30,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (38)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (55,57)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (64,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (60)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,54)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,71)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
Renan Calheiros (PMDB) (65,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (65,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,45)	5. Kátia Abreu (DEM) (43)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,27,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (23)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (12,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

**PDT**

Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)
-----------------	----------------------------

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 06/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

32. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>		1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>		2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>		
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>		1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>		
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>		1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>		1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Moraes (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(91)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(73,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,90,93,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Gim Argello (PTB) (35,95,100)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (37,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,89,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,92)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>		
César Borges (PR)		1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)		2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)		1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO (1)		1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)		2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**  
**(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,7,8)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(1,5,6)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) <b>(cedida ao PDT)</b>	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

**Notas:**

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(15,17,18)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2) 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- \*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- \*\*. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (43)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) (41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) (40)	4. Magno Malta (PR) (38)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Moraes (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (35)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (37)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) (18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,59)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (33)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (35)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,62,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização: 05/03/2009**

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo**

**Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260**

**E-mail:scop@senado.gov.br**

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (7)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (8)	3. VAGO (11)
VAGO (10)	4. VAGO (10)
VAGO (10)	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 02/10/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

#### MEMBROS

##### PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>

##### DEM

Marco Maciel (PE)

##### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

##### PT

Fátima Cleide (RO)

##### PTB

Osvaldo Sobrinho (MT) <sup>(2,11)</sup>

##### PDT

Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>

##### PR

Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>

##### PSB

Renato Casagrande (ES)

##### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

##### PC DO B

Inácio Arruda (CE)

##### PP

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>

##### PSOL

José Nery (PA)

**Atualização:** 01/12/2009

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

3. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Sihessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II – Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

- 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
- 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**
- 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**
- 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**
- 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio à Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)<sup>12</sup>

**SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maoria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTI <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
IRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>3</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGMP, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano<sup>1</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



Edição de hoje: 220 páginas

OS: 2009/19393